



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 036/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das melhorias funcionais na rodovia GO-341, trecho: entr. BR-359 (Div.GO/MS) / entr. BR-364/359, com extensão total 112,75 km, no âmbito da Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR), neste Estado.

HABILITAÇÃO



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Administração
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística
CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A
(19.758.842/0001-35)

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A**, CNPJ: 19.758.842/0001-35, enquadrada como **NORMAL**, endereço: **RUA POLOS, 150SALA 201, SANTA LUCIA, CEP: 30360530, BELO HORIZONTE - MG**, encontra-se **CADASTRADA** como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

CREDENCIADO HOMOLOGADO
Até 13/08/2025

REGULAR
Até 13/09/2024

- * A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.
- * Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.
- * Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

Situação Financeira

Validade do Balanço:	0	Índice - LG - Liquidez Geral:	0,00
Capital Social:	R\$ 22.228.700,00	Índice - SG - Solvência Geral:	0,00
Patrimônio Líquido:	R\$ R\$ 0,00	Índice - LC - Liquidez Corrente:	0,00

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

CCBE009321D54B8D4F44E9CEE77A30B2-9D45B727926470103D1E546B5FF8E4EB

EMITIDO DIA 29/08/2024 14:19:18

Goiânia, 29 de Agosto de 2024

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A
(19.758.842/0001-35)

Representantes Legais		
Sociogerente	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA	

Validade da Documentação	
ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA	25/05/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	28/11/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO INTERESSADO	14/11/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL	24/12/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL DE GOIÁS	12/10/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO DOMICÍLIO DO INTERESSADO	15/09/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	09/02/2025
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA	Indeterminada
CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL	Indeterminada
DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - SÓCIOS, ADMINISTRADORES E/OU DIRETORES	Indeterminada
CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS	13/09/2024
* Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação	

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE	
4211101	Construção de rodovias e ferrovias

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
Verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

CCBE009321D54B8D4F44E9CEE77A30B2-9D45B727926470103D1E546B5FF8E4EB

EMITIDO DIA 29/08/2024 14:19:18

Goiânia, 29 de Agosto de 2024



- PROCURAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO

TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

LIVRO

795 P

TRASLADO

FOLHA

073

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ (EM) LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) nesta Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, em meu Cartório à Rua dos Guajajaras, 637, endereço eletrônico: cartorio@oliveira.not.br, perante mim, Tabelião, compareceu(ram) como outorgante(s): **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, com endereço eletrônico: lcm@lcmconstrucao.com.br e sede na Rua dos Polos, nº 150, sala 201, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ nº 19.758.842/0001-35, conforme Estatuto Social devidamente registrado na JUCEMG sob o nº 9216985, em 04/03/2022 e Ata de Assembleia Geral Extraordinária com Alteração no Estatuto registrada sob o nº 10375216, datada de 10/05/2023, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, engenheiro civil, separado judicialmente, residente e domiciliado(s-a) na Rua Cinco, nº 445, Bairro Condomínio Riviera, Nova Lima, Minas Gerais, ora de passagem por esta Capital, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 22.168/D expedida por CREA/MG, CPF nº 303.269.316-00; parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es): **CLÁUDIA CAMPOS BATISTA**, brasileira, engenheira civil, separada judicialmente, residente e domiciliado(s-a) na Rua Rio de Janeiro, nº 2121, apto. 1.501, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 54.009/D expedida por CREA/MG, CPF nº 639.640.906-20; a quem confere poderes amplos e necessários para representar a outorgante em todo o Território Nacional, perante quaisquer estabelecimentos bancários, bem como perante o comércio, indústria, DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, repartições ou órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias, paraestatais e sociedades de economia mista, podendo assinar propostas e contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, emitir e endossar cheques, desde que tenham o necessário saldo, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos e pagamentos por meio de cartas, requisitar talões de cheques, assinar autorização para movimentação de contas vinculadas (AM) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados de acordo com legislação em vigor, requerer, apresentar propostas e documentos em concorrências públicas, renunciar a direitos em geral em nome do outorgante e em especial quanto a interposição de recursos, praticar todos os demais atos pertinentes a quaisquer processos licitatórios, podendo formular lances de preços e praticar todos os demais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO

TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

LIVRO

VERSO

FOLHA

atos pertinentes ao certame, em nome da representada, assinar contratos, emitir e endossar faturas, receber quaisquer importâncias, firmar recibos e dar quitação, fazer e levantar cauções, pagar taxas e impostos, fazer compras, assinar pedidos, usar dos recursos legais e praticar tudo mais que for a bem deste mandato, o qual terá prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da presente data. NAO PODENDO SUBSTABELECEER. A(s) parte(s) declara(m) ainda que concorda(m) com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica em conformidade com a Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, ciente(s) de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado, independente de autorização expressa das partes por se tratar de instrumento público. **O(s) nome(s) e dados do(s) procurador(es) e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(s) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m).** Valores referentes ao(s) ato(s): Código: 1458-9 - QTE: 1 - EMOLUMENTOS: R\$ 144,57; ISS: R\$ 6,82; T.F.J.: R\$ 45,44 - TOTAL: R\$ 196,83. TOTAL GERAL: R\$ 196,83. Assim o dissera(m) e lhes fiz esta em razão de meu ofício, OBEDECIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, do que dou fé. Eu, Dagmar Ana Delfina, Escrevente Autorizada a fiz digitar. Eu, Vinícius Antônio de Souza Oliveira, Tabelião Substituto a subscrevo e assino. (aa)LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; Vinícius Antônio de Souza Oliveira. Trasladata em seguida.

Belo Horizonte, 6 de outubro de 2023

Em Test^o _____ da verdade.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DO 10º TABELIONATO DE NOTAS de Belo Horizonte - MS

SELO DE CONSULTA: HDG41311

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0733.0404.1881.6352

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por: Dagmar Ana Delfina -
Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 144,57 - TFJ: R\$ 45,44 -

Valor final: R\$ 190,01 - ISS: R\$ 6,82

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Fernando Augusto S. Oliveira
Tabelião Substituto



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

140363423-8

Nome

CLAUDIA CAMPOS BATISTA

Filiação

CICERO DE ALMEIDA BATISTA

MARIA GERALDA CAMPOS BATISTA

C.P.F.

639.640.906-20

Documento de Identidade

M-3.407.512 SSPMG

Tipo Sang.

O+

Nascimento

03/08/1965

Naturalidade

BELO HORIZONTE

UF

MG

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-MG

Emissão

13/08/2013

Data de Registro

25/11/1991

Ass. Presidente

[Assinatura]

Registro no Crea

MG0000054009



Título Profissional
Engenheira Civil

Ass. do Profissional

[Assinatura]

Válida em todo o
Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6296 de 07/05/76)



- DOCUMENTO PESSOAL DO DIRETOR

 **República Federativa do Brasil**
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
140361853-4

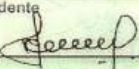
Nome
 LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Filiação
 JOAO FRANCISCO JUNQUEIRA
 ZILDA FONTES JUNQUEIRA

C.P.F. 303.269.316-00 **Documento de Identidade** M-738.694 SSPMG **Tipo Sang.** A+

Nascimento 25/08/1957 **Naturalidade** UBERABA **UF** MG **Nacionalidade** BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-MG **Emissão** 22/11/2012 **Data de Registro** 11/07/1979

Ass. Presidente  **Registro no Crea** MG0000022168

Título Profissional
 Engenheiro Civil
 Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional 

Valida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



- **HABILITAÇÃO JURÍDICA**



- **ATO CONSTITUTIVO**

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 012	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31300115780	Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais				
Nome: <u>LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MGP2400443840	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
BELO HORIZONTE Local 14 MAIO 2024 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____	
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável	
Processo em Ordem À decisão / / _____ Data _____ Responsável				
DECISÃO SINGULAR				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência				
☐ ☐ ☐ ☐				
/ / _____ Data Responsável				
DECISÃO COLEGIADA				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência				
☐ ☐ ☐ ☐				
/ / _____ Data Vogal Vogal Vogal				
Presidente da _____ Turma				
OBSERVAÇÕES				





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS⁰¹³

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.804-1	MGP2400443840	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA



**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0**

REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 25 de abril de 2024 reuniram-se, os abaixo assinados:

Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.

Ordem do dia: (i) alteração do objeto social da matriz (ii) eleição dos membros da diretoria (iii) alteração de endereço de filial (iv) alteração dos artigos 2º e 3º do Estatuto Social (v) consolidação do Estatuto Social.

Deliberações:

(i) Deliberado por unanimidade o objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes e terrenos.

(ii) Fica reeleito como Diretor Presidente da Companhia, com mandato de 3 (três) anos: o Sr. **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 455 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00; e como Diretor, **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, casado, nascido em 17/11/1986, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 451 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG-14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21, e como Diretor, **CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 – Aldeia nº 4 – Casa n.º 10 – Rio Tavares - CEP 88.048-301 em Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42, e como Diretor, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 487.167.586-68

Conhecido o resultado das eleições, que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração de sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato continuo tomaram posse mediante termo lavrado e anexo a esta ata.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tIVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

(iii) Fica alterado neste ato a seguinte filial:

Rodovia BR-316, S/N – Avenida Presidente Getúlio Vargas, km 57 -Bairro Apeú - Castanhal/PA – CEP: 68740-420 – CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8, passa a ser no seguinte endereço:

- Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420

(iv) Foi aprovada por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação:

ARTIGO 2º - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes e terrenos.

Parágrafo Primeiro: Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares.

Parágrafo Segundo: Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutai, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8

e do Amapá localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Parágrafo Terceiro: Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos.

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Polos, nº 150, Sala nº 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1;

Filial localizada na Rodovia BR 222, S/N – São Felix I – Marabá/Pará – CEP: 68513-689- CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 1590043199-0;

Filial localizada na Rua Walmor Kesting, 30 – Santa Isabel – Forquilha/SC – CEP: 88.850-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 4290109214-7;

Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3;

Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4;

Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4;

Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2;

Filial localizada na Avenida Tancredo Neves, 267 – Bairro Vila Militar, Presidente Dutra/MA – CEP 65.760-000 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8;

Filial localizada na Rua Sorocaima, 477 – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1;

Filial localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa/AP – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3;

Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4;

Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3;

Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9;

Filial localizada na Rodovia BR 262 KM 95 FAZENDA DO ESTADO – S/N – Aracê – Fazenda do Estado – Domingos Martins/ES – CEP: 29260-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1;

Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0;

Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9;

Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6;

Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Filial Localizada na Rua Artur Paula, 12 – Nova Betânia – Mossoró/RN – CEP: 59612-120 - CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8;

Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 – Centro – Russas/CE – CEP: 62900-000 – CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6;

Filial Localizada na Avenida Rio Jutai, 670 – Lotm Jd Amazônia – Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8;

Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596 – CNPJ: 19.758.842/0025-02 - NIRE 3390158926-5;

Filial localizada na Rua José Feliciano Ferreira, S/N – Quadra 07 – Lote 14 – Centro – Luzinópolis/TO - CEP: 77903-000 – CNPJ: 19.758.842/0026-93 – NIRE 1790039612-6;

Filial localizada na Rodovia Santarém Cuiabá BR 163 – S/N – Matinha - Santarém/Para – CEP: 68030-000 – CNPJ: 19.758.842/0027-74 – NIRE 1590203146-8;

Filial localizada na Rua Major Capitu, 412 – Casa – Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000 – CNPJ: 19.758.842/0028-55 – NIRE 2690203394-0;

Filial localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420– CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8;

Filial localizada na Rua Bariance Hortêncio, S/N – Lote 31 – Quadra 35 – Residencial Jardim Canedo – Senador Canedo/GO – CEP: 75.250-150 – CNPJ 19.758.842/0030-70 – NIRE 5290170946-1

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**

Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

Acionistas:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

MANOELA BATISTA JUNQUEIRA

REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA

REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

MARIA ANTÔNIA GOMES JUNQUEIRA

REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
ANA CAROLINE GOMES JUNQUEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

ESTATUTO SOCIAL DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

CAPITULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO.

ARTIGO 1º - A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 2º - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação, compra e venda de imóveis próprios, lotes e terrenos.

Parágrafo Primeiro: Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares.

Parágrafo Segundo: Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutai, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Parágrafo Terceiro: Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos.

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Polos, nº 150, Sala nº 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tIVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1

Filial localizada na Rodovia BR 222, S/N – São Felix I – Marabá/Pará – CEP: 68513-689- CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 1590043199-0

Filial localizada na Rua Walmor Kestering, 30 – Santa Isabel – Forquilha/SC – CEP: 88.850-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 4290109214-7

Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3

Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4

Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4

Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2

Filial localizada na Avenida Tancredo Neves, 267 – Bairro Vila Militar, Presidente Dutra/MA – CEP 65.760-000 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8

Filial localizada na Rua Sorocaima, 477 – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1

Filial localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 – Lagoa Azul – Lote: 08; Quadra: 29 - Macapa/AP – CEP: 68909-702- CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3

Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4

Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3

Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9

Filial localizada na Rodovia BR 262 KM 95 FAZENDA DO ESTADO – S/N – Aracê – Fazenda do Estado – Domingos Martins/ES – CEP: 29260-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1

Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0

Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9

Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6

Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6

Filial Localizada na Rua Artur Paula, 12 – Nova Betânia – Mossoró/RN – CEP: 59612-120 - CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 – Centro – Russas/CE – CEP: 62900-000 – CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6

Filial Localizada na Avenida Rio Jutai, 670 – Lotm Jd Amazônia – Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8

Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596 – CNPJ: 19.758.842/0025-02 - NIRE 3390158926-5

Filial localizada na Rua José Feliciano Ferreira, S/N – Quadra 07 – Lote 14 – Centro – Luzinópolis/TO - CEP: 77903-000 – CNPJ: 19.758.842/0026-93 – NIRE 1790039612-6

Filial localizada na Rodovia Santarém Cuiabá BR 163 – S/N – Matinha - Santarém/Para – CEP: 68030-000 – CNPJ: 19.758.842/0027-74 – NIRE 1590203146-8

Filial localizada na Rua Major Capitu, 412 – Casa – Centro – Lajedo/PE – CEP: 55385-000 – CNPJ: 19.758.842/0028-55 – NIRE 2690203394-0

Filial localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 – Apeú – Castanhal/PA – CEP: 68740-420– CNPJ 19.758.842/0029-36 – NIRE 1590204944-8

Filial localizada na Rua Bariance Hortêncio, S/N – Lote 31 – Quadra 35 – Residencial Jardim Canedo – Senador Canedo/GO – CEP: 75.250-150 – CNPJ 19.758.842/0030-70 – NIRE 5290170946-1

ARTIGO 4º- A companhia iniciou suas atividades na data de arquivamento deste estatuto 19/02/2014 e o prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPITULO II DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de R\$ 20.828.700,00 (vinte milhões, oitocentos e vinte e oito mil e setecentos reais), dividido em 20.828.700 (vinte milhões oitocentos e vinte e oito mil e setecentas) ações ordinárias, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo segundo – Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira fica resguardado o usufruto vitalício das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Manoela Batista Junqueira, João Francisco Batista Junqueira e Maria Antônia Gomes Junqueira.

Parágrafo Terceiro - Nenhuma das ações poderá ser vendida ou, por qualquer forma, cedida ou transferida para terceiros, sem ser primeiro oferecido para os outros acionistas, que deverão ter preferência para comprá-la sob os mesmos termos e condições oferecidos a terceiros.

CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

§1º - A convocação da Assembleia Geral será feita pela Diretoria ou por outra forma prevista em lei através de avisos publicados na imprensa.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

§2º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

ARTIGO 7º - A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, seu impedimento, por outro membro da Diretoria ou, na sua falta, por qualquer acionista, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos.

ARTIGO 8º - Poderão tomar parte na Assembleia Geral às pessoas que provarem sua de condição de acionistas.

Parágrafo Único - Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembleias Gerais, por mandatário constituído há menos de um ano, que seja acionista ou representante legal de acionista ou administrador da Companhia ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados na sede social com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

CAPITULO IV DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE

ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1º - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembleia Geral.

§2º - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade;

I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais;

II- representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores.

§ 3º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição.

§ 4º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

§ 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

ARTIGO 10º - Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento de titular será convocada a Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para a eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato.

§ 1º - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações, por um outro Diretor.

§ 2º - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder 30 (trinta) dias, quando remunerada.

ARTIGO 11º - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, sendo tal reunião convocada por escrito para decidir e rever questões que não sejam de exclusiva competência da Assembleia Geral, de acordo com a lei, com o presente Estatuto Social, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores.

§ 1º - O *quorum* de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Qualquer Diretor poderá recorrer à Assembleia Geral das deliberações da Diretoria que não sejam tomadas por unanimidade.

§ 2º - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.

ARTIGO 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia incumbindo-lhes executar e fazer executar dentro das respectivas atribuições as deliberações tomadas pela Diretoria, e pela Assembleia



Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social, especialmente o disposto no parágrafo terceiro deste artigo.

§ 1º - São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante os atos de qualquer dos diretores, acionistas ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando pactuado entre os acionistas, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares à terceiros.

§ 2º - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente, isoladamente ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior, vedar o subestabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo um ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrito quanto ao subestabelecimento não se aplicam as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

§ 3º A Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este Artigo mediante a assinatura isolada do Diretor Presidente. Outros Diretores devem assinar quaisquer documentos juntamente com o Diretor Presidente ou por um procurador especialmente nomeado por ele.

§ 4º - E vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia.

ARTIGO 13º - Todos os atos que criarem responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza para a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão validos se tiverem:

I - a assinatura isolada do Diretor Presidente ou;

II - a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia nomeado pelo Diretor Presidente, devidamente constituído nos termos do § 2 do artigo 12 deste Estatuto Social;

Parágrafo Único - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

CAPITULO V DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 14º - A Sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

ARTIGO 15º - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

ARTIGO 16º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPITULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

ARTIGO 17º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 18º - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

ARTIGO 19º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) sedio aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20%



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

(vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

§ 1º - Atribuir-se-á a Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e no superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos.

§ 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.

ARTIGO 20º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

ARTIGO 21º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos a conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.

§ 1º - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17.

§ 2º - Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital.

§ 3º - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

ARTIGO 22º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII DA LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 23º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

E por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento digitalmente em um só teor e forma.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024

Acionistas:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

MANOELA BATISTA JUNQUEIRA

REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA

REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

MARIA ANTÔNIA GOMES JUNQUEIRA

REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
ANA CAROLINE GOMES JUNQUEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS⁰²⁴

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.804-1	MGP2400443840	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
134.834.516-09	ANA CAROLINE GOMES JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
990.529.466-04	CRISTINA FERREIRA BATISTA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/278.804-1 em 07/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11703410, em 15/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
990.529.466-04	CRISTINA FERREIRA BATISTA
134.834.516-09	ANA CAROLINE GOMES JUNQUEIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2024, às 11:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/278.804-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS⁰²⁶
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703410 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242788041 - 07/05/2024. Autenticação: B8284B416CFD6A56E544DA171EF215D988A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.804-1 e o código de segurança tiVR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 027	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31300115780	Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais				
Nome: <u>LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MGE2400402725	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO
BELO HORIZONTE Local 30 ABRIL 2024 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável			Processo em Ordem À decisão / / _____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐
		/ / _____ Data Responsável		
DECISÃO COLEGIADA				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐
		/ / _____ Data Responsável		
OBSERVAÇÕES				





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS⁰²⁸

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.606-5	MGE2400402725	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA



Termo de Posse

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 22168/D CREA-MG e inscrito no CPF sob o nº 303.269.316-00, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda Mônaco, 455, Bairro Riviera, CEP 34.007-110 e desde já investido no cargo de Diretor Presidente, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado e, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703414 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786065 - 07/05/2024. Autenticação: ED7662ACB4AED339A55198C8E555A5570241DFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.606-5 e o código de segurança guxN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS⁰³⁰

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.606-5	MGE2400402725	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/278.606-5 em 07/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11703414, em 15/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2024, às 11:37 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/278.606-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703414 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786065 - 07/05/2024. Autenticação: ED7662ACB4AED339A55198C8E555A5570241DFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.606-5 e o código de segurança guxN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS⁰³²
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703414 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786065 - 07/05/2024. Autenticação: ED7662ACB4AED339A55198C8E555A5570241DFB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.606-5 e o código de segurança guxN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS⁰³⁴

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.639-1	MGE2400402792	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA



Termo de Posse

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e inscrito no CPF sob o nº 487.167.586-68, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Pio Porto de Menezes, 115 – Apto 301, bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024

JUCELINO ALVARO FERREIRA SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11704488 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786391 - 07/05/2024. Autenticação: 6E6B23CBD45FCB315648AB7AB8296F195A6166. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.639-1 e o código de segurança UPwy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS⁰³⁶

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.639-1	MGE2400402792	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/278.639-1 em 07/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11704488, em 15/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2024, às 16:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/278.639-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11704488 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786391 - 07/05/2024. Autenticação: 6E6B23CBD45FCB315648AB7AB8296F195A6166. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.639-1 e o código de segurança UPwy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS⁰³⁸
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11704488 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786391 - 07/05/2024. Autenticação: 6E6B23CBD45FCB315648AB7AB8296F195A6166. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.639-1 e o código de segurança UPwy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS⁰⁴⁰

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.620-1	MGE2400402728	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA



Termo de Posse

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº MG-14.464-603 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 074.713.206-21, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda Mônaco, 451, Bairro Riviera, CEP 34.007-110 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11704498 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786201 - 07/05/2024. Autenticação: 9EBCEEE9389B92C293082D69B6421B6B395042. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.620-1 e o código de segurança QYv9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS⁰⁴²

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.620-1	MGE2400402728	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/278.620-1 em 07/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11704498, em 15/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2024, às 16:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/278.620-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11704498 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786201 - 07/05/2024. Autenticação: 9EBCEEE9389B92C293082D69B6421B6B395042. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.620-1 e o código de segurança QYv9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS⁰⁴⁴
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11704498 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786201 - 07/05/2024. Autenticação: 9EBCEEE9389B92C293082D69B6421B6B395042. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.620-1 e o código de segurança QYv9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 045	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31300115780	Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais				
Nome: <u>LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MGE2400402796	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO
BELO HORIZONTE Local 30 ABRIL 2024 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável			Processo em Ordem À decisão / / Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
				/ / Data
				_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
				/ / Data
		Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		
OBSERVAÇÕES				





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS⁰⁴⁶

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.658-8	MGE2400402796	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA



Termo de Posse

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, casado em regime de Separação de Bens, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº MG-15.208-318 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 074.712.006-42, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 – Aldeia nº 4 – Casa nº 10 – Rio Tavares, CEP 88.048-301 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A.**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703411 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786588 - 07/05/2024. Autenticação: B5C2A033B5EB66D99D97ECF0DBEB9B315A322C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.658-8 e o código de segurança 2apP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS⁰⁴⁸

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/278.658-8	MGE2400402796	02/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/278.658-8 em 07/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11703411, em 15/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2024, às 11:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/278.658-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703411 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786588 - 07/05/2024. Autenticação: B5C2A033B5EB66D99D97ECF0DBEB9B315A322C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.658-8 e o código de segurança 2apP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS⁰⁵⁰
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11703411 em 15/05/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 242786588 - 07/05/2024. Autenticação: B5C2A033B5EB66D99D97ECF0DBEB9B315A322C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/278.658-8 e o código de segurança 2apP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Edição impressa produzida pelo Jornal
DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Circulação diária em bancas e assinantes.
As versões digitais e as integradas das Publicações Legais
contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site:
https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

ECONOMIA

CONJUNTURA

Custo para construir em Minas Gerais avançou 0,39% em abril

Alta acumulada é de 2,07% no ano

JULIANA GONTIJO

Construir em Minas Gerais ficou mais caro em abril. A elevação foi apurada em todas as análises do Custo Unitário Básico de Construção (CUB/ m²) feitas pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais (Sinduscon-MG). Em abril frente a março, a alta foi de

o mês anterior. No acumulado do ano até abril, o aumento do custo com mão de obra foi de 4,32%. E em 12 meses, variação de 4,56%.

Ela conta que, assim como acontece com outros segmentos da economia que apresentam aquecimento da atividade, encontrar profissionais qualificados é uma das dificuldades enfrentadas pelo setor,



Custo dos materiais de construção ficou estável no acumulado do primeiro quadrimestre, com uma pequena alta de 0,06%

“De 2020 até hoje, o custo total (da mão de obra) aumentou 50%, enquanto os materiais, em igual comparação, tiveram alta ainda mais expressiva: 81,68%”

0,39%. No primeiro quadrimestre, a elevação acumulada foi de 2,07%. E em 12 meses, o incremento foi de 2,63%.

A assessora econômica da entidade, Ieda Vasconcelos, explica que a pressão nos custos veio dos gastos com mão de obra, com elevação de 0,77% em abril na comparação com

que busca sanar ou reduzir o problema oferecendo cursos de qualificação.

Já os materiais ficaram estáveis, com variação de 0,05% no quarto mês de 2024 frente ao anterior, conforme dados do Sinduscon-MG. No ano, o resultado foi praticamente estável (0,06%). Em 12 meses,

a alta foi de 0,24%.

Apesar da pressão menor dos materiais de construção, a economista destaca que o setor ainda sente o reflexo das elevações de anos anteriores. “De 2020 até hoje, o custo total aumentou 50%, enquanto os materiais, em igual comparação, tiveram alta ainda mais expressiva: 81,68%”, observa.

Ieda Vasconcelos observa que, apesar de uma certa estabilidade nos preços, alguns materiais ficaram mais caros em abril, como as tintas, com alta de 4%, e o registro de pressão cruzado, com ele-

vação de 2%. Em 12 meses, o vidro ficou 11% mais caro e o tubo de PVC apresentou alta de 9,8%.

Para este ano, a perspectiva, segundo a especialista, é que o custo da construção em Minas fique num patamar próximo do que foi verificado em 2023 (4,17%), enquanto a inflação no período foi de 4,62% no País, dentro do intervalo da meta da inflação determinada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), que era de 3,25%, com tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo, ou seja, entre 1,75% e 4,75%.

“Neste ano, a alta no custo deve ser de cerca de 4%”, diz.

Sinapi - O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em parceria com a Caixa Econômica Federal, também calcula o custo médio da construção, que confirma o movimento de alta, só que em percentuais diferentes. O Índice Nacional da Construção Civil (Sinapi) registrou variação de 1,80% em Minas Gerais e 0,41% no Brasil em abril. A alta em Minas foi a maior entre os estados brasileiros e foi impulsionada pela elevação do valor da con-

tratação de mão de obra.

Os resultados dos últimos 12 meses evidenciaram variações de 0,76% e 2,51%, respectivamente.

O resultado para o Brasil mostra que o custo da construção por metro quadrado foi de R\$ 1.736,37, sendo R\$ 1007,30 relativos aos materiais e R\$ 729,07 à mão de obra. Em Minas Gerais, o custo atingiu R\$ 1.648,61 (94,95% da média nacional), sendo R\$ 969,79 referentes aos materiais (96,28% da média nacional) e R\$ 678,82 à mão de obra (93,11% da média nacional).

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35 - NIRE 3100011578-0
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Polos, nº 150, Sala nº 201, CEP 30360-500, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 25 de abril de 2024 reuniram-se, os abaixo assinados: **Presença e Comparecimento:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual, nesta data, não houve a necessidade de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. **Instalação e composição da mesa:** presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. **Ordem do dia:** (i) alteração do objeto social da entidade; (ii) eleição dos membros da diretoria (iii) alteração do endereço; (iv) (v) alteração dos artigos 3º e 3º do Estatuto Social (v) consolidação do Estatuto Social. **Deliberações:** (i) Deliberado por unanimidade o objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infraestrutura ferroviária, contenções em concreto, construção de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes e terrenos. (ii) Fica reeleito como Diretor Presidente da Companhia, com mandato de 3 (três) anos: o Sr. **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30380-300, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREAM/G e CPF 303.269.316-00; e como Diretor, **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, casado, nascido em 17/11/1986, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 451 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG: 14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21, e como Diretor, **CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rodovia Dutra Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 - Aldeia nº 4 - Casa nº 10 - Rio Tavares - Florianópolis - SC - CEP: 15.208-318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42, e como Diretor, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Meneses, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREAM/G e CPF nº 487.167.586-68. Conhecido o resultado das eleições, que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato contínuo tornaram posse mediante termo lavrado e anexo a esta ata. (iii) Fica alterado neste ato a seguinte filial: Rodovia BR-316, S/N - Avenida Presidente Getúlio Vargas, km/7 - Bairro Apeú - Castanhal/PA - CEP: 68740-420 - NIRE 1590204944-8 - NIRE 1590204944-8, passa a ser no seguinte endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 - Apeú - Castanhal/PA - CEP: 68740-420. (iv) Foi aprovada por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: ARTIGO 2º - O objeto social da sociedade é a construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de rodagem e vias urbanas, infraestrutura ferroviária, contenções em concreto, construção de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes e terrenos. **Parágrafo Primeiro:** Somentes as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso - Zona Rural de Porto Velho - Porto Velho/Rondônia - CEP: 76.834-899 - CNPJ: 19.758.842/0020-06 - NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Salmeir, 269 - Quadra 010 lote 3/4 - Vila Birigui - Rondonópolis/MT - CEP: 78.705-057 - CNPJ: 19.758.842/0017-00 - NIRE: 3130011578-0. Filial localizada na Rua São Benedito, 703 - Bairro Cajueiro - Amarante/PI - CEP: 64.400-000 - CNPJ: 19.758.842/0018-83 - NIRE: 2290021202-9. Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N - Belo Horizonte - Guanambi/BA - CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 - NIRE: 2990129536-6. Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso - Zona Rural de Porto Velho - Porto Velho/Rondônia - CEP: 76.834-899 - CNPJ: 19.758.842/0020-06 - NIRE: 1190021154-6. Filial Localizada na Rua Artur Paula, 12 - Nova Betânia - Mossoró/RN - CEP: 59612-120 - CNPJ: 19.758.842/0021-89 - NIRE: 2490044313-8. Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 - Centro - Russas/CE - CEP: 62900-000 - CNPJ: 19.758.842/0022-40 - NIRE: 2392000440-6. Filial Localizada na Avenida Rio Jutai, 670 - Lotm Jd Amazonia - Nossa Senhora das Graças - Manaus/AM - CEP: 69053-020 - CNPJ: 19.758.842/0023-40 - NIRE 1392000311-8. Filial Localizada na Rua M, Lote 4 - Casa - Monte Verde - Itaboraí/RJ - CEP: 24857-596 - CNPJ: 19.758.842/0024-55 - NIRE 3390158926-5. Filial localizada na Rua José Feliciano Ferreira, S/N - Quadra 07 - Lote 14 - Centro - Luzinópolis/TO - CEP: 77903-000 - CNPJ: 19.758.842/0026-93 - NIRE 1790039612-6. Filial localizada na Rodovia Santarém Cuiabá BR 163 - S/N - Matinha - Santarém/Para - CEP: 68030-000 - CNPJ: 19.758.842/0027-74 - NIRE 1590203146-8. Filial localizada na Rua Major Capitu, 412 - Casa - Centro - Lajeado/PE - CEP: 55385-000 - CNPJ: 19.758.842/0028-55 - NIRE 2690203394-0. Filial localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 - Apeú - Castanhal/PA - CEP: 68740-420 - CNPJ 19.758.842/0029-36 - NIRE 1590204944-8. Filial localizada na Rua Barão Horácio, S/N - Lote 31 - Quadra 35 - NIRE 1590204944-8. Filial localizada na Rua Barão Horácio, S/N - Lote 31 - Quadra 35 - NIRE 1590204944-8. Filial localizada na Rua Walmor Kesterling, 30 - Santa Isabel - Foz de Iguaçu/Paraná - CEP: 85.800-000 - CNPJ: 19.758.842/0030-70 - NIRE 3290170946-1. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavatura da presente Ata, que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. Presidente: Sr. **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**; Secretário: Sr. **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**; Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 451 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG: 14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21, e como Diretor, **CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rodovia Dutra Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 - Aldeia nº 4 - Casa nº 10 - Rio Tavares - Florianópolis - SC - CEP: 15.208-318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42, e como Diretor, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Meneses, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREAM/G e CPF nº 487.167.586-68. Conhecido o resultado das eleições, que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato contínuo tornaram posse mediante termo lavrado e anexo a esta ata. (iii) Fica alterado neste ato a seguinte filial: Rodovia BR-316, S/N - Avenida Presidente Getúlio Vargas, km/7 - Bairro Apeú - Castanhal/PA - CEP: 68740-420 - NIRE 1590204944-8 - NIRE 1590204944-8, passa a ser no seguinte endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 - Apeú - Castanhal/PA - CEP: 68740-420. (iv) Foi aprovada por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: ARTIGO 2º - O objeto social da sociedade é a construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de rodagem e vias urbanas, infraestrutura ferroviária, contenções em concreto, construção de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes e terrenos. **Parágrafo Primeiro:** Somentes as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso - Zona Rural de Porto Velho - Porto Velho/Rondônia - CEP: 76.834-899 - CNPJ: 19.758.842/0020-06 - NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Salmeir, 269 - Quadra 010 lote 3/4 - Vila Birigui - Rondonópolis/MT - CEP: 78.705-057 - CNPJ: 19.758.842/0017-00 - NIRE: 3130011578-0. Filial localizada na Rua São Benedito, 703 - Bairro Cajueiro - Amarante/PI - CEP: 64.400-000 - CNPJ: 19.758.842/0018-83 - NIRE: 2290021202-9. Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N - Belo Horizonte - Guanambi/BA - CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 - NIRE: 2990129536-6. Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso - Zona Rural de Porto Velho - Porto Velho/Rondônia - CEP: 76.834-899 - CNPJ: 19.758.842/0020-06 - NIRE: 1190021154-6. Filial Localizada na Rua Artur Paula, 12 - Nova Betânia - Mossoró/RN - CEP: 59612-120 - CNPJ: 19.758.842/0021-89 - NIRE: 2490044313-8. Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 - Centro - Russas/CE - CEP: 62900-000 - CNPJ: 19.758.842/0022-40 - NIRE: 2392000440-6. Filial Localizada na Avenida Rio Jutai, 670 - Lotm Jd Amazonia - Nossa Senhora das Graças - Manaus/AM - CEP: 69053-020 - CNPJ: 19.758.842/0023-40 - NIRE 1392000311-8. Filial Localizada na Rua M, Lote 4 - Casa - Monte Verde - Itaboraí/RJ - CEP: 24857-596 - CNPJ: 19.758.842/0024-55 - NIRE 3390158926-5. Filial localizada na Rua José Feliciano Ferreira, S/N - Quadra 07 - Lote 14 - Centro - Luzinópolis/TO - CEP: 77903-000 - CNPJ: 19.758.842/0026-93 - NIRE 1790039612-6. Filial localizada na Rodovia Santarém Cuiabá BR 163 - S/N - Matinha - Santarém/Para - CEP: 68030-000 - CNPJ: 19.758.842/0027-74 - NIRE 1590203146-8. Filial localizada na Rua Major Capitu, 412 - Casa - Centro - Lajeado/PE - CEP: 55385-000 - CNPJ: 19.758.842/0028-55 - NIRE 2690203394-0. Filial localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 - Apeú - Castanhal/PA - CEP: 68740-420 - CNPJ 19.758.842/0029-36 - NIRE 1590204944-8. Filial localizada na Rua Barão Horácio, S/N - Lote 31 - Quadra 35 - NIRE 1590204944-8. Filial localizada na Rua Walmor Kesterling, 30 - Santa Isabel - Foz de Iguaçu/Paraná - CEP: 85.800-000 - CNPJ: 19.758.842/0030-70 - NIRE 3290170946-1. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavatura da presente Ata, que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. Presidente: Sr. **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**; Secretário: Sr. **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**; Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 451 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG: 14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21, e como Diretor, **CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rodovia Dutra Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 - Aldeia nº 4 - Casa nº 10 - Rio Tavares - Florianópolis - SC - CEP: 15.208-318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42, e como Diretor, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Meneses, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREAM/G e CPF nº 487.167.586-68. Conhecido o resultado das eleições, que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato contínuo tornaram posse mediante termo lavrado e anexo a esta ata. (iii) Fica alterado neste ato a seguinte filial: Rodovia BR-316, S/N - Avenida Presidente Getúlio Vargas, km/7 - Bairro Apeú - Castanhal/PA - CEP: 68740-420 - NIRE 1590204944-8 - NIRE 1590204944-8, passa a ser no seguinte endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4147 - Apeú - Castanhal/PA - CEP: 68740-420. (iv) Foi aprovada por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: ARTIGO 2º - O objeto social da sociedade é a construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de rodagem e vias urbanas, infraestrutura ferroviária, contenções em concreto, construção de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação, compra e vendas de imóveis próprios, lotes e terrenos. **Parágrafo Primeiro:** Somentes as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso - Zona Rural de Porto Velho - Porto Velho/Rondônia - CEP: 76.834-899 - CNPJ: 19.758.842/0020-06 - NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Salmeir, 269 - Quadra 010 lote 3/4 - Vila Birigui - Rondonópolis/MT - CEP: 78.705-057 - CNPJ: 19.758.842/0017-00 - NIRE: 3130011578-0. Filial localizada na Rua São Benedito, 703 - Bairro Cajueiro - Amarante/PI - CEP: 64.400-000 - CNPJ: 19.758.842/0018-83 - NIRE: 2290021202-9. Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N - Belo Horizonte - Guanambi/BA - CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 - NIRE: 2990129536-6. Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso - Zona Rural de Porto Velho - Porto Velho/Rondônia - CEP: 76.834-899 - CNPJ: 19.758.842/0020-06 - NIRE: 1190021154-6. Filial Localizada na Rua Artur Paula, 12 - Nova Betânia - Mossoró/RN - CEP: 59612-120 - CNPJ: 19.758.842/0021-89 - NIRE: 2490044313-8. Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 - Centro - Russas/CE - CEP: 62900-000 - CNPJ: 19.758.842/0022-40 - NIRE: 2392000440-6. Filial Localizada na Avenida Rio Jutai, 670 - Lotm Jd Amazonia - Nossa Senhora das Graças - Manaus/AM - CEP: 69053-020 - CNPJ: 19.758.842/0023-40 - NIRE 1392000311-8. e o Ampa Localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 - Lagoa Azul - Lote: 08 - Quadra: 29 - Macapá - CEP: 68909-702 - CNPJ 19.758.842/0011-07 - NIRE 1690006823-3. **Parágrafo Segundo:** Somentes as filiais da Amazonas localizada na Avenida Rio Jutai, 670 - Lotm Jd Amazonia - Nossa Senhora das Graças - Manaus/AM - CEP: 69.053-020 - CNPJ: 19.758.842/0023-40 - NIRE 1392000311-8 e o Ampa Localizada na Rua Salustiano Alves (Lot. Amazonas), 1708 - Lagoa Azul - Lote: 08 - Quadra: 29 - Macapá - CEP: 68909-702 - CNPJ 19.758.842/0011-07 - NIRE 1690006823-3. **Parágrafo Terceiro:** Somentes as filiais da Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A - São Vicente - Boa Vista/RN - CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 - NIRE 1490004442-1. **Parágrafo Quarto:** Somentes as filiais da Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A - São Vicente - Boa Vista/RN - CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 - NIRE 1490004442-1. **Parágrafo Quinto:** Somentes as filiais da Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A - São Vicente - Boa Vista/RN - CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 - NIRE 1490004442-1. **Parágrafo Sexto:** Somentes as filiais da Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A - São Vicente - Boa Vista/RN - CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 - NIRE 1490004442-1. **Parágrafo Sétimo:** Somentes as filiais da Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A - São Vicente - Boa Vista/RN - CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 - NIRE 1490004442-1. **Parágrafo Oitavo:** Somentes as filiais da Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A - São Vicente - Boa Vista/RN - CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 - NIRE 1490004442-1. **Parágrafo Nono:** Somentes as filiais da Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A - São Vicente - Boa Vista/RN - CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 - NIRE 1490004442-1. **Parágrafo Dez:** Somentes as filiais da Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A - São Vicente - Boa Vista/RN - CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 - NIRE 1490004442-1. **Parágrafo Onze:** Somentes as filiais da Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A - São Vicente - Boa Vista/RN - CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 - NIRE 1490004442-1. **Parágrafo Doze:** Somentes as filiais da Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A - São Vicente - Boa Vista/RN - CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 - NIRE 1490004442-1. **Parágrafo Treze:** Somentes as filiais da Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A - São Vicente - Boa Vista/RN - CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 - NIRE 1490004442-1. **Parágrafo Quatorze:** Somentes as filiais da Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A - São Vicente - Boa Vista/RN - CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 - NIRE 1490004442-1. **Parágrafo Quinze:** Somentes as filiais da Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A - São Vicente - Boa Vista/RN - CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 - NIRE 1490004442-1. **Parágrafo Dezesseis:** Somentes as filiais da Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A - São Vicente - Boa Vista/RN - CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 - NIRE 1490004442-1. **Parágrafo Dezessete:** Somentes as filiais da Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A - São Vicente - Boa Vista/RN - CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 - NIRE 1490004442-1. **Parágrafo Dezoito:** Somentes as filiais da Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A - São Vicente - Boa Vista/RN - CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 - NIRE 1490004442-1. **Parágrafo Dezanove:** Somentes as filiais da Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A - São Vicente - Boa Vista/RN - CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 - NIRE 1490004442-1. **Parágrafo Vinte:** Somentes as filiais da Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A - São Vicente - Boa Vista/RN - CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 - NIRE 1490004442-1. **Parágrafo Vinte e Um:** Somentes as filiais da Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A - São Vicente - Boa Vista/RN - CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 - NIRE 1490004442-1. **Parágrafo Vinte e Dois:** Somentes as filiais da Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A - São Vicente - Boa Vista/RN - CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 - NIRE 1490004442-1. **Parágrafo Vinte e Três:** Somentes as filiais da Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A - São Vicente - Boa Vista/RN - CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 - NIRE 1490004442-1. **Parágrafo Vinte e Quatro:** Somentes as filiais da Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A - São Vicente - Boa Vista/RN - CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 - NIRE 1490004442-1. **Parágrafo Vinte e Cinco:** Somentes as filiais da Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A - São Vicente - Boa Vista/RN - CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 - NIRE 1490004442-1. **Parágrafo Vinte e Seis:** Somentes as filiais da Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A - São Vicente - Boa Vista/RN - CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 - NIRE 1490004442-1. **Parágrafo Vinte e Sete:** Somentes as filiais da Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A - São Vicente - Boa Vista/RN - CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 - NIRE 1490004442-1. **Parágrafo Vinte e Oito:** Somentes as filiais da Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A - São Vicente - Boa Vista/RN - CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 - NIRE 1490004442-1. **Parágrafo Vinte e Nove:** Somentes as filiais da Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A - São Vicente - Boa Vista/RN - CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 - NIRE 1490004442-1. **Parágrafo Trinta:** Somentes as filiais da Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A - São Vicente - Boa Vista/RN - CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 - NIRE 1490004442-1. **Parágrafo Trinta e Um:** Somentes as filiais da Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A - São Vicente - Boa Vista/RN - CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 - NIRE 1490004442-1. **Parágrafo Trinta e Dois:** Somentes as filiais da Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A - São Vicente - Boa Vista/RN - CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 - NIRE 1490004442-1. **Parágrafo Trinta e Três:** Somentes as filiais da Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A - São Vicente - Boa Vista/RN - CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 - NIRE 1490004442-1. **Parágrafo Trinta e Quatro:** Somentes as filiais da Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A - São Vicente - Boa Vista/RN - CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 - NIRE 1490004442-1. **Parágrafo Trinta e Cinco:** Somentes as filiais da Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A - São Vicente - Boa Vista/RN - CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 - NIRE 1490004442-1. **Parágrafo Trinta e Seis:** Somentes as filiais da Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A - São Vicente - Boa Vista/RN - CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 - NIRE 1490004442-1. **Parágrafo Trinta e Sete:** Somentes as filiais da Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A - São Vicente - Boa Vista/RN - CEP: 69.30

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=A73DC5B2-C887-41F8-9EB7-79BE644A9A95>

Chave de acesso: A73DC5B2-C887-41F8-9EB7-79BE644A9A95



Hash do documento

f4aa70ba9122b56f2fe9b68785e9570c7c214e5c532e08d48aa832fb845c7904

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 17-05-2024, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 17/05/2024
11:01:10 UTC-03:00

Tipo de Participante: Assinatura Digital

Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br

Geolocalização: Latitude: -19.8985949 Longitude: -43.9615087

IP: 138.122.107.214

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil





- **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**



- **PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO
NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.758.842/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-02 - Locação de aeronaves sem tripulação
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
R POLOS

NÚMERO
150

COMPLEMENTO
SALA 201

CEP
30.360-530

BAIRRO/DISTRITO
SANTA LUCIA

MUNICÍPIO
BELO HORIZONTE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
COMPRAS.BHZ@LCMCONSTRUCAO.COM.BR

TELEFONE
(31) 3298-7050

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/02/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/09/2024 às 20:42:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



- **PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL E MUNICIPAL**



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

058

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002313488.00-75

CPF/CNPJ: 19.758.842/0001-35

NOME/NOME EMPRESARIAL: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A

NOME FANTASIA: *****

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : ISENTO OU IMUNE

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 20/02/2014

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 20/02/2014

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30360530

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SANTA LUCIA

LOGRADOURO: RUA POLOS

NUMERO: 150

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: SALA 201

EMITIDO EM

05/09/2024 09:58:49

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.942.378/001-1		CNPJ / CPF 19.758.842/0001-35	DATA DE INÍCIO 20/02/2014	DATA EMISSÃO 05/09/2024
NOME OU RAZÃO SOCIAL LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA				
ÁREA UTILIZADA 300	REGIONAL CENTRO-SUL		PORTE DA EMPRESA DEMAIS	
LOGRADOURO RUA DOS POLOS		NÚMERO 150	COMPLEMENTO SALA 201	
BAIRRO / DISTRITO SANTA LUCIA	CEP 30360-530	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 303.269.316-00	NOME DO RESPONSÁVEL LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 421110100 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

6810-2/01-00	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS
4110-7/00-00	INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
4614-1/00-00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES
4292-8/01-00	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
7490-1/04-00	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS
7719-5/02-00	LOCACAO DE AERONAVES SEM TRIPULACAO
7711-0/00-00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7732-2/01-00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811-4/00-01	COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ATRAVES DE CACAMBA
4120-4/00-00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4299-5/01-00	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99-00	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313-4/00-00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4212-0/00-00	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



- **PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
CNPJ: 19.758.842/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:01:41 do dia 03/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2025.

Código de controle da certidão: **F1A9.C279.014D.C40E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



- **PROVA DE REGULARIDADE A FAZENDA
ESTADUAL**

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
--	--

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/09/2024
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/12/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002313488.00-75	CNPJ/CPF: 19.758.842/0001-35	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA POLOS		NÚMERO: 150
COMPLEMENTO: SALA 201,	BAIRRO: SANTA LUCIA	CEP: 30360530
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000798017423



- **PROVA DE REGULARIDADE A FAZENDA
PÚBLICA DO ESTADO GOIÁS CERTIDÃO DE
DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA**



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 46690470

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ
LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A	19.758.842/0001-35

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.535.168.248	EMITIDA VIA INTERNET
-------------------------------------	-----------------------------



- **PROVA DE REGULARIDADE A FAZENDA MUNICIPAL**

**Prefeitura de Belo Horizonte****Secretaria Municipal de Fazenda****Subsecretaria da Receita Municipal****DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA****REGISTROS DE ACESSO**Codigo de Controle: **AJGHEHLLK**Documento/Certidão nº **28.552.272** Exercício: **2024**Emissão em: **03/09/2024**Requerimento em: **20:34:50**Validade: **03/10/2024**Nome: **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A**CNPJ: **19.758.842.0001.35**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJGHEHLLK**

Certidão nº **28.552.272** Exercício: **2024**

Emissão em: **03/09/2024**

Requerimento em: **20:34:50**

Validade: **03/10/2024**

Nome: **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A**

CNPJ: **19.758.842.0001.35**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



- **PROVA DE REGULARIDADE FUNDO DE GARNATIA
POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.758.842/0001-35
Razão Social: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO SA
Endereço: R POLOS 150 SALA 401 / SANTA LUCIA / BELO HORIZONTE / MG / 30360-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2024 a 02/10/2024

Certificação Número: 2024090306302137228160

Informação obtida em 03/09/2024 20:33:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



- **CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Certidão nº: 60549397/2024

Expedição: 03/09/2024, às 20:44:45

Validade: 02/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.758.842/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART 7º DA CF

Ref.: Edital nº 036/2024

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, inscrito no CNPJ Nº 19.758.842/0001-35, por intermédio de seu representante legal Sra. Claudia Campos Batista, portadora da Carteira de Identidade nº Identidade nº 54.009/D CREA/MG e do CPF nº 639.640.906-20 DECLARA, para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (x)

Belo Horizonte/MG, 24 de setembro de 2024

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A
Eng.ª Cláudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG



- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**



- **REGISTRO/ CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA E DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREA**



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3188950/2024

Emissão: 19/09/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: z95Wy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Registro: 0000043490

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 20.828.700,00

Data do Capital: 13/03/2024

Faixa: 7

Objetivo Social Pleno: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE CONCRETO, PONTES, VIADUTOS, TÚNEIS, BARRAGENS, AEROPORTOS, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGENS DE ESTRADAS DE RODAGEM E VIAS URBANAS, INFRA E SUPERESTRUTURA FERROVIÁRIAS, CONTENÇÕES EM CONCRETO, CONSTRUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRÉDIOS, CASAS E MONTAGENS DE TUBULAÇÃO E EXECUÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA E INDUSTRIAL, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ENGENHARIA, ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, HANGARAGEM DE AERONAVES PRÓPRIAS E DE TERCEIROS, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE AERONAVES DE TERCEIROS, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E AERONAVES E LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO, COMPRA E VENDAS DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, LOTES E TERRENOS.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA DOS POLOS, 150, 2º ANDAR - SALA 201, SANTA LUCIA, BELO HORIZONTE, MG, 30360530

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 25/02/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 059411

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ACACIO FIGUEIREDO BOTELHO

Registro: 1403244570

CPF: 414.***.***-91

Data Início: 18/11/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ALEXANDRE GUILHERME DE SOUZA

Registro: 1400091632

CPF: 033.***.***-12

Data Início: 16/09/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG**Nº 3188950/2024****Emissão: 19/09/2024****Validade: 31/03/2025****Chave: z95Wy****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDERSON AMADO AMERICO

Registro: 1412392845

CPF: 045.***.***-89

Data Início: 28/10/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BRUNO COELLI BONORA

Registro: 1414600496

CPF: 015.***.***-03

Data Início: 16/08/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CLAUDIA CAMPOS BATISTA

Registro: 1403634238

CPF: 639.***.***-20

Data Início: 25/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Registro: 1411402480

CPF: 074.***.***-42

Data Início: 11/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DANILO MOSQUEIRA POSSATO

Registro: 1409385515

CPF: 050.***.***-25

Data Início: 29/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EMILIO CARLOS DE ALMEIDA BARBOSA JUNIOR

Registro: 1418334944

CPF: 099.***.***-14

Data Início: 16/08/2024





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

078

Nº 3188950/2024**Emissão: 19/09/2024****Validade: 31/03/2025****Chave: z95Wy****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ART. 7º DA LEI 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART. 1º DA RESOLUÇÃO 218, DE 1973 E NO §1º DO ART. 5º DA RES. 1.073, DE 2016 DO CONFEA. ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ARTIGO 28 E 29 DO DECRETO 23.569 E ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 1973 DO CONFEA, REFERENTES A EDIFICAÇÕES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS E AEROPORTOS; SISTEMAS DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO; PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES; DRENAGEM E IRRIGAÇÃO; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Registro: 1403721831

CPF: 487.***-68

Data Início: 25/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 EXCLUIR ALINEA AL. A

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUCIANO CAPUZZO

Registro: 1002157528

CPF: 485.***-91

Data Início: 17/10/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Registro: 1409929060

CPF: 074.***-21

Data Início: 11/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Registro: 1403618534

CPF: 303.***-00

Data Início: 25/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 RESOLUCAO 359 ARTIGO 004

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ SERGIO DRUMOND FIGUEIREDO

Registro: 1404927700

CPF: 305.***-68





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

079

Nº 3188950/2024**Emissão: 19/09/2024****Validade: 31/03/2025****Chave: z95Wy****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Data Início: 07/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGO 28 E ALINEAS B,C,D DO ARTIGO 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11.12.1933.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PEDRO ROCHA JUNIOR

Registro: 0514142995

CPF: 045.***.***-81

Data Início: 27/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 7 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 1 // RESOLUCAO 359 , ARTIGO 4 // OBSERVACOES ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA COM EXCECCAO DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ART. 1DA MESMA RESOLUCAO REFERENTE A AEROPORTOS, PORTOS E BARRAGENS.ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 7 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 1 // RESOLUCAO 359 , ARTIGO 4 // OBSERVACOES ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA COM EXCECCAO DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ART. 1DA MESMA RESOLUCAO REFERENTE A AEROPORTOS, PORTOS E BARRAGENS.ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RONNIERE CAVALCANTE BARBOSA

Registro: 2404785257

CPF: 860.***.***-34

Data Início: 16/09/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: THIAGO RAMALHO JUNGER

Registro: 1411604393

CPF: 096.***.***-23

Data Início: 15/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

080

Nº 3101144/2024

Emissão: 01/02/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 720yZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ACACIO FIGUEIREDO BOTELHO

Registro: 1403244570

CPF: 414.***.***-91

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/07/1985

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Data de Formação: 08/07/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 18/11/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000026107

CNPJ: 10.957.855/0001-69

Data Início: 01/06/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Histórico Situação Registro

Situação:

ATIVO

Data Inicial:

15/06/2007

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3188689/2024

Emissão: 18/09/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 75369

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE GUILHERME DE SOUZA

Registro: 1400091632

CPF: 033.***.***-12

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/07/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO DE CIENCIAS TECNOLOGICAS DA UNIVERSIDADE DE UBERABA

Data de Formação: 23/07/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GI ENERGY ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000045750

CNPJ: 20.641.224/0001-90

Data Início: 29/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 16/09/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: VL ENERGIA LTDA

Registro: 0001042564

CNPJ: 06.082.901/0001-56

Data Início: 06/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

082

Nº 3188689/2024

Emissão: 18/09/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 75369

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

12/07/2005

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

083

Nº 3095394/2024

Emissão: 16/01/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: xA0W1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ANDERSON AMADO AMERICO

Registro: 1412392845

CPF: 045.***.***-89

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/08/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 10/08/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 28/10/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

30/09/2014

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

084

Nº 3095726/2024

Emissão: 17/01/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: WD167

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO COELLI BONORA

Registro: 1414600496

CPF: 015.***.***-03

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/08/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Data de Formação: 22/07/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000012339

CNPJ: 05.296.490/0001-39

Data Início: 14/02/2023

Data Fim: 31/07/2024

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

11/08/2015

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

085

Nº 3101149/2024

Emissão: 01/02/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 9CY61

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: CLAUDIA CAMPOS BATISTA

Registro: 1403634238

CPF: 639.***.***-20

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/11/1991

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007

Data de Formação: 13/07/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 25/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

25/11/1991

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

086

Nº 3101152/2024

Emissão: 01/02/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: bw913

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Registro: 1411402480

CPF: 074.***.***-42

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/10/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Data de Formação: 06/08/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

Registro: 53476

CNPJ: 23.998.438/0001-06

Data Início: 15/07/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ACIONNE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A

Registro: 0001392581

CNPJ: 52.804.240/0001-42

Data Início: 11/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 11/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO DINÂMICA LCM - RENOVA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

087

Nº 3101152/2024

Emissão: 01/02/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: bw913

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 0001111981

CNPJ: 43.681.427/0001-05

Data Início: 01/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

15/07/2013

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

088

Nº 3101346/2024

Emissão: 01/02/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 68A98

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: DANILO MOSQUEIRA POSSATO

Registro: 1409385515

CPF: 050.***.***-25

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/03/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 18/02/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 29/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

03/01/2013

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

089

Nº 3181139/2024

Emissão: 21/08/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 5cC1Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: EMILIO CARLOS DE ALMEIDA BARBOSA JUNIOR

Registro: 1418334944

CPF: 099.***.***-14

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/03/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ART. 7º DA LEI 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART. 1º DA RESOLUÇÃO 218, DE 1973 E NO §1º DO ART. 5º DA RES. 1.073, DE 2016 DO CONFEA. ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ARTIGO 28 E 29 DO DECRETO 23.569 E ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 1973 DO CONFEA, REFERENTES A EDIFICAÇÕES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS E AEROPORTOS; SISTEMAS DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO; PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES; DRENAGEM E IRRIGAÇÃO; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR

Data de Formação: 07/02/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 16/08/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

07/03/2019

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

090

Nº 3101117/2024

Emissão: 01/02/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: dwdZb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Registro: 1403721831

CPF: 487.***.***-68

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 20/07/1987

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 EXCLUIR ALINEA AL. A

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DE ITAJUBA

Data de Formação: 18/07/1987

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO ATERPA-PAVIDEZ-CCM

Registro: 29208

CNPJ: 12.145.924/0001-65

Data Início: 30/09/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO BR 135/MG

Registro: 0001305913

CNPJ: 47.032.911/0001-64

Data Início: 28/06/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 25/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO CCM / PAVIDEZ





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

091

Nº 3101117/2024

Emissão: 01/02/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: dwdZb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 29719

CNPJ: 12.799.431/0001-49

Data Início: 21/01/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ACIONNE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A

Registro: 0001392581

CNPJ: 52.804.240/0001-42

Data Início: 11/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CCM / ETAPA

Registro: 31755

CNPJ: 14.304.781/0001-12

Data Início: 11/10/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

Registro: 53476

CNPJ: 23.998.438/0001-06

Data Início: 10/08/1998

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

27/06/2007

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3099429/2024

Emissão: 29/01/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: cWZcA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUCIANO CAPUZZO

Registro: 1002157528

CPF: 485.***.***-91

Endereço: *****

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 16/11/2007

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 26041

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIAS

Data de Formação: 02/03/1994

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 17/10/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO DINÂMICA LCM - RENOVA

Registro: 0001111981

CNPJ: 43.681.427/0001-05

Data Início: 01/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

16/11/2007

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

093

Nº 3101156/2024

Emissão: 01/02/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: bCy1D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Registro: 1409929060

CPF: 074.***.***-21

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/08/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Data de Formação: 01/08/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

Registro: 53476

CNPJ: 23.998.438/0001-06

Data Início: 14/03/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ACIONNE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A

Registro: 0001392581

CNPJ: 52.804.240/0001-42

Data Início: 11/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 11/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO DINÂMICA LCM - RENOVA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

094

Nº 3101156/2024**Emissão: 01/02/2024****Validade: 31/03/2025****Chave: bCy1D****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Registro: 0001111981

CNPJ: 43.681.427/0001-05

Data Início: 01/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

14/03/2012

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

095

Nº 3101085/2024

Emissão: 01/02/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: d8ZcD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Registro: 1403618534

CPF: 303.***.***-00

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/07/1979

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 RESOLUCAO 359 ARTIGO 004

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Data de Formação: 21/08/1979

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY

Data de Formação: 21/12/1983

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO ATERPA-PAVIDEZ-CCM

Registro: 29208

CNPJ: 12.145.924/0001-65

Data Início: 30/09/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO BR 135/MG

Registro: 0001305913

CNPJ: 47.032.911/0001-64

Data Início: 28/06/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO CCL / CCM - JUIZ DE FORA

Registro: 38808

CNPJ: 17.932.479/0001-05





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

096

Nº 3101085/2024**Emissão: 01/02/2024****Validade: 31/03/2025****Chave: d8ZcD****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Data Início: 25/06/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 25/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO PAVIDEZ-CCM-SAGENDRA

Registro: 38811

CNPJ: 18.119.202/0001-12

Data Início: 16/07/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO MG-030 NOVA LIMA

Registro: 0001352970

CNPJ: 51.845.573/0001-57

Data Início: 15/09/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ACIONNE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A

Registro: 0001392581

CNPJ: 52.804.240/0001-42

Data Início: 11/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CCM/BTEC

Registro: 40847

CNPJ: 19.949.904/0001-96

Data Início: 11/08/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

Registro: 53476

CNPJ: 23.998.438/0001-06

Data Início: 10/06/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO DINÂMICA LCM - RENOVA

Registro: 0001111981

CNPJ: 43.681.427/0001-05

Data Início: 01/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

097

Nº 3101085/2024

Emissão: 01/02/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: d8ZcD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

28/06/2007

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

098

Nº 3101095/2024

Emissão: 01/02/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: yw80A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ SERGIO DRUMOND FIGUEIREDO

Registro: 1404927700

CPF: 305.***.***-68

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/07/1984

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGO 28 E ALINEAS B,C,D DO ARTIGO 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11.12.1933.

Data de Formação: 22/06/1984

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: V. D. ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000033319

CNPJ: 15.116.325/0001-01

Data Início: 24/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: N & G CONSTRUTORA LTDA

Registro: 0001176480

CNPJ: 27.133.864/0001-38

Data Início: 18/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO MG-030 NOVA LIMA

Registro: 0001352970

CNPJ: 51.845.573/0001-57

Data Início: 15/09/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

099

Nº 3101095/2024**Emissão: 01/02/2024****Validade: 31/03/2025****Chave: yw80A****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 07/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MDG CONSTRUTORA E SOLUCOES LTDA

Registro: 32096

CNPJ: 14.295.089/0001-75

Data Início: 01/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

04/06/1985

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3122840/2024

Emissão: 01/04/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: ZCcY5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: PEDRO ROCHA JUNIOR

Registro: 0514142995

CPF: 045.***.***-81

Endereço: *****

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 10/07/2017

Data Final: Indefinido

Número do Visto: BA0000095965D

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 7 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 1 // RESOLUCAO 359 , ARTIGO 4 // OBSERVACOES ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA COM EXCECCAO DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ART. 1DA MESMA RESOLUCAO REFERENTE A AEROPORTOS, PORTOS E BARRAGENS.ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA

Data de Formação: 06/02/2015

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 7 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 1 // RESOLUCAO 359 , ARTIGO 4 // OBSERVACOES ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA COM EXCECCAO DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ART. 1DA MESMA RESOLUCAO REFERENTE A AEROPORTOS, PORTOS E BARRAGENS.ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA

Data de Formação: 15/10/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 27/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

10/07/2017

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 494191/2024
Emissão: 08/01/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: Y02w4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: RONNIERE CAVALCANTE BARBOSA

Registro: 2404785257

CPF: 860.***.***-34

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/10/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Restrições: PONTES

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Data de Formação: 09/07/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3101170/2024

Emissão: 01/02/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 6DcB2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: THIAGO RAMALHO JUNGER

Registro: 1411604393

CPF: 096.***.***-23

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/01/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 09/01/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 15/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

18/11/2013

Data Final:





- **ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA
E PROFISSIONAL**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000048090

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Registro: 22168 MG

RNP: 1403618534

Título profissional: Engenheiro Civil - Engenheiro de Segurança do Trabalho

Número da ART: 1320180096250 **Tipo de ART:** OBRA/SERVIÇO **Registrada em:** 3/10/2018 **Baixada em:** 21/11/2018

Forma de Registro: Vinculada

Participação técnica: CORRESPONSABILIDADE - VINCULADA

Empresa contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0003-72

Rua: Rua Antônio Maria Coelho

Nº: 3099

Complemento:

Bairro: Jardim dos Estados

Cidade: Campo Grande

UF: MS

CEP: 79.020-210

Contrato: CT-358/2017

Celebrado em: 5/6/2017

Vinculado à ART: 1320170113873

Valor do contrato: 14.350.653,20

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA BR-267/MS

Nº: S/N

Complemento: SEGMENTO 1 AO SEGMENTO 9-EXTENSÃO 132,01 KM-LOTE 13

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Bataguassu

UF: MS

CEP: 79.780-000

Data de início: 5/6/2017

Conclusão efetiva: 1/9/2020

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: CT Nº 358/2017-CONTRATAÇÃO DE EMP. PARA A EXECUÇÃO DE SERV. DO PROGRAMA CREMA, NA ROD. BR-267/MS, QUE COMPREENDE A EXECUÇÃO DOS SERV. DE RECUPERAÇÃO/MANUTENÇÃO DO PAV. DAS PISTAS DE ROLAMENTO E DOS ACOST, BEM COMO A CONS. ROT. DOS ELEMENTOS CONSTIT. DA FAIXA DE DOMÍNIO DA ROD NO TRECHO: FIM TRAV. RIO PARANÁ (PONTE M. JOPPERT)-FRONT. BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO); SUBT: FIM TRAV. RIO PARANÁ (PONTE M. JOPPERT)-ENTR. MS-134 (CASA VERDE). ART REF. A SOLICITAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL DO REF. CONTRATO.

Código:

Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0003-72

Atividade Técnica: 1- <Execução de manutenção.><Transportes.><Infraestrutura Rodoviária.><de infraestrutura rodoviária.><..>, 132.0100 QUILOMETRO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 7420 a 7427, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 48090/2018

21/11/2018 05:24:18

729103fe-6771-4178-9971-4bc5ddbba47e

Data de Impressão: 20/12/2018 13:29:28

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Núcleo de Apoio Administrativo
R. Antônio Maria Coelho, nº 3099 | CEP 79.002-220
Telefone:



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50619.001779/2018-28

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS – CONTRATO EM ANDAMENTO

Com base na Portaria nº 1567, de 24/08/2017, publicada no DOU de 25/08/2017, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e na Instrução de Serviço/DG Nº 05, de 05 de junho de 2014, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e de acordo com os elementos constantes no Processo n.º 50619.001779/2018-28. Declaramos que a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, estabelecida na rua Polos, 152 – 2º andar, bairro Santa Lúcia, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ n.º 19.758.842/0001-35, tendo como Responsáveis Técnicos os engenheiros especificados abaixo, executa para este **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT**, CNPJ n.º 04.892.707/0003-72, os serviços do programa CREMA, serviços de **Recuperação/Manutenção** do pavimento das pistas de rolamento e dos acostamentos, bem como a conservação rotineira dos elementos constituintes da faixa de domínio da rodovia BR-267/MS, objeto do **Contrato UT/19-00358/2017**. A seguir relacionaremos os dados Contratuais e Serviços executados neste Contrato:

Contrato: UT/19-00358/2017.

Objeto do Contrato: Execução dos serviços do programa CREMA, serviços de Recuperação/Manutenção do pavimento das pistas de rolamento e dos acostamentos, bem como a conservação rotineira dos elementos constituintes da faixa de domínio

Rodovia: BR-267/MS.

Trecho: Fim travessia rio Paraná (Ponte M. Joppert) – Fronteira Brasil/Paraguai (Porto Murtinho)

Subtrecho: Fim travessia rio Paraná (Ponte M. Joppert) – Entr. MS-134 (Casa Verde)

Segmentos: km 0,00 – km 12,20 (pista simples); km 12,20 – km 14,41 (pista dupla crescente/decrecente); km 14,41 – km 28,00 (pista simples); km 28,00 – km 31,00 (pista dupla crescente/decrecente); km 31,00 – km 34,90 (pista simples); km 34,90 – km 36,70 (pista dupla crescente/decrecente); km 36,70 – km 125,00 (pista simples)

Extensão do trecho: 125,00 km

Extensão equivalente a pista simples, considerado as faixas adicionais: 132,01 km

Valor Contratual a Preços Iniciais + Aditivos: R\$ 24.696.172,63 - (Vinte e quatro milhões, seiscentos e noventa e seis mil, cento e setenta e dois reais, e sessenta e três centavos)

Valor Executado a Preços Iniciais + Aditivos: R\$ 14.350.653,20 - (Quatorze milhões, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais, e vinte centavos).

Percentual Executado: 58,11%

Período: 05/06/2017 – 31/07/2018 (1ª A 14ª medição provisória)

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Período: 05/06/2017 a 31/10/2017 (1ª a 5ª medição parcial)

Responsável Técnico: Eng.º Civil Luiz Otávio Fontes Junqueira, CREA-MG n.º 22168/D;

Valor Executado (Preços Iniciais): R\$ 4.733.552,45 (Quatro milhões, setecentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
FS5(20%)-EXT.=10,8 KMF) - PISTA DE ROLAMENTO		

FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	329,000
CBUQ (E=5CM)	T	797,817
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	43,879
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	2,968
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	2,968
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	43,879
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	7.420,000
FS5(15%)-EXT.=11,8 KMF) - PISTA DE ROLAMENTO		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	309,750
CBUQ (E=5CM)	T	751,138
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	2,478
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	41,311
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	2,478
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	41,311
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	6.195,000
FS5(10%)-EXT.=236,32KMF) - PISTA DE ROLAMENTO		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	2.609,250
CBUQ (E=5CM)	T	6.327,362
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	20,870
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	347,983
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	20,870
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	347,983
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	52.185,000
MICRO - (EST.=258,92 KMF - PISTA DE ROLAMENTO		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	285,621

TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	285,621
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C / CAL	M2	98.490,000
FS5(20%)-EXT.= 1,8 KMF) - 3° FAIXA		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	63,000
CBUQ (E=5CM)	T	152,773
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,504
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	8,402
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,504
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	8,402
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.260,000
FS5(15%)-EXT.= 5,9 KMF) - 3° FAIXA		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	154,875
CBUQ (E=5CM)	T	375,566
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	1,239
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	20,653
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	1,239
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	20,653
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	3.097,500
FS5(10%)-(EXT.=9,02 KMF) - 3°FAIXA		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	199,500
CBUQ (E=5CM)	T	483,782
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	1,594
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	26,606
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	1,594
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	26,606

PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	3.990,000
MICRO (L=1M) - (EXT.=24,17 KMF) - 3º FAIXA		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	12,818
TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	12,818
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C / CAL	M2	4.420,00
TERRAPLENAGEM - OBRA DE ARTE CORRENTE		
ESCAVAÇÃO MEC.DE VALAS EM MAT.DE 1ºCAT.	M3	252,942
REATERRO E COMPACTAÇÃO PARA BUEIROS	M3	223,135
PAVIMENTAÇÃO - OBRAS DE ARTE CORRENTE		
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	0,032
CBUQ (E=5CM)	T	4,123
SUB-BASE DE SOLO ESTAB.GRANUL.S/MISTURA	M3	24,520
TRANSPORTE DE CM-30	T	0,098
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	0,784
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	0,098
CBUQ (E=10CM)	T	11,543
REMOÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA	M3	6,460
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	0,784
TRANSPORTE DE RR-1C	T	0,032
REMOÇÃO DA BASE	M3	28,560
REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	122,600
BASE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAM.	M3	24,520
IMPRIMAÇÃO	M2	81,600
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	81,600
DRENAGEM - OBRAS DE ARTE CORRENTE		



BSTC D=0,80M	M	15,700
CORPO BSTC D=1,00M	M	20,100
BOCA BSTC D=0,80 M NORMAL	UND	2,000
BOCA BSTC D=1,00 M NORMAL	UND	0,000
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1º ANO)	MÊS	4,866
CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO		
MOBILIZAÇÃO	UND	33,000
USINA DE SOLOS	UND	1,000
DEPENDENCIAS DE ÁREA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	M2	172,000
USINA DE ASFALTO	UND	1,000
INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	M2	4.500,000
MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	MÊS	4,000

Período: 01/11/2017 a 31/07/2018 (06ª a 14ª medição parcial)

Responsável Técnico: Eng.º Civil Luiz Otávio Fontes Junqueira, CREA-MG n.º 22168/D;

Co-responsável Técnico: Eng.º Civil Juscelino Alvaro Ferreira da Silva, CONFEA/CREA n.º 140372183-1.

Valor Executado (Preços Iniciais c/ Aditivos): R\$ 9.617.100,75 (Nove milhões, seiscentos e dezessete mil, cem reais e setenta e cinco centavos)

DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
FS5(20%)-EXT.=10,8 KMF) - PISTA DE ROLAMENTO		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	49,000
CBUQ (E=5CM)	T	118,833
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	6,535
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,056
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,056
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	6,535

PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	140,000
FS5(10%)-EXT.=236,32KMF) - PISTA DE ROLAMENTO		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	1.526,350
CBUQ (E=5CM)	T	3.701,460
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	12,211
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	203,585
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	12,211
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	203,585
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	30.527,000
MICRO - (EST.=258,92 KMF - PISTA DE ROLAMENTO		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	972,431
TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	972,431
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C / CAL	M2	335.321,000
FS5(10%)-(EXT.=9,02 KMF) - 3ª FAIXA		
FRASAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=5CM)	M3	47,775
CBUQ (E=5CM)	T	115,858
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,383
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	6,371
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,383
TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	6,371
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	955,500
MICRO - (EXT.=21,83 KMF) - 3ª FAIXA		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	93,177
TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	93,177
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C / CAL	M2	32.130,000

MICRO(L=0,5M) -(EXT.=2,08 KMF) - ACOSTAMENTO		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	3,016
TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	3,016
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C / CAL	M2	1.040,000
MICRO (L=1M) - (EXT.=24,17 KMF) - 3º FAIXA		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	20,590
TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	20,590
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C / CAL	M2	7.100,000
MICRO (L=2,5M) - (EXT.=215,05 KMF) - ACOSTAMENTO		
AQUISIÇÃO DE RC-1C-E	T	1.371,164
TRANSPORTE DE RC-1C-E	T	1.371,164
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C / CAL	M2	472.815,000
DRENAGEM - OBRAS DE ARTE CORRENTE		
BOCA BSTC D=1,00 M NORMAL	UND	2,000
SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA		
PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M2	18.499,000
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1º ANO)	MÊS	4,990
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2º ANO)	MÊS	1,640
CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO		
MOBILIZAÇÃO	UND	15,000
MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	MÊS	9,000

E para constar, Eu, Rosyleide A. Pereira Nolasco, Agente Administrativo, matrícula nº 1166764, lavrei a presente Declaração aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, que vai assinada pelo Superintendente Regional-MS/DNIT.

Thiago Carim Bucker



Documento assinado eletronicamente por **Rosyleide Aparecida Pereira Nolasco**, **Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo**, em 26/09/2018, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Carim Bucker**, **Superintendente Regional do Estado de Mato Grosso do Sul**, em 26/09/2018, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1813503** e o código CRC **60FFE6A7**.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020180000084

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA** RNP: **1403618534** Registro: **22168/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Nº ART: **1020170137250**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **02/08/2017** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020170078187**.....
Empresa contratada: **21429 - LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A.**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS-AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José
Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caiçara..... CEP: 74775-013

Quadra: 00..... Lote: 00.....

Complemento: ESQ C/BR153-
KM 3,5..

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)3265-4000...

Contrato: **331-2014-AD GEDUR**

Celebrado em: **03/11/2014** Valor R\$: **60.180.529,22..**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-010 ENTR GO436/ENT GO-040..

Número: 00.....

Bairro: (CRISTALINA).....

CEP: 72859-899.....

Quadra: 00..... Lote: 00.....

Complemento: ENTR.BR040-
DIV.GO-DF.....

Cidade: LUZIANIA.....-GO

Data de Início: **31/07/2017**

Previsão término: **05/04/2018**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGETOP-AGENCIA DE TRANSPORTES E OBRAS...**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO RESTAURACAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 108,90 QUILOMETROS;**

Observações

CONTRATO Nº 331/2014-AD-GEDUR-CONTRATO PARA **RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE 108,9 KM DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS-PROGRAMA RODOVIA RECONSTRUÇÃO,GRUPO III-LOTE 10-GO-010-ENTR.GO-436/ENTR.GO-040(LUZIANIA)-EXT.30,2 KM E GO-436-ENTR.BR-040(CRISTALINA)/DIV.GO-DF-EXT.78,7 KM.**

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 04/04/2017 até 19/12/2017.

RESSALVAS:

1) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;

2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 18000534 a 18000539, o atestado contendo <6> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020180000084

Data: 16/01/2018 Hora: 12:30:00

Código de Controle: ZKFRDZ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
50795/2018

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



ATESTADO 015/2017

Para fins de direito, atendendo à solicitação da parte interessada aqui protocolada sob o nº 079260/2017 de 08/12/2017, **ATESTAMOS** que a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, CNPJ nº 19.758.842/0001-35, tendo como Responsáveis Técnico os Engenheiros Civil **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, CREA nº 22168/D-MG, RNP nº 1403618534, **ANTÔNIO FERNANDO REIS DE SOUSA JÚNIOR**, CREA nº 1501912275/D-PA, RNP nº 1501912275, **LUIZ AUGUSTO CLARET TAVARES**, CREA nº 4433/D-GO, RNP nº 1002056608 e **CLÁUDIA CAMPOS BATISTA**, CREA nº 54009/D-MG, RPN 1403634238, está executando para a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, CNPJ: 03.520.933/0001-06, de acordo com o **CONTRATO nº 331/2014-AD-GEJUR**, motivo do processo nº 34240/13, referente ao período de 05/04/2017 à 25/03/2020, os serviços de **reconstrução de rodovias** estaduais integrantes do lote 10 do Grupo III, composto das Rodovias GO-010, trecho Entr. GO-436 / entr. GO-040 (Luziânia), com extensão de **30,2 km**, GO-436, trecho Entr. BR-040 (Cristalina)/Div. GO-DF, com extensão de **78,7 km**. Informamos que o valor contratual, a preços iniciais, é de **R\$ 60.180.529,22** (sessenta milhões, cento e oitenta mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos). Informamos ainda que a empresa executou, no período de 05/04/2017 à 30/11/2017, correspondente à 1ª até a 8ª medição, de acordo com as normas contratuais, os serviços a seguir enumerados, tendo faturado o valor a preços iniciais **R\$ 43.880.183,79** (quarenta e três milhões, oitocentos e oitenta mil, cento e oitenta e três reais e setenta e nove centavos), com aditivo de reajuste de **R\$ 13.853.584,62** (treze milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), tendo faturado **R\$ 10.098.302,84** (dez milhões, noventa e oito mil, trezentos e dois reais e oitenta e quatro centavos) de reajuste, totalizando **R\$ 53.978.486,63** (cinquenta e três milhões, novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos). Atuou como fiscal da AGETOP o Engenheiro Civil **WILSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, CREA nº 831.068.036/D-RJ.






GO-010, trecho Entr. 436/Entr. BR-040 (Luziânia)			
3-Pavimentação			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	0,000
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	0,000
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m2	0,000
40316	Escavação e carga de mat. de jazida - com indenização	m3	0,000
40320	Transporte de mat. jazida (cascalho)	m3km	0,000
40375	Estabilização solo-cimento 3% peso-pista	m3	0,000
40380	Imprimação	m2	32.580,000
40385	Pintura de ligação	m2	0,000
40425	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m3	189,150
40430	Transporte de pavimento removido	m3km	851,180
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	79,660
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	0,000
40445	Transporte local de agregados	m3km	220,970
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	657,990
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	38.705,040
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	115.782,530
40608	Tratamento superficial simples	m2	0,000
40609	Tratamento superficial duplo	m2	15.600,600
40610	Microrrevestimento à frio - 0,8cm c/ compactação (bc)	m2	0,000
40611	Microrrevestimento à frio - 0,8cm s/ compactação (bc)	m2	0,000
40614	Pré misturado a frio - PMF	m3	0,000
40300A	Limpeza / varredura	m2	0,000
40335B	Reciclagem de base com 3% de cimento em peso	m3	5.864,400
40480	Fornecimento de CM-30	t	0,000
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	41,190
40500	Fornecimento de emulsão RL-1C	t	0,000
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	22,160
40511	Fornecimento de emulsão RC-1C com polímero	t	0,000
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	63,340



6- Drenagem

Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
41309	Dreno profundo, corte em solo pead - dps07 (exceto escavação)	m	1.261,000
41319	Sarjeta triangular de concreto - STC04 (AC/BC)	m	0,000
41334	Meio fio sem sarjeta - MFC05 (AC/BC)	m	0,000
41386	Entrada d'água EDA-02 (AC/BC)	un	0,000
41414	Descida d'água de aterros tipo rápido - dar 02 (ac/bc)	m	0,000
41455	Boca para dreno profundo - bsd02 (ac/bc)	un	0,000
47023	Escavação mec. de valas mat. 1ª cat. (incl. transporte)	m3	945,750

7 - Obras complementares

Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m2	0,000
40835	Tacha refletiva bidirecional	un	0,000
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	m	0,000
40850	Sinalização vertical c/ pintura eletrostática semi-refletiva	m2	0,000

29 - Serviços Diversos

Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
42000	Administração local da obra - 3%	un	0,055
1	Equilíbrio Econômico Financeiro	un	-0,086

48 - Mobilização e Instalação do Canteiro

Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
42000	Mobilização de equipamentos (terrap. / paviment.) - 2%	un	0,699
42002	Instalação de canteiro de obras (terrap. / paviment.) - 1%	un	0,700

49 - Conservação Rotineira

Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
42420	Capina manual	m2	0,000
42415	Roçada mecanizada	Ha	0,000
42425	Limpeza de meio-fio e descida d'água	m	0,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	0,000
42445	Desobstrução de bueiros	m3	0,000
42480	Caiação (3 demãos)	m2	0,000



2 - GO-436, trecho Entro. BR-040 (Cristalina) / Divisa GO-DF			
3 - Pavimentação			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	221.302,540
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	221.302,540
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m2	0,000
40316	Escavação e carga de mat. de jazida - com indenização	m3	132.781,530
40320	Transporte de mat. jazida (cascalho)	m3km	2.064.398,950
40375	Estabilização solo-cimento 3% peso-pista	m3	106.225,220
40380	Imprimação	m2	708.168,150
40385	Pintura de ligação	m2	704.945,100
40425	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m3	179,700
40430	Transporte de pavimento removido	m3km	808,650
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	55.196,600
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	1.683.879,840
40445	Transporte local de agregados	m3km	326.133,300
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	126.290,990
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	870.466,850
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	9.313.733,400
40602	Concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ	m3	35.247,250
40608	Tratamento superficial simples	m2	0,000
40609	Tratamento superficial duplo	m2	706.491,450
40335D	Reciclagem de base sem mistura incorp. pav. asf.	m3	106.225,220
40480	Fornecimento de CM-30	t	0,000
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	1.865,150
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	834,020
40525	Fornecimento de CAP 50/70	t	4.820,020
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	2.699,170
40536	Transporte comercial de material betuminoso - quente	t	4.820,020



6 - Drenagem			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
41309	Dreno profundo, corte em solo PEAD - dps07 (exceto escavação) (bc)	m	1.200,000
41319	Sarjeta triangular de concreto - STC04 (AC/BC)	m	0,000
41334	Meio fio sem sarjeta - MFC05 (AC/BC)	m	0,000
41386	Entrada d'água EDA-02 (AC/BC)	un	0,000
41414	Descida d'água de aterros tipo rápido - dar 02 (ac/bc)	m	0,000
41455	Boca para dreno profundo - bsd02 (ac/bc)	un	0,000
47023	Escavação mec. de valas mat. 1ª cat. (incl. transporte)	m3	900,000

7 - Obras complementares			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m2	0,000
40835	Tacha refletiva bidirecional	un	0,000
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	m	0,000
40850	Sinalização vertical c/ pintura eletrostática semi-fefetiva	m2	0,000

9 - Mobilização de equipamentos			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
42000	Mobilização de equipamentos (terrap. / paviment.) - 2%	un	0,698
42002	Instalação de canteiro de obras (terrap. / paviment.) - 1%	un	0,700

29 - Serviços Diversos			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
42000	Administração local da obra - 3%	un	0,829
1	Equilíbrio Econômico Financeiro	un	-0,861

49 - Conservação Rotineira			
Código	Serviço	Unid.	Qtde. Executada
42420	Capina manual	m2	0,000
42415	Roçada mecanizada	Ha	0,000
42425	Limpeza de meio-fio e descida d'água	m	0,000
42430	Limpeza de sarjeta	m	0,000
42445	Desobstrução de bueiros	m3	0,000
42480	Caiação (3 demãos)	m2	0,000



Era o que tínhamos de atestar, tendo em vista as informações sobre o assunto contidas em nossos arquivos, dando-lhes, portanto, fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, em Goiânia, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.


JAYME EDUARDO RINCON
CELSO FLORES PINTO
Presidente da Agetop
Secretário Executivo do Conselho
de Gestão da Agetop


Eng.º FRANCISCO HUMBERTO MOREIRA
CREA nº 1354/D-GO
Diretor de Manutenção da AGETOP



CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

Certidão N°:

00017181

Autenticidade: 72476-57DF5-68AD8-F5768-A98E6

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO-00133605/16	Selo: A-008 530 - A-008 540	Emissão: 09/06/2016
Carteira: 22168D MG	Profissional: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA	Folha: 1
C.P.F.: 30326931600	Título: ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO /	

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ACIMA QUALIFICADO REGISTROU A "ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART", CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDAO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUCAO E CONCLUSAO DA OBRA E/OU SERVICO INDICADO CONFORME DESCRICAO ABAIXO:

N° ART: 8207477795	Registrada em: 29/07/2014	Baixada em: 09/06/2016
Endereço Obra: RODOVIA:BR-364/RO; TRECHO:ENTR.BR-174 (A) (DIV.MT/RO)DIV RO/ASUBTRECHO:FIM PISTA DUPLA-INICIO		
CEP: 76.820-374	Cidade: SEGMENTO:KM 724,20 AO KM 937,40	UF: RO
Proprietário/Contratante: DNIT-DPTO.NAC. INFRAESTR. TRANSPORTES		
Empresa: 6263CSRO CONSORCIO CCM-CCL BR 364		
Atividade Técnica Execução de obra e serviço	Área de Competência RODOVIAS	Tipo de Obra RODOVIAS
Valor do Contrato 66.939.453,66	Número do Contrato TT N° 059/2014-00	Dimensão 0

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO -CREMA 1ª ETAPA; RODOVIA:BR-364/RO;
TRECHO: ENTR. BR-174(A) (DIV.MT/RO)- DIV.
RO/AC; SUBTRECHO: FIM PISTA DUPLA- INICIO TRAVESSIA RIO MADEIRA; SEGMENTO: KM 724,20 AO KM
937,40; EXTENSÃO: 213,20 KM.

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR MEIOS ELETRONICOS. SUA AUTENTICIDADE DEPENDE DO CODIGO ACIMA ESPECIFICADO. PARA VERIFICACAO CONSULTE O SITE WWW.CREARO.ORG.BR, CLIQUE EM CERTIDOES E INFORME O CODIGO.

**DNIT**

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PARCIAL

Atestamos que o **CONSORCIO CCM / CCL – BR-364/RO** com sede a Rua Timbiras, nº 2645, sala 403, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG inscrito no CNPJ sob o nº **19.811.275/0001-33**, constituído pelas empresas **CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.** com sede estabelecida à Rua Timbiras, nº 2645, 8º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ nº 23.998.438/0001-06 e **CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA.**, com sede a Rua Albita, nº 131, 7º andar, bairro Cruzeiro na cidade de Belo Horizonte/MG no CNPJ sob o nº 66.418.765/0001-54. Tendo como responsáveis técnicos os Engenheiros: Tarcísio Junqueira Figueiredo CREA/ES 3269/D, José Roberto de Freitas CREA/MG 42955/D, José Ormando Aguiar de Castro CREA/RJ 43955/D, Luiz Otávio Fontes Junqueira CREA/MG 22168/D, Juliane de Aquino Mendes Leite CREA/MG 67.284/D, está executando para o **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT**, através da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária - DIR, situado no Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Quadra 03, Bloco A, inscrito no CNPJ/MF Nº 04.892.707/0001-00, através do **Contrato de Empreitada a preços unitários nº TT-059/2014-00**, assinado em 04 de fevereiro de 2014, a execução das **Obras de restauração e manutenção – CREMA 1ª ETAPA na BR-364/RO**; TRECHO: BR-174 (A) (div. MT/RO) – DIV. RO/AC; SUBTRECHO: FIM PISTA DUPLA – INÍCIO TRAVESSIA RIO MADEIRA; SEGMENTO: KM 724,20 AO KM 937,40, EXTENSÃO: 213,20 KM e com as características descritas a seguir.

1. DADOS CONTRATUAIS.

NÚMERO DO EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2013-00 – ITEM 1

DATA DA LICITAÇÃO: 25/09/2013

DATA DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO: 21/10/2013

NÚMERO DO CONTRATO: TT – 00.00.059/2014



DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/02/2014

DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOU: 06/02/2014

NÚMERO DO PROCESSO: 50600.032316/2013-01

PRAZO CONTRATUAL: 24 meses

INÍCIO DOS SERVIÇOS: 15/07/2014

TÉRMINO DOS SERVIÇOS: 15/07/2016

2. SERVIÇOS EXECUTADOS

Atesta ainda que até a 17ª medição parcial, correspondente ao período de 01/11/2015 a 30/11/2015 foram executados os seguintes serviços:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
2,0 - FS4(25%)-(EXT=8,26 KMF) - PISTA		
FRESAGEM CONTINUA DO PAVIMENTO (E=4CM)	M3	840,640
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	8,406
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	112,120
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	112,120
TRANSPORTE DE RR-1C	T	8,406
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	21.016,000
CBUQ (E=4CM) AL	T	2.038,552
3,0 - FS4 (20%)-(EXT=14,6 KMF) - PISTA		
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	12,240
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	163,256
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	163,256
TRANSPORTE DE RR-1C	T	12,240
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	30.601,000



CBUQ (E=4CM)	T	2 968,297
FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=4CM)	M3	1 224,040
4,0 - FS4 (15%)-(EXT=28 KMF) - PISTA		
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	7,519
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	100,283
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	100,283
TRANSPORTE DE RR-1C	T	7,519
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	18.797,250
CBUQ (E=4CM)	T	1 823,333
FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=4CM)	M3	751,890
5,0 - FS4 (10%)-(EXT=113,5 KMF) - PISTA		
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	17,054
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	227,460
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	227,460
TRANSPORTE DE RR-1C	T	17,054
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	42.635,500
CBUQ (E=4CM)	T	4 135,644
FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=4CM)	M3	1 705,420
6,0 - FS4(5%)-(EXT=196,6 KMF) - PISTA		
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	5,652
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	75,378
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	75,378
TRANSPORTE DE RR-1C	T	5,652
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	14.129,000
CBUQ (E=4CM)	T	1.370,513



FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=4CM)	M3	565,160
7,0 - MICRO - (EXT. =385,72 KMF) - PISTA		
AQUISIÇÃO DE RC - IC E	T	3 405,380
TRANSPORTES DE RC - IC E	T	3 405,380
PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M2	39 398,574
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1.5CM BC C/	M2	1 174.269,000
8,0 - REP - (EXT=79,4 KMF) - PISTA		
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	36,352
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	264,461
PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M2	3 049,167
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	264,461
CBUQ - MASSA FINA (E=2CM)	T	4 407,680
TRANSPORTE DE RR-1C	T	36,352
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	90 880,000
9,0 - CBUQ(3) - (EXT. =2,5 KMF) - PISTA		
CBUQ (E=3CM)	T	1.084,703
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	5,964
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	59,659
PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M2	500,254
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	59,659
TRANSPORTE DE RR-1C	T	5,964
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	14.910,000
10,0 - RB-(EXT=26,2 KMF) - PISTA		
CBUQ (E=5CM)	T	29 484,974
RECICLAGEM DE BASE C/ADIÇÃO DE CIMENTO (E=20CM)	M3	48 635,000



AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	100,392
AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	732,825
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	1 621,674
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	293,130
PINTURA DE FAIXA (SINAL. PROV.) APÓS TSD	M2	8 158,904
PINTURA DE FAIXA (SINAL. PROV.) APÓS CBUQ	M2	8 158,904
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	1.621,674
TRANSPORTE DE RR-2C	T	732,825
TRANSPORTE DE RR-1C	T	100,394
TRANSPORTE DE CM-30	T	293,130
IMPRIMAÇÃO	M2	244 275,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	250 985,000
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO BC	M2	244 275,000
10,1 - BASE SOLO MELH. C/ CIM. C/ MIST. EM USINA (EXT=17,30KMF) - PISTA		
CBUQ (E=5CM)	T	7 446,569
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	24,566
AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	184,245
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	409,561
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	73,698
PINTURA DE FAIXA (SINAL. PROV.) APÓS TSD	M2	2 060,570
PINTURA DE FAIXA (SINAL. PROV.) APÓS CBUQ	M2	2 060,570
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	409,561
TRANSPORTE DE RR-2C	T	184,245
TRANSPORTE DE RR-1C	T	24,566
TRANSPORTE DE CM-30	T	73,698



BASE SOLO CIMENTO C/ MISTURA USINA	M3	15.353,750
REESTABILIZAÇÃO DA BASE S/ ADIC. MAT	M3	61.415,000
IMPRIMAÇÃO	M2	61.415,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	61.415,000
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO BC	M2	61.415,000
11,0 - RBSM+BASE SOLO+TSD (L=2,5)(EXT.=205,98KMF) - ACOSTAMENTO		
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	521,100
TRANSPORTE DE CM-30	T	521,100
BASE SOLO CIMENTO C/ MISTURA USINA	M3	86.850,000
REESTABILIZAÇÃO DA BASE S/ ADIC. MAT	M3	434.250,000
IMPRIMAÇÃO	M2	434.250,000
12,0 - MICRO (L=2,5)(EXT.=30,86 KMF) - ACOSTAMENTO		
AQUISIÇÃO DE RC - IC E	T	62,118
TRANSPORTES DE RC - IC E	T	62,118
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 0,8CM BC C/	M2	44.370,000
13,0 - TSD (L=1,5)(EXT.=157,14 KMF) - ACOSTAMENTO		
AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	1.828,350
TRANSPORTE DE RR-2C	T	1.828,350
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO BC	M2	609.450,000
14,0 - RB - (L=1,5)(EXT.=26,2 KMF) - ACOSTAMENTO		
RECICLAGEM DE BASE C/ADIÇÃO DE CIMENTO (E=20CM)	M3	21.830,000
AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	327,450
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	130,980
TRANSPORTE DE RR-2C	T	327,450
TRANSPORTE DE CM-30	T	130,980

Handwritten signature or mark.



IMPRIMAÇÃO	M2	109.150,000
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO BC	M2	109.150,000
15,0 - ACESSO 1		
AQUISIÇÃO DE RC - IC E	T	16,078
TRANSPORTES DE RC - IC E	T	16,078
PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M2	102,240
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C/	M2	5.544,000
16,0 - ACESSO 2		
AQUISIÇÃO DE RC - IC E	T	9,860
TRANSPORTES DE RC - IC E	T	9,860
PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M2	56,800
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C/	M2	3.400,000
17,0 - ACESSO 3		
AQUISIÇÃO DE RC - IC E	T	32,060
TRANSPORTES DE RC - IC E	T	32,060
PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M2	312,400
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C/	M2	11.055,000
18,0 - ACESSO 4		
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	8,350
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	63,154
AQUISIÇÃO DE RC - IC E	T	57,652
TRANSPORTES DE RC - IC E	T	57,652
PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M2	198,800
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C/	M2	19.880,000
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	63,154



CBUQ - MASSA FINA (E=2CM)	T	964,180
TRANSPORTE DE RR-1C	T	8,350
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	20.874,000
CBUQ (E=4CM)	T	96,418
FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=4CM)	M3	39,760
19,0 - ACESSO 5		
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	0,473
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	6,302
AQUISIÇÃO DE RC - IC E	T	22,838
TRANSPORTES DE RC - IC E	T	22,838
PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M2	127,802
MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1.5CM BC C/	M2	7.875,000
TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	6,302
TRANSPORTE DE RR-1C	T	0,473
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.181,250
CBUQ (E=4CM)	T	114,581
FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=4CM)	M3	47,250
20,0 - ACESSO 6		
RECICLAGEM DE BASE COM ADIÇÃO DE BRITA (E=15CM)	M3	454,500
CBUQ (E=5CM)	T	258,263
AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	1,212
AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	9,090
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	20,206
AQUISIÇÃO DE CM-30	T	3,636
PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M2	51,374



TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	20,206
TRANSPORTE DE RR-2C	T	9,090
TRANSPORTE DE RR-1C	T	1,212
TRANSPORTE DE CM-30	T	3,636
IMPRIMAÇÃO	M2	3 030,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	3 030,000
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO BC	M2	3 030,000
21,0 - DRENAGEM SUPERFICIAL		
DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP CANAL RETANG - DAR 02	M	40,000
MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 AC/BC	M	4 000,460
DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP - CANAL RETANG. DAR 03	M	40,000
ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02	UND	23,000
22,0 - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO	M	45,000
23,0 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1º ANO)	MES	11,200
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2º ANO)	MES	5,000
24,0 - CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO		
INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	UND	1,000
MOBILIZAÇÃO	UND	1,000
MANUTENÇÃO DO CANTEIRO	MES	16,000

3. METODOLOGIA UTILIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Inicialmente foi procedida a vistoria dos segmentos rodoviários, ocasião em que foi efetivado o Levantamento Visual Contínuo (LVC) e a Avaliação Objetiva de Superfície (IGG), com a finalidade de inventariar as deteriorações existentes no pavimento. Simultaneamente foi realizada uma Avaliação Visual de Soluções (AVS)

na qual o engenheiro de pavimentos buscou indicar de forma preliminar as soluções de revitalização do revestimento do pavimento fornecendo aos engenheiros projetistas diretrizes consistentes. No desenvolvimento das soluções a serem adotadas foram analisados os procedimentos referenciais de intervenção, contemplados no Programa Integrado de Revitalização – CREMA.

A solução de recuperação é obtida combinando os procedimentos referenciais após a análise do desempenho de cada um, permitindo assim a ampliação, de modo emergencial, da serventia do pavimento que obrigatoriamente deverá sofrer intervenções de recuperação.

4. EQUIPE TÉCNICA

ENGENHEIROS QUALIFICAÇÃO:

Tarcísio Junqueira Figueiredo – CREA/ES 3.269/D	Engenheiro Civil
José Roberto de Freitas – CREA/MG 42.955/D	Engenheiro Civil
José Ormando Aguiar de Castro – CREA/RJ 43.955/D	Engenheiro Civil
Luiz Otávio Fontes Junqueira – CREA/MG 22.168/D	Engenheiro Civil
Juliane de Aquino Mendes Leite- CREA/MG 67.284/D	Engenheira Civil
Ronniere Cavalcante Barbosa- CREA/TO 149.149/D	Engenheiro Civil

5. VALOR DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

O valor do contrato a preços iniciais, referidos ao mês de **novembro/2012 – SICRO II**, foi de R\$ 66.939.453,66 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos).

Atestamos também, que os percentuais de participação das empresas no referido consórcio, conforme contrato de constituição é de **50% (cinquenta por cento)** da empresa **CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA** e de **50% (cinquenta por cento)** da empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE**



ENGENHARIA LTDA, sendo estas empresas individual e solidariamente pelo cumprimento do contrato.

Porto Velho/RO, 03 de março de 2016.

Ciente e de acordo.

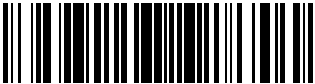
Sérgio Augusto Mamanny
Superintendente Regional do DNIT - RO/AC

 Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 132	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31202807326	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

J163177890063

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		044	1	CISAO PARCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

12 Julho 2016
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

/ /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ /
Data

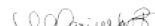
Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PJRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



133

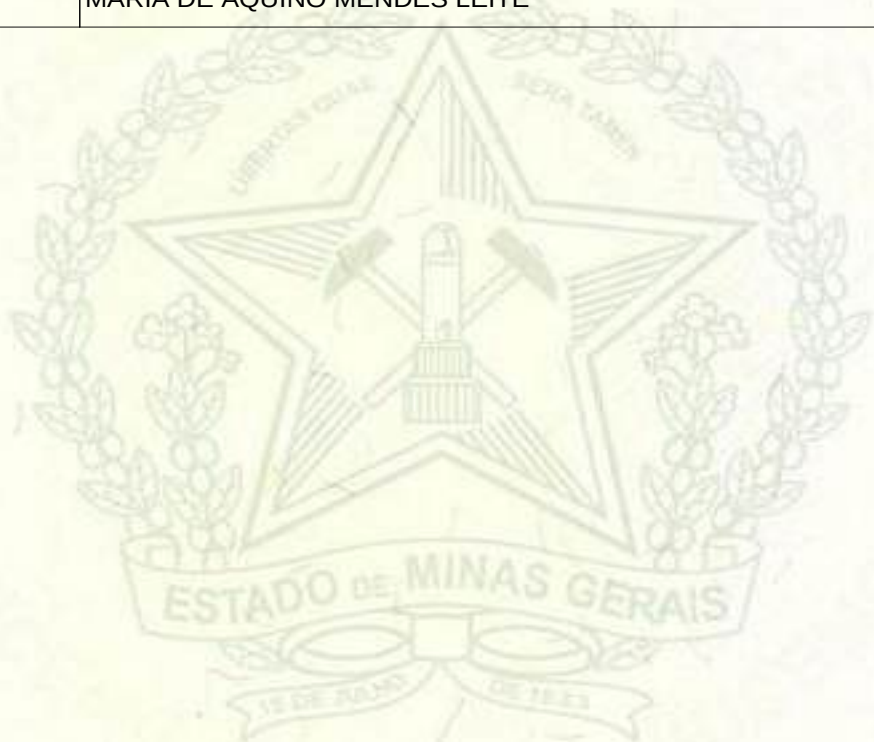
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
164120408	J163177890063	24/06/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE



Belo Horizonte. Terça-feira, 12 de Julho de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PJRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/36



CONTABILIDADE JOMAR LTDA.

CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.

48ª Alteração Contratual

CNPJ: 23.998.438/0001-06

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE, brasileira, viúva, Economista, residente e domiciliada nesta capital à Rua Cláudio Manoel nº 1000 - Apto. 1201 no Bairro Funcionários - CEP 30140-100, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019.308.186-53;

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00;

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE, brasileira, casada em regime de separação de bens, nascida em 19/01/1975, Engenheira Civil, residente e domiciliada na Rua Vicente Guimarães, 141 - Apto. 1.301 no Bairro Belvedere - CEP: 30.320-640 em Belo Horizonte/MG, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº MG- 67.284, expedida pela CREA/MG e CPF nº 955.796.566-53.

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE, brasileiro, casado em regime de separação de bens, nascido em 17/07/1973, Advogado e engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Walter Kurrle nº 12 - Apto. 401 no Bairro Belvedere CEP 30320-700 em Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 113.827 expedida pela OAB/MG, CREA/MG nº 68831/D e CPF nº 967.824.806-97.

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/11/1986, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG- 14.464.603 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21,

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318, expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "**CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.**", estabelecida nesta Capital à Rua Timbiras nº 2645 - 8º Andar no Bairro Santo Agostinho CEP: 30140-061, conforme o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº 312.028073-26 em 09/03/1988 e Última Alteração sob nº 5765744 em 08/06/2016, resolvem de comum acordo alterar seus atos constitutivos, e ato contínuo, consolidar seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL

O presente **Protocolo de Justificação da Cisão Parcial** da empresa CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, nos termos do art. 224, 225, 227 e 229 § 2º da Lei 6.404/76, cujas disposições regulam os direitos e obrigações da empresa cindida, assim como dispõe sobre as condições para a incorporação da parte cindida da CCM ao patrimônio das seguintes empresas:

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A. situada à Rua Rio Grande do Norte, nº 867, sala 501, CEP 30.130-131, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Funcionários, NIRE 3130010693-4, CNPJ 19.758.779/0001-37 neste ato representada por sua Diretora Presidente **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE**, brasileira, viúva, economista, residente e domiciliada nesta capital à Rua Cláudio Manoel nº 1000 - Apto. 1201 no Bairro Funcionários - CEP 30140-100, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019.308.186-53;

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. situada à Rua Pólos, nº 150, Sala nº 401, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, NIRE 3130010694-2, CNPJ 19.758.842/0001-35 neste ato representada por seu Diretor Presidente **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, Brasileiro, Separado Judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00;

a) Resolvem promover a alteração do contrato social desta empresa, em função da aprovação do protocolo de cisão parcial firmado em 30 de janeiro de 2016, reduzindo o capital da empresa em R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), passando para R\$ 39.988.600,00 (trinta e nove milhões novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), dividido em 39.988.600 (trinta e nove milhões novecentos e oitenta e oito e seiscentas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real).

Continua...

Rua Timbiras, nº 2645 - Salas 602 a 606 no Bairro Santo Agostinho - Fone/Fax: (31) 3047-2748 - Belo Horizonte - MG
CEP - 30140-061 - CNPJ nº 16.881.237/0001-69 - CRC/MG 4.556/0 - E-mail: marlene@contabilidadejomar.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PJRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



CONTABILIDADE JOMAR LTDA.

Continuação da 48ª Alteração Contratual da Firma “CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.”

b) Em função da presente alteração, a cláusula III – DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO passará a ter a seguinte redação:

II - DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

O Capital Social é no valor de R\$ 39.988.600,00 (trinta e nove milhões novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), divididos em 39.988.600 (trinta e nove milhões novecentos e oitenta e oito mil e seiscentas) quotas totalmente integralizado em moeda corrente e assim distribuído entre os cotistas:

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE	14.995.726 cotas no valor de R\$	14.995.726,00
LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA	14.995.726 cotas no valor de R\$	14.995.726,00
JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE	2.499.287 cotas no valor de R\$	2.499.287,00
LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE	2.499.287 cotas no valor de R\$	2.499.287,00
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA	2.499.287 cotas no valor de R\$	2.499.287,00
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA	2.499.287 cotas no valor de R\$	2.499.287,00
TOTAL	39.988.600 cotas no valor de R\$	39.988.600,00

TENDO EM VISTA AS MODIFICAÇÕES ORIUNDAS DA PRESENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E OBJETIVANDO CONSOLIDAR EM UM SÓ DOCUMENTO SUAS NORMAS, O CONTRATO SOCIAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E PRAZO

A sociedade continuará sob a denominação de “CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA” com sede à Rua Timbiras nº 2645 - 8º andar no Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG – CEP: 30140-063, bem como seu foro jurídico. O início de suas atividades se deu em 09/03/1988 e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado, podendo a mesma ser ampliada ou dissolvida em qualquer época desde que as partes contratantes combinem entre si.

II - DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade é a construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e super estrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos.

III - DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

O Capital Social é no valor de R\$ 39.988.600,00 (trinta e nove milhões novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), divididos em 39.988.600 (trinta e nove milhões, novecentos e oitenta e oito mil e seiscentas), quotas totalmente integralizado em moeda corrente e assim distribuído entre os cotistas:

Continua...

Rua Timbiras, nº 2645 – Salas 602 a 606 no Bairro Santo Agostinho - Fone/Fax: (31) 3047-2748 - Belo Horizonte - MG
CEP - 30140-061 – CNPJ nº 16.881.237/0001-69 - CRC/MG 4.556/0 – E-mail: marlene@contabilidadejomar.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PJRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

**CONTABILIDADE JOMAR LTDA.**

Continuação da 48ª Alteração Contratual da Firma "CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA."

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE	14.995.726 cotas no valor de R\$	14.995.726,00
LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA	14.995.726 cotas no valor de R\$	14.995.726,00
JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE	2.499.287 cotas no valor de R\$	2.499.287,00
LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE	2.499.287 cotas no valor de R\$	2.499.287,00
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA	2.499.287 cotas no valor de R\$	2.499.287,00
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA	2.499.287 cotas no valor de R\$	2.499.287,00
TOTAL	39.988.600 cotas no valor de R\$	39.988.600,00

IV - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade é administrada **exclusivamente** pelos sócios **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE** e **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA** com poderes e atribuições de assinarem **juntos ou isoladamente**, representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

VI - DAS RESTRIÇÕES

São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, funcionários ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outras garantias a favor de terceiros, ficando inclusive pactuado entre os sócios, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares à terceiros.

VII - DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE

Somente os sócios **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE** e **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA** tem direito a uma retirada mensal à título de Pró-Labore que é fixada de comum acordo até o máximo permitido pela legislação do imposto de renda em vigor.

VIII - DAS FILIAIS

A sociedade possui 11 (onze) filiais situadas:

- 1 -Rua B, nº 70, bairro Jaçanã no Município de Itabuna, no Estado da Bahia – CEP 45.608-405– CNPJ: 23.998.438/0003-78 NIRE 2990081357-6;
- 2- Quadra 112 SUL Rua SR 07 Nº 39 - CJ.10 no Bairro Plano Diretor Sul no Município de Palmas no Estado de Tocantins - CEP: 77020-176 CNPJ: 23.998.438/0002-97 NIRE 1790002254-4;
- 3- Rodovia Santarém-Cuiabá, KM 05, S/N, no bairro Esperança no município de Santarém no Estado do Pará – CEP: 68.030-000– CNPJ: 23.998.438/0004-59 NIRE 1590031669-4;
- 4- Rua Bahia, 824 no Bairro Juçara na cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão - CEP 65.903-350 CNPJ Nº 23.998.438/0006-10 - NIRE Nº 21900201409;

Continua...

Rua Timbiras, nº 2645 – Salas 602 a 606 no Bairro Santo Agostinho - Fone/Fax: (31) 3047-2748 - Belo Horizonte - MG
CEP - 30140-061 – CNPJ nº 16.881.237/0001-69 - CRC/MG 4.556/0 – E-mail: marlene@contabilidadejomar.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PJRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



CONTABILIDADE JOMAR LTDA.

Continuação da 48ª Alteração Contratual da Firma "CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA."

5- Rua Pastor Eurico Alfredo Nelson nº 1713, bairro Agenor de Carvalho no Município de Porto Velho, no Estado de Rondônia - CEP: 76.820-374 CNPJ: 23.998.438/0007-00 NIRE 1190013843-1;

6-Rodovia BR. 101 Sul, Km 92 no Bairro Palestina no Município de Nossa Senhora do Socorro no Estado de Sergipe – CEP: 49.160-000 - CNPJ: 23.998.438/0009-63 NIRE 2890013483-0;

7- Rodovia BR 222 km 11,5, S/N, Morada Nova no Município de Marabá no Estado do Pará – CEP: 68.514-300 – CNPJ: 23.998.438/0012-69 – NIRE 1590039299-4;

8- Rua Clóvis Silveira Bueno, nº 490, bairro Jardim Adalberto Freder de Oliveira Roxo município de Araraquara no Estado de São Paulo no Estado de São Paulo CEP: 14.806-765; CNPJ: 23.998.438/0015-01 – NIRE 3590457172-5

9- Avenida Guararapes, 200 – Casa A – no bairro Jardim Atlântico no município de Olinda no Estado de Pernambuco – CEP: 53.140-060; CNPJ: 23.998.438/0013-40 – NIRE 2690064091-1

10- Rua Misseno de Pádua, 678, loja 03, bairro Centro, no município de Lavras no Estado de Minas Gerais CEP: 37.200-000 CNPJ: 23.998.438/0016-92 - NIRE 3190242371-7

11-Rua Estrada Selva de Pedra – KM 25 – Ibaiti – PR – CEP 84.900-000 CNPJ: 23.998.438/0017-73 NIRE 4190162866-6

IX - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS

A participação dos lucros se dará da seguinte forma:

O sócio **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA** terá direito a 10% (Dez por cento) do total do Lucro Líquido anual da empresa que deverá obrigatoriamente ser distribuído no exercício seguinte. Os 90% (noventa por cento) restantes serão distribuídos proporcionalmente a participação de cada sócio ou reinvestidos na própria sociedade, conforme decisão dos gestores.

Parágrafo Primeiro: Permanece resguardado a sócia, **Maria de Aquino Mendes Leite**, o usufruto vitalício, direito de voto e distribuição de Lucros das quotas de **Juliane de Aquino Mendes Leite** e **Luciano de Aquino Mendes Leite**.

Parágrafo Segundo: Permanece resguardado ao sócio, **Luiz Otávio Fontes Junqueira**, o usufruto vitalício, direito de voto e distribuição de lucros das quotas de **Luiz Fernando Lorenci Junqueira** e **Cristiano Lorenci Junqueira**.

X - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS SOCIAIS

Nenhum dos cotistas pode ceder ou transferir a terceiros parte ou a totalidade de suas cotas sociais sem expresse consentimento dos outros sócios sob pena de ineficácia da cessão.

XI - DA SUCESSÃO

O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que continuará com os sócios remanescentes e o cônjuge ou herdeiros de pré-morto.

XII - DO ARTIGO 1.011, § 1º, CC/2002

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Continua...

Rua Timbiras, nº 2645 – Salas 602 a 606 no Bairro Santo Agostinho - Fone/Fax: (31) 3047-2748 - Belo Horizonte - MG
CEP - 30140-061 – CNPJ nº 16.881.237/0001-69 - CRC/MG 4.556/0 – E-mail: marlene@contabilidadejomar.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PJRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

**CONTABILIDADE JOMAR LTDA.**

Continuação da 48ª Alteração Contratual da Firma "CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA."

XIII - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos amigavelmente entre os cotistas, na impossibilidade de composição amigável, serão aplicadas as leis vigentes da época, usos e costumes geralmente observados, ficando eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte – MG como único competente para dirimir quaisquer dúvidas surgidas com a interpretação do presente instrumento.

E por se acharem justos e contratados assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas.

Belo Horizonte, 09 de junho de 2016.

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
CPF: 019.308.186-53

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CPF: 303.269.316-00

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
CPF: 955.796.566-53

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
CPF: 967.824.806-97

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
CPF: 074.713.206-21

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
CPF: 074.712.006-42

Testemunhas:

Marlene Raimunda Cruz
27.324 CRC/MG
CPF: 127.647.876-34

Gustavo Luiz de Carvalho Cruz
OAB/MG 135.109
CPF: 045.849.486-07

Rua Timbiras, nº 2645 – Salas 602 a 606 no Bairro Santo Agostinho - Fone/Fax: (31) 3047-2748 - Belo Horizonte - MG
CEP - 30140-061 – CNPJ nº 16.881.237/0001-69 - CRC/MG 4.556/0 – E-mail: marlene@contabilidadejomar.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PJRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



139

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
164120408	J163177890063	24/06/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
967.824.806-97	LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ
045.849.486-07	GUSTAVO LUIZ DE CARVALHO CRUZ

Belo Horizonte. Terça-feira, 12 de Julho de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PJRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/36

**PROTOCOLO DE JUSTIFICAÇÃO DA CISÃO PARCIAL DA CCM –
CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.**

CNPJ Nº 23.998.438/0001-06
NIRE original nº 312.028.073-26 em 09/03/1988

As partes adiante nomeadas e qualificadas:

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE, brasileira, viúva, economista, residente e domiciliada nesta capital a Rua Cláudio Manoel nº 1000 - Apto. 1201, no Bairro Funcionários - CEP 30140-100, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019.308.186-53;

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000, em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22.168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00;

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE, brasileira, casada em regime de separação de bens, nascida em 19/01/1975, engenheira civil, residente e domiciliada na Rua Vicente Guimarães, 141 - Apto. 1.301, no Bairro Belvedere CEP: 30.320-640, em Belo Horizonte/MG, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 67.284/D, expedida pela CREA/MG e CPF Nº 955.796.566-53.

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE, brasileiro, casado em regime de separação de bens, nascido em 17/07/1973, advogado e engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Walter Kurrle nº 12 - Apto. 401, no Bairro Belvedere CEP 30.320-700, em Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 113.827 expedida pela OAB/MG, CREA-MG nº 68831/D e CPF Nº 967.824.806-97.

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/11/1986, engenheiro civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457, no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000, em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG-14.464.603 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21.

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/04/1988, engenheiro civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000, em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42.





Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "**CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.**", estabelecida nesta Capital à Rua Timbiras nº 2645 -8º Andar no Bairro Santo Agostinho CEP: 30140-061, conforme o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº 312.028073-26 em 09/03/1988.

RESOLVEM as partes signatárias firmar o presente **Protocolo de Justificação da Cisão Parcial** da empresa CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, nos termos do art. 224, 225, 227 e 229 § 2º da Lei 6.404/76, cujas disposições regulam os direitos e obrigações da empresa cindida, assim como dispõe sobre as condições para a incorporação da parte cindida da CCM ao patrimônio das seguintes empresas

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A. situada à Rua Rio Grande do Norte, nº 867, sala 501, CEP 30.130-131, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Funcionários, NIRE 3130010693-4, CNPJ 19.758.779/0001-37 neste ato representada por sua Diretora Presidente **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE**, brasileira, viúva, economista, residente e domiciliada nesta capital à Rua Cláudio Manoel nº 1000 - Apto. 1201 no Bairro Funcionários - CEP 30140-100, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019.308.186-53;

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. situada à Rua Pólos, nº 150, Sala nº 401, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, NIRE 3130010694-2, CNPJ 19.758.842/0001-35 neste ato representada por seu Diretor Presidente **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, Brasileiro, Separado Judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00; conforme disposições a seguir.

Comparecem como **anuentes** à presente cisão as empresas ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A., denominada somente ETHOS, através de sua sócia MARIA DE AQUINO MENDES LEITE, já qualificada acima, e LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, denominada somente LCM, através de seu sócio LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA, já qualificado acima.

1. Motivos e interesses na cisão da CCM.

1.1. Considerando que as duas famílias fundadoras da CCM resolveram, em junho de 2013, dedicar-se, de forma isolada, a empreendimentos específicos, iniciando trajetórias empresariais distintas, através de novas empresas, razão pela qual decidiram promover a cisão parcial da CCM, com a constituição de duas novas empresas cindendas (LCM e ETHOS), EM ATO REALIZADO EM 30/06/2013;





- 1.2. **Considerando que, na presente data, afigura-se necessário realizar NOVA cisão da CCM, para reverter parte de seu patrimônio àquelas empresas cindidas (LCM e ETHOS);**
- 1.3. Considerando que a CCM detém inúmeros contratos de obras em andamento, sendo conveniente aos sócios a manutenção desta empresa até o encerramento de seus vínculos obrigacionais atuais e os já comprometidos para um futuro próximo;
- 1.4. Considerando que o novo Código Civil e a Lei 6.404/76 (art. 7º) permitem e regulam a transferência de bens da sociedade, sejam eles materiais ou imateriais, tangíveis ou intangíveis, direitos ou negócios jurídicos, translativos ou constitutivos;
- 1.5. Considerando que a transferência de bens ou negócios societários importa na sub-rogação, em favor das empresas que incorporarem o patrimônio cindido, de todos os direitos inerentes àqueles bens ou negócios;
- 1.6. Considerando que parte dos bens da empresa cindida pode ser transferida para outras empresas pertencentes aos sócios daquela;
- 1.7. Considerando que a capacitação técnico-operacional da empresa de engenharia consubstancia o seu knowhow na execução de obras indicadas nos seus atestados técnicos;
- 1.8. Considerando que a capacitação técnico-operacional da empresa é representada pelos atestados técnicos de execução de obras expedidos pelos respectivos entes contratantes;
- 1.9. Considerando que o patrimônio constituído pelos bens materiais, direitos e o arcabouço técnico, quando reservados à parte desmembrada da empresa cindida, integra o ativo das empresas que incorporarem o patrimônio cindido;
- 1.10. Considerando que a capacitação técnico-operacional constitui propriedade intelectual, classificada como bem intangível integrante do ativo da parte cindida da CCM que se incorpora, pelo presente ato, ao ativo das empresas incorporadoras;





- 1.11. Considerando que a capacitação técnico-operacional se constitui na experiência efetivamente adquirida ao longo dos anos pela empresa cindida, experiência que integra a parte cindida da CCM que será incorporada às empresas LCM e ETHOS, que foram constituídas quando da primeira cisão da CCM;
- 1.12. Considerando que o mesmo corpo de engenheiros e demais profissionais, além de parte da estrutura material e equipamentos, também integram as empresas incorporadoras do patrimônio cindido, acrescendo à capacidade operacional destas empresas;
- 1.13. Considerando que é livre o direito das empresas de se organizarem, de forma a atuarem de maneira mais eficiente e competitiva;
- 1.14. Considerando que a nova cisão parcial da CCM, com a destinação de parte do seu patrimônio à atividade de construção civil/pesada, mediante a incorporação do patrimônio ora cindido às empresas LCM e ETHOS, então cindendas, afigura-se como medida de planejamento estratégico imprescindível à separação consensual dos sócios fundadores da CCM, sem prejuízo ao cumprimento das obrigações já assumidas pela empresa cindida perante terceiros;
- 1.15. A presente cisão parcial da CCM, com a versão do patrimônio ora cindido para às empresas LCM e ETHOS, que se originaram da primeira cisão, propiciará a cada família a conquista de novos mercados, assegurando o crescimento de cada grupo empresarial de forma individualizada;
- 1.16. A operação de cisão parcial foi o mecanismo técnico-jurídico eleito pelos quotistas da CCM, signatários deste instrumento, para viabilizar seus objetivos empresariais individuais, verificada a regularidade das questões de ordem societária, contábil/fiscal e operacional da sociedade cindida.

RESOLVEM FIRMAR O PROTOCOLO DE CISÃO DA CCM, mediante as seguintes condições:



ATOS DA CISÃO

2 - A cisão a ser operada na CCM será parcial e se dará mediante a transferência e incorporação, pelo respectivo valor contábil, de parcela de seu patrimônio líquido para as empresas LCM e ETHOS, na forma dos arts. 224, 225, 227 e 229 § 2º, da Lei 6.404/76, que foram constituídas em função da primeira cisão parcial da CCM, conforme atos registrados na Junta Comercial de Minas Gerais em 30/06/2013.

3 - A data-base da cisão será o dia 31 de dezembro de 2015, estando a situação contábil da empresa cindida, nesta data, retratada no **balanço objetado** ANEXO I ao presente Protocolo.

4 - As parcelas do patrimônio líquido da CCM a serem vertidas à LCM e à ETHOS foram avaliadas pela empresa especializada ao final identificada, segundo **laudo incluso no ANEXO II**, na forma do art. 8º da Lei nº 6.404/76, pelo valor contábil, com base nos elementos constantes do **balanço** da CCM levantado em 31 de dezembro de 2015.

5 - As variações patrimoniais ocorridas entre a data da avaliação do patrimônio da sociedade cindida e a data da efetivação da operação serão refletidas proporcionalmente aos ativos e ao patrimônio cindido, nas sociedades receptoras.

6 - São vertidos à LCM e à ETHOS os bens móveis relacionados no ANEXO III – PARTE “A” e PARTE “B”, respectivamente.

6.1. - Para todos os fins de direito, os direitos correspondentes à capacitação técnico-operacional, integrantes do acerto da CCM, representados pelos atestados técnicos descritos no **ANEXO III, partes “A” e “B” (atestados comprobatórios da capacitação técnico-operacional)**, deste Protocolo, serão incorporados ao patrimônio das empresas LCM e ETHOS, a partir da data da presente cisão parcial, sendo que a parte “A” indica os bens pertencentes à empresa LCM, e a parte “B” indica os bens pertencentes à empresa ETHOS.

7 - Todos os bens e direitos vertidos e incorporados às empresas LCM e ETHOS, relacionados no **ANEXO III (partes “A” e “B”)** são transferidos pelo valor total de R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), conforme laudo de avaliação que constitui o





Anexo II deste Protocolo, cabendo à cada empresa cindenda o patrimônio individualizado de R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos de reais).

8 - A absorção dos bens vertidos às empresas LCM e ETHOS, assim como a subsistência da CCM, reputar-se-ão concluídas somente após as providências legais perante a Junta Comercial do Estado do Estado de Minas Gerais.

9 - Realizada a cisão parcial, o capital da CCM, que era de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), será reduzido em R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), passando para R\$39.988.600,00 (trinta e nove milhões novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), dividido em 39.988.600 (trinta e nove milhões novecentos e oitenta e oito mil e seiscentas) quotas, pelo valor nominal de R\$1,00 (um real), assim distribuídos:

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE	14.995.726 cotas no valor de R\$ 14.995.726,00
LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA	14.995.726 cotas no valor de R\$ 14.995.726,00
JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE	2.499.287 cotas no valor de R\$ 2.499.287,00
LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE	2.499.287 cotas no valor de R\$ 2.499.287,00
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA	2.499.287 cotas no valor de R\$ 2.499.287,00
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA	2.499.287 cotas no valor de R\$ 2.499.287,00
TOTAL	39.988.600 cotas no valor de R\$ 39.988.600,00

10 - A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. terá seu capital social majorado em R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), passando de R\$22.223.000,00 (vinte e dois milhões, duzentos e vinte e três mil reais) para R\$ 22.228.700,00 (vinte e dois milhões, duzentos e vinte e oito mil e setecentos reais), integralizado na proporção da parte cindida da CCM, ou seja, mediante incorporação da sua quota do patrimônio cindido, que ficará distribuído em proporção às quotas pertencentes aos seguintes acionistas, assim distribuídas:

Acionistas da LCM	Nº ações	Valor
-------------------	----------	-------



**LIMA,
TORRES
CASTRO**
ADVOGADOS

Luiz Otávio Fontes Junqueira	15.003.850	R\$ 15.003.850,00
Luiz Fernando Lorenci Junqueira	2.500.640	R\$2.500.640,00
Cristiano Lorenci Junqueira	2.500.640	R\$2.500.640,00
Juscelino Álvaro Ferreira Silva	2.223.570	R\$2.223.570,00
Total	22.228.700	R\$ 22.228.700,00

11 - A ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A. terá seu capital social majorado em R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), passando de R\$21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil reais) para R\$ 21.505.700,00 (vinte e um milhões, quinhentos e cinco mil e setecentos reais), integralizado na proporção da parte cindida da CCM, ou seja, mediante incorporação da sua quota do patrimônio cindido, que ficará distribuído em proporção às quotas pertencentes aos seguintes acionistas, assim distribuídas:

Acionistas da ETHOS	Nº ações	Valor
Maria de Aquino Mendes Leite	16.129.276	R\$ 16.129.276,00
Juliane de Aquino Mendes Leite	2.688.212	R\$2.688.212,00
Luciano de Aquino Mendes Leite	2.688.212	R\$2.688.212,00
Total	21.505.700	R\$ 21.505.700,00

12 -Em razão da presente cisão, também será procedida à alteração no contrato social da CCM, de modo a refletir a redução do capital e extinção das quotas.

13 - Fica estipulado, nos termos do parágrafo único do art. 233, da Lei 6.404/76, que as empresas incorporadoras do patrimônio cindido (ETHOS e LCM) são responsáveis apenas pelas obrigações que lhes forem transferidas em razão da versão de parte do patrimônio da CCM, pelo que não guardarão solidariedade para com esta.

14 - As variações patrimoniais ocorridas após a data base serão integralmente assumidas pelas empresas LCM e ETHOS relativamente às parcelas de patrimônio a elas vertidas, e pela CCM pela que remanescer.



DISPOSIÇÕES GERAIS

15 - A CCM se compromete a diligenciar toda a documentação necessária ao registro da transferência do patrimônio vertido às empresas LCM e ETHOS perante à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, ao Conselho Regional de Engenharia e demais repartições públicas, assinando e providenciando declarações e requerimentos imprescindíveis a esta providência administrativa.

16 - As partes reconhecem que **(I)** o não exercício, por qualquer delas, ou o atraso no exercício de qualquer direito que seja assegurado por este instrumento ou por lei não constituirá novação ou renúncia de tal direito, nem prejudicará o seu exercício a qualquer tempo; **(II)** a renúncia, por qualquer das partes, a algum desses direitos somente será válida se formalizada por escrito; **(III)** a nulidade ou invalidade de qualquer das cláusulas deste instrumento não prejudicará a validade e eficácia das demais cláusulas e do próprio instrumento, sendo que, nesse último caso, as partes e/ou o juiz deverão promover, nos limites permitidos em lei, a substituição da cláusula inquinada por outra que permita às partes alcançar o resultado prático inicialmente visado; e **(IV)** o presente instrumento representa o único e integral acordo entre as partes no tocante ao negócio que constitui a transferência do patrimônio objeto da presente cisão parcial, substituindo e superando quaisquer eventuais documentos ou ajustes anteriores, cartas de intenção ou outros instrumentos e minutas preparados ou celebrados anteriormente a esta data.

17 - Fica vedada a cessão de direitos e obrigações do presente contrato, salvo mediante retificação escrita deste, com assinatura conjunta de todas as partes.

18 - O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, vinculando as partes, intervenientes e seus sucessores.

19 - A CCM, por si e seus quotistas, se comprometem a prestar qualquer assistência no tocante à implantação da presente, através da assinatura de documentos, oferecimento de consultoria técnica, comparecimento a reuniões e todos os atos que sejam necessários ao fiel cumprimento deste.



20 - Os acionistas das empresas LCM e ETHOS declaram que examinaram criteriosamente os bens e direitos que estão lhe sendo transferidos, nada tendo a reclamar com relação aos mesmos.

21 - Efetivada a cisão parcial, o contrato social da CCM será alterado de forma a refletir a redução do capital e extinção das quotas, formalizando-se os atos de aumento de capital das empresas ETHOS e LCM em função da incorporação do patrimônio cindido.

22 - Da arbitragem e do foro - As partes, na forma da Lei 9.307/96, recorrerão ao juízo arbitral para dirimir qualquer pendência a respeito do presente contrato, cuja decisão será definitiva, produzindo os mesmos efeitos de uma sentença proferida pelo Poder Judiciário, observando-se que:

- a) A arbitragem será processada e julgada na comarca de Belo Horizonte, perante a Câmara de Arbitragem Empresarial - BRASIL – CAMARB, cujas normas são tidas como incorporadas por referência ao presente instrumento.
- b) A instituição da arbitragem será precedida de solicitação formal neste sentido, efetuada por uma das partes.
- c) A arbitragem será efetuada por três árbitros, cuja especialidade será definida em função da natureza do problema, cabendo a cada parte a indicação de um árbitro de sua livre escolha. Os dois árbitros indicados pelas partes indicarão o terceiro árbitro, que será o presidente do Tribunal. Não havendo consenso sobre esta indicação conjunta, o terceiro árbitro será então indicado pela CAMARB.
- d) A sentença arbitral será cumprida e executada de acordo com as leis brasileiras, sendo eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte para a execução da sentença e para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento que, na conformidade da Lei nº 9.307/96, possam ou devam ser submetidas ao Poder Judiciário, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- e) Aplicar-se-á ao litígio a legislação brasileira, utilizando-se o idioma português.

E por estarem justos e contratados ajustam a presente, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.





Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2016.

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019308.186-53

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

Carteira de Identidade nº 22.168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00;

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE

Carteira de Identidade Profissional nº 67.284/D, expedida pela CREA/MG e CPF Nº 955.796.566-53.

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE

Carteira de Identidade Profissional nº 113.827 expedida pela OAB/MG, CREA/MG 68831/D e CPF Nº 967.824.806-97

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Carteira de Identidade Nº MG-14.464.603 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21.

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42.

Anuentes: ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A. e LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

Empresa Avaliadora:

GMJ SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

José Wellington de Oliveira

CRC/MG 47.192 – CPF. 771.241.546-34

Testemunhas

Marlene Raimunda Cruz

CRC/MG 27.324

CPF. 127.647.876-34

Gustavo Luiz de Carvalho Cruz

OAB/MG 135.109

CPF. 045.849.486-07

Visto do Advogado: Flávio Almeida de Lima

OAB/MG 44.419





ANEXO I - Balanço da CCM levantado em 31 de dezembro de 2015.

ANEXO II – Laudo de avaliação patrimonial.

ANEXO III, parte “A” – Bens cindidos e incorporados à sociedade LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A..

ANEXO III, parte “B” – Bens cindidos e incorporados à sociedade ETHOS Engenharia de Infraestrutura S.A..



ANEXO II AO PROTOCOLO DE CISÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO DA
CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.
A SER INCORPORADO PELAS
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A
BALANÇO BASE: 31 DE DEZEMBRO DE 2015

1- INTRODUÇÃO

A GMJ SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, sociedade com sede à Rua Timbiras nº 2645 sala 606, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, MG, devidamente registradas no CRC-MG sob o nº 09067/0 e no CNPJ-MF sob o nº 16.705.348/0001-14, neste ato representado pelo seu sócio José Wellington de Oliveira, brasileiro, separado judicialmente, contador, com registro no CRC-MG sob o nº 47192/0-5 e CPF. 771.241.546-34, nomeado perito pela **CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede à Rua Timbiras, nº 2645, 8º andar, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 23.998.438/0001-06 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº 312.028073-26 em 09/03/1988, (doravante denominada simplesmente “**CCM**”), para proceder à determinação do valor contábil, em 31/12/2015, do acervo líquido a ser cindido e conseqüentemente, a serem incorporados ao patrimônio líquido da seguintes empresas;

ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A. situada á Rua Rio Grande do Norte, nº 867, sala 501, CEP 30.130-131, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Funcionários, NIRE 3130010693-4, CNPJ 19.758.779/0001-37 neste ato representada por sua Diretora Presidente **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE**, brasileira, viúva, economista, residente e domiciliada nesta capital à Rua Cláudio Manoel nº 1000 - Apto. 1201 no Bairro Funcionários - CEP 30140-100, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019.308.186-53 (doravante denominada simplesmente “**ETHOS**”),

Rua dos Timbiras, nº 2645 – Sala 606 - Fone/Fax: (0xx31) 3047-2748 - Santo Agostinho - Belo Horizonte-MG
CEP: 30140-063-CNPJ: 16.705.348/0001-14 - CRC/MG 09067/0 - e-mail: gmjcontabilidade@gmail.com



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PJRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 20/36

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. situada á à Rua Pólos, nº 150, Sala nº 401, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, NIRE 3130010694-2, CNPJ 19.758.842/0001-35 neste ato representada por seu Diretor Presidente **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, Brasileiro, Separado Judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00(doravante denominada simplesmente "**LCM**"); sociedades constituídas em decorrência da cisão parcial da **CCM**, em 30/06/2013, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

2- OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo de avaliação objetiva determinar o valor patrimonial contábil, em 31 de dezembro de 2015, do acervo líquido da **CCM** a ser transferido em virtude de operação societária de cisão parcial, com versão parcial do patrimônio líquido cindido para as sociedades **LCM** e **ETHOS**.

Do Acervo a ser transferido para LCM

O acervo líquido patrimonial a ser conferido para a **LCM** corresponde a Atestados Técnicos. O acervo cindido será transferido a valores contábeis, entretanto, para fins de cisão, foi atribuído aos Atestados Técnicos o valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Do Acervo a ser transferido para ETHOS

O acervo líquido patrimonial a ser conferido para a **ETHOS** corresponde a Atestados Técnicos. O acervo cindido será transferido a valores contábeis, entretanto, para fins de cisão, foi atribuído aos Atestados Técnicos o valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

3 – METODOLOGIA DOS TRABALHOS

Rua dos Timbiras, nº 2645 – Sala 606 - Fone/Fax: (0xx31) 3047-2748 - Santo Agostinho - Belo Horizonte-MG
CEP: 30140-063-CNPJ: 16.705.348/0001-14 - CRC/MG 09067/0 - e-mail: gmjcontabilidade@gmail.com



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PJRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 21/36

Os exames adotados na conclusão deste laudo compreenderam, dentre outros procedimentos: a) verificação da escrituração dos livros contábeis e fiscais da empresa; b) Análise da composição do acervo líquido. Examinamos os documentos relacionados ao Acervo Técnico transferido correspondente aos Atestados Técnicos que serão incorporados a **LCM e a ETHOS** pelo valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) a cada uma das empresas.

4 – CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial, composto pelos Atestados Técnicos a serem conferidos para a **LCM e ETHOS** é de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) em 31 de dezembro de 2015.

O valor contábil do capital social remanescente da **CCM** em 31 de dezembro de 2015, após a Cisão Parcial, será de R\$ 39.988.600,00 (trinta e nove milhões, novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais).

5- INSTRUÇÃO CVM

a) Em atendimento ao artigo 5º da Instrução CVM nº 319 de 03 de dezembro de 1999, informamos que de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e

b) Não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da empresa com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possa ter comprometido o acesso, a utilização ou conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevante para a qualidade das respectivas conclusões.



Nada mais havendo, emitimos o presente laudo.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2016.

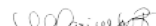
GMJ SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
CRCMG 09067/0
JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA
CRCMG 47192
CPF. 771.241.546-34

Rua dos Timbiras, nº 2645 – Sala 606 - Fone/Fax: (0xx31) 3047-2748 - Santo Agostinho - Belo Horizonte-MG
CEP: 30140-063-CNPJ: 16.705.348/0001-14 - CRC/MG 09067/0 - e-mail: gmjcontabilidade@gmail.com



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PJRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 23/36

CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.

CNPJ. 23.998.438/0001-06

NIRE: 3120280732-6

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Balanço Patrimonial e parcelas do acervo patrimonial a ser cindido para versão na LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A e ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S

Valores em R\$1

ATIVO	ANTES DA CISÃO	PARCELAS CINDIDAS LCM	PARCELAS CINDIDAS ETHOS	APÓS CISÃO	PASSIVO	ANTES DA CISÃO	PARCELAS CINDIDAS LCM	PARCELAS CINDIDAS ETHOS	APÓS CISÃO
<u>CIRCULANTE</u>	<u>191.668.955</u>			<u>191.668.955</u>	<u>CIRCULANTE</u>	<u>27.175.306</u>			<u>27.175.306</u>
Disponível	71.971.786			71.971.786	Fornecedores	6.694.838			6.694.838
Caixa	12.740.574			12.740.574	Obrigações Trabalhistas	9.043.996			9.043.996
Numerários em Trânsito	17.352.233			17.352.233	Obrigações Sociais e Tributárias	3.724.741			3.724.741
Bancos - Conta Movimento	539.471			539.471	Empréstimos e Financiamentos	7.533.018			7.533.018
Aplicações Financeiras	41.339.508			41.339.508	Credores Diversos	178.713			178.713
Duplicatas a Receber	70.781.014			70.781.014					
Medições a Faturar	30.995.961			30.995.961	<u>NÃO CIRCULANTE</u>	<u>213.756.253</u>			<u>213.756.253</u>
Adiantamentos	2.894.987			2.894.987	<u>Exigível a Longo Prazo</u>	<u>213.756.253</u>			<u>213.756.253</u>
Impostos a Compensar	12.221.298			12.221.298	Empréstimos e Financiamentos	21.042.504			21.042.504
Imóveis a Comercializar	96.159			96.159	Credores em Conta Corrente	152.923.651			152.923.651
Devedores em Conta Corrente	2.606.908			2.606.908	Credores em Cisão	39.790.098			39.790.098
Depósitos e Cauções	100.842			100.842	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>308.055.691</u>			<u>308.044.291</u>
					Capital Social	40.000.000	(5.700)	(5.700)	39.988.600
<u>NÃO CIRCULANTE</u>	<u>357.318.294</u>			<u>357.306.894</u>	Reserva de Lucros	268.055.691			268.055.691
<u>Realizável a Longo Prazo</u>	<u>135.968.987</u>			<u>135.968.987</u>					
Depósitos Judiciais	3.006.374			3.006.374					
Devedores em Conta Corrente	132.962.613			132.962.613					
<u>Investimentos</u>	<u>194.802.641</u>			<u>194.802.641</u>					
Participações Societárias	194.802.641			194.802.641					
<u>Imobilizado de Uso</u>	<u>26.451.414</u>			<u>26.451.414</u>					
Bens Imóveis	11.259.172			11.259.172					
Bens Móveis	78.224.235			78.224.235					
(-) Depreciação Acumulada	(63.031.992)			(63.031.992)					
<u>Intangível</u>	<u>95.252</u>			<u>83.852</u>					
Softwares	83.852			83.852					
Atestados Técnicos	11.400	(5.700)	(5.700)	-					
TOTAL DO ATIVO	548.987.250			548.975.850	TOTAL DO PASSIVO	548.987.250			548.975.850

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2015

CCM Construtora Centro Minas Ltda

Maria de Aquino Mendes Leite
CPF.: 019.308.186-53
RG M-3.302.063 SSP MG
Diretora

Luiz Otávio Fontes Junqueira
CPF.: 303.269.316-00
RG. 221 68/D CREA-MG
Diretor

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRC MG 27324
CPF. 127.647.876-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PJRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 24/36

CONTRATANTE	CERTIDÃO N°	OBJETO	VALOR
DNIT/GO	1020140002550	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) RODOVIÁRIA CREMA 2A ETAPA NA RODOVIA BR-364/GO; TRECHO: DIV. MG/GO - DIV. GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) * TRECHO URBANO; SUBTRECHO: ENTR. BR-060(B)/158(B)/GO-184(B) (P/ESTREITO) - DIV. GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) * TRECHO URBANO; SEGMENTO: KM 201,0 - KM 387,5; EXTENSÃO: 186,50 KM.	120
DNIT/MG	1420140005777	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE EROSÕES, TALUDES E DISPOSITIVOS DE DRENAGEM NA RODOVIA BR-251/MG; TRECHO: DIV. BA/MG - MG/GO; SUBTRECHO: ENTR. BR-342/MG (SALINAS) - ENTR. MG-307(P/ GRÃO MOGOL); SEGMENTO: PONTOS LOCALIZADOS: KM 321,7; KM 339,2; KM 340,9; KM 342,7; KM 349,2; KM 352,0; KM 357,9; KM 436,5.	120
DNIT/MG	1420140006870	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA/UF BR-040/MG; TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/RJ; SUBTRECHO: ENTR. MG-238 (P/ SETE LAGOAS) - ENTR. BR-262(B)/381(B); SEGMENTOS: KM 474,60 - KM 533,30 (PISTA DUPLA CRESCENTE); KM 533,30 - KM 474,60 (PISTA DUPLA DECRESCENTE); EXTENSÕES: 117,40 KM (PISTA); 7,30 KM (ACESSOS); EXTENSÃO TOTAL: 124,70 KM.	120
DNIT/MG	2.198/14	OBRAS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-251/MG; TRECHO: DIV. BA/MG - DIV. MG/GO; SUBTRECHO: ENTR. MG-307 (P/ GRÃO MOGOL) - FRANCISCO SÁ; SEGMENTO: KM 439,2 AO KM 487,90; EXTENSÃO: 48,7KM.	120
DNIT/MG	1420140004445	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA/UF: BR-267/MG.	120
DNIT/MG	1.679/14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO NA RODOVIA BR-135/MG; TRECHO: DIV. BA/MG - ENTR. BR-040(B)262/381; SUBTRECHO: ENTR. BR-030(B)(MONTALVÂNIA) - ITACARAMBI; SEGMENTO: KM 22,6 AO KM 137,4 EXTENSÃO: 114,8KM.	120
DNIT/SE	SE20150013553	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE REVITALIZAÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA BR-101/SE, SEGMENTO: KM-77,3 AO KM-91,6, COM EXTENSÃO DE 14,3 KM.	120
DNIT/MG	2.550/14	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-265/MG, TRECHO: ENTR. BR116/356 (MURIAÉ) - DIV. MG/SP. SUBTRECHO: ENTR BR-040 - ENTR. BR-383/494 (SÃO JOÃO DEL REY), SEGMENTO: KM 198,50 - KM 261,40, EXTENSÃO: 62,90 KM.	120
DNIT/MG	1420140004461	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA/UF BR-040/MG; TRECHO: DIV. GO/MG - ENTR. BR-040 (NOVA LIMA); SUBTRECHO: DIV. GO/MG - ENTR. MG-410 (P/ PONTO DIAMANTE); SEGMENTO: KM 0,00 - KM 36,2 (PISTA SIMPLES); KM 36,2 - KM 36,8 (PISTA DUPLA); KM 36,8 - KM 119,00 (PISTA SIMPLES); EXTENSÃO: 119,6 KM.	120
DNIT/MG	1420140004697	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA BR-460/MG; TRECHO: ENTR. BR-267 - ENTR. BR-354 (P/ POUSO ALTO); SUBTRECHO: ENTR. BR-267 - ENTR. BR-354 (P/ POUSO ALTO); SEGMENTO: KM 0,00 - KM 84,30; EXTENSÃO: 84,30 KM.	120
DNIT/MG	1420140004426	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA NA RODOVIA BR-040/MG TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/RJ; SUBTRECHO: ENTR. MG-	120
DNIT/MG	1420140004451	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA BR-040/MG, TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/RJ; SUBTRECHO: ACESSO MORADA NOVA DE MINAS - ENTR. BR-135(A); SEGMENTO: KM 321,0 - KM 423,40, COM EXTENSÃO DE 102,40.	120
DNIT/MG	5.767/09	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO LOTE 17 NAS RODOVIAS BR-146/MG; TRECHO: ENTR. BR-491(B) - ENTR. BR-267(B), SEGMENTO: KM 451,40 AO KM 521,70, COM EXTENSÃO DE 70,30 KM E RODOVIA BR-267/MG; TRECHO: ENTR. BR-146(A) - ENTR. MG-179/453 (MACHADO), SEGMENTO: KM 499,00 AO KM 435,60, COM EXTENSÃO DE 63,40 KM	120



DNIT/SE	412515/2015	ESTABILIZAÇÃO DOS ATERROS NA BR-101-NORTE/SE; KM 88.	120
DNIT/MG	4.097/13	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO NA RODOVIA BR- 050/MG, LOTE: ÚNICO, TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/SP, SUBTRECHO: RIO TIJUCO - ENTR. BR-464(B) (DIV.MG/SP), SEGMENTO: KM 133,3 AO KM 207,3, EXTENSÃO: 74,0 KM,	120
DNIT/MG	4.098/13	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-262/MG, DIV. ES/MG - ENTR. BR-153 (B) (DIV. MG/SP), SUBTRECHO: ENTR. BR-381 (B) (BETIM) - ENTR. BR-494/MG-423, SEGMENTO: KM 353,4 AO KM 436,4, EXTENSÃO: 83,0 KM.	120
DNIT/MG	325/14	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REABILITAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1ª ETAPA (LOTE 09), NA RODOVIA/UF BR-262/MG; SUBTRECHO: ENTR. BR-050/464/(UBERABA) - ACESSO POUSOALTO; SEGMENTO: KM 810,0 - KM 878,0, EXTENSÃO: 68,00KM.	120
DNIT/RO	15823	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO NA RODOVIA BR-364/RO, TRECHO: ENTR. BR-174 (A) (DIV. MT/RO) - DIV. RO/AC, SUBTRECHO: ENTR. RO-010 (PIMENTA BUENO) - ENTR. RO-470 (B) (P/ MIRANTE DA SERRA), SEGMENTO: KM 196,60 - KM 388,00, EXTENSÃO: 191,40 KM.	120
COPASA	389/14	EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO PARCIAL DE MATERIAIS DAS OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE JAÍBA - MG.	180
DNIT/MS	204682	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 2A ETAPA NA RODOVIA BR-163/MS; TRECHO: DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MG; SUBTRECHO: ENTR. BR-060(A)/262(A)(CAMPO GRANDE)(SAÍDA P/ SÃO PAULO) - DIV. MS/MT (PONTE S/ RIO CORRENTES); SEGMENTO: KM 467,7 - KM 594,0; EXTENSÃO: 126,3KM.	120
DNIT/MS	221009	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 2ª ETAPA, NA RODOVIA BR-262/MS, TRECHO: DIV. SP/MS - FRONTEIRA BRASIL/BOLÍVIA, SUBTRECHO: ENTR. BR-163(B)(CAMPO GRANDE) (SAÍDA P/ SÃO PAULO) - ENTR. BR-419 (P/ AQUIDAUANA), SEGMENTO: KM 341,3 AO KM 486,5, EXTENSÃO: 145,2 KM	120
DNIT/PA	107238/2015	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-163/PA, TRECHO - DIV. MT/PA (CÓRREGO XV DE NOVEMBRO) - FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTO; SEGMENTO KM 419,9 - KM 537,04; EXTENSÃO 117,14 KM; LOTE 02.	120
URBEL	1773/14	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, POR MEIO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM	120
DNIT/MG	2.569/14	OBRAS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-499/MG; TRECHO: ENTR. BR-040(SANTOS DUMONT) - CABANGU; SUBTRECHO: ENTR. BR-040(SANTOS DUMONT - CABANGU; SEGMENTO: KM 0,00 - KM 14,9 / KM 0,0 - KM 5,0 (CONTORNO); EXTENSÃO: 19,90KM.	120
DNIT/MG	1420140004511	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-135/MG; TRECHO: ENTR.BR-030(A) (DIV. BA/MG) - ENTR.BR-153(KM 139) (CONTORNO DE ITACARAMBI); SUBTRECHO: ENTR. BR-122/251/365 (MONTES CLAROS) - ENTR. MG-208 (ENGENHEIRO NAVARRO); SEGMENTO 01: KM 369,10 - KM 369,40 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 02: KM 370,00 - KM 370,60 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 03: KM 371,10 - KM 437,80 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 04: KM 368,50 -	120
DNIT/AL	98.783/2014	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DA BR-416/AL, TRECHO: ENTR.BR-101(A)(NOVO LINO) - ENTR. BR-104(B)(SÃO JOSÉ DA LAJE); SUBTRECHO: ENTR. BR-101(B)/AL-110(A) - ENTR. BR-104(A)/AL-110(B); SEGMENTO: KM 7,6 - KM 57,0; EXTENSÃO TOTAL: 49,4KM.	120



DNIT/GO	1020150002851	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-153/GO, TRECHO: DIV. TO/GO - ENTR. BR-452(B) (DIV.GO/MG) (ITUMBIARA); SUBTRECHO: ENTR. BR-080(B)/GO-342 (P/BARRO ALTO) - ENTR. GO-230(A) (RIANÁPOLIS); SEGMENTO: KM 213,00 - KM 304,60; EXTENSÃO: 91,60KM.	120
DNIT/AL	98.784/2014	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) RODOVIÁRIA DAS: BR-424/AL, TRECHO/SUBTRECHO: DIV. PE/AL - ENTR. BR-316(B)(PORTO DE MACEIÓ); ENTR. BR-316(B) - ENTR. AL-101(A)(ILHA DE SANTA RITA); SEGMENTO: KM 91,30 - KM 107,50; BR-316; ENTR. RODOVIA PRINCIPAL - ENTR. BR-101/AL; SEGMENTOS: KM 0,0 - KM 2,9; EXTENSÃO: TOTAL: 19,1KM.	120
DNIT/MA	85072/2014	SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS REFERENTE AO PROGRAMA INTEGRADO DE REVITALIZAÇÃO CREMA 1A ETAPA NA BR-010/MA; TRECHO DIVISA TO/MA - DIVISA MA/PA(RIO ITINGA); SUBTRECHO ENTRONCAMENTO BR 226(A)/230(B)/MA 138(ESTREITO) - ENTRONCAMENTO MA-112(IMPERATRIZ); E BR 230/MA; TRECHO ENTRONCAMENTO BR 343 - DIVISA PI/MA(BARÃO DE GRAJAÚ) - DIVISA MA/TO; SUBTRECHO ENTROCAMENTO BR 010(B)/226/MA-138(ESTREITO) - DIVISA MA/TO; SEGMENTO KM 128,8 AO KM	120
DNIT/MA	85054/2014	SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS REFERENTE AO PROGRAMA INTEGRADO DE REVITALIZAÇÃO CREMA 1A ETAPA NA BR-010/MA; TRECHO DIVISA TO/MA - DIVISA MA/PA(RIO ITINGA); SUBTRECHO ENTRONCAMENTO MA/122(IMPERATRIZ) - DIVISA MA/PA(RIO ITINGA); SEGMENTO KM 253,60 AO KM 378,70, COM EXTENSÃO TOTAL DE 125,10KM.	120
DNIT/GO	1020150002849	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA BR-452/GO, TRECHO: ENTR. BR-060/GO-174(RIO VERDE) - ENTR. BR-153(B)/DIV.GO/(MG); SUBTRECHO:	120
DER/MG	1420160001506	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MATIPÓ, ESTACA 10, NAS DIMENSÕES 142,59M X 11M; TRECHO: PEDRA BONITA - ENTR. BR/116 E VARIANTE PEDRA BONITA	180
DNIT/MG	1420140004464	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO NA RODOVIA BR-135/MG; TRECHO: ENTR. BR-030(A)(DIV.BA/MG) - ENTR. BR-040(B)/262/381 (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE); SUBTRECHO: ENTR. BR-451 (BOCAIUVA) - JOAQUIM FELÍCIO; SEGMENTO 1: KM 438,30 - KM 458,5 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO: KM 458,50 - KM 459,10 (PISTA DUPLA); SEGMENTO 03: KM 459,10 - KM 497,70 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 04: KM 497,70 - KM 498,20 (PISTA DUPLA);	120
DNIT/MG	1420140006915	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-458/MG; TRECHO: ENTR. BR-259 - ENTR. BR-381 (IPATINGA); SUBTRECHO: ENTR. BR-116(B) - ENTR. BR-381(IPATINGA); SEGMENTOS: KM 97,20 - KM 108,80 (PISTA SIMPLES); KM 108,80 - KM 109,20 (PISTA DUPLA); KM 109,20 - KM	120
DNIT/MA	85044/2014	SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS REFERENTE AO PROGRAMA CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-135/MA; TRECHO: SÃO LUIS (ACESSO AO AEROPORTO DO TIRIRICAL) - ENTROCAMENTO MA 364(B) (DIVISA MA/PI); SUBTRECHO: ENTRONCAMENTO BR-316/MA(B) (PERITORÓ) - ENTRONCAMENTO BR-226/MA(B) (PRESIDENTE DUTRA); SEGMENTO: KM 224,50 AO KM 341,50 COM EXTENSÃO TOTAL DE 117,00KM.	120



DNIT/MA	108073/2015	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA BR-222/MA; TRECHO: DIVISA MA/PI(REPARTIÇÃO) - DIVISA MA/PA(ITINGA); SUBTRECHO: ENTRONCAMENTO MA 025/026/234(B)(CHAPADINHA) - ENTRONCAMENTO BR-135/MA(A)(OUTEIRO); SEGMENTO: KM 74,90 AO KM 217,50 COM EXTENSÃO TOTAL DE 142,60KM.	120
DNIT/MA	108040/2015	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA BR-316/MA; TRECHO: DIVISA MA/PA(BOA VISTA DO GURUPI) ENTRONCAMENTO BR-226/316/MA(CONTORNO DE TIMOM); SUBTRECHO: DIVISA MA/PA (BOA VISTA DO GURUPI) ENTRONCAMENTO MA 006(A)(COCALINHO); SEGMENTO: KM 0,00 AO KM 187,00 COM EXTENSÃO TOTAL DE 187,00KM.	120
DNIT/MA	108132/2015	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA BR-316/MA; TRECHO: DIVISA MA/PA(BOA VISTA DO GURUPI) ENTRONCAMENTO BR-226/316/MA(CONTORNO DE TIMOM); SUBTRECHO: ENTRONCAMENTO MA 006(A)(COCALINHO) - ENTR. MA 008 (ZÉ CHICÃO); SEGMENTO: KM 187,00 AO KM 319 E 297,00 COM EXTENSÃO TOTAL DE 132,00KM.	120
DNIT/PA	80592	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-163/PA; TRECHO: DIVISA MT/PA - FRONTEIRAS BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO - ENTRONCAMENTO PA 457(B) (AV. TAPAJÓS - SANTARÉM) (INÍCIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS); SEGMENTO 1: KM 604,800 - KM 1.000,600(PISTA SIMPLES) E SEGMENTO 2: KM 1.000,600 - KM 1.002,200KM, COM EXTENSÃO DE 100,200KM.	120
DNIT/PI	1538	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-343/PI; TRECHO: LUÍS CORREA - ENTR. BR-135(B)/324(B)/PI-247(B)	120
DNIT/SE	409258/2015	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-101/SE; TRECHO: DIV. AL/SE - DIV. SE/BA; SUBTRECHO: DIVISA SE/BA - ENTR. SE-226(A) (P/JAPARATUBA); SEGMENTO: KM 0,00 - KM 40,00; EXTENSÃO: 40,00KM.	120
DNIT/MG	1420160002908	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-116/MG, TRECHO: DIV. BA/MG - DIV. MG/RJ, SUBTRECHO: ENTR. BR-342 (A) (CATUJI) (KM 207,1) - PONTE S/ RIO SUAÇUÍ (KM 374,1), SEGMENTO: KM 207,1 AO KM 374,1, EXTENSÃO: 167,0 KM.	120
DNIT/MG	684/2016	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-146/MG, TRECHO: ENTRº BR-354(A) - DIV.MG/SP (MONTE SIÃO); SUBTRECHO: BOM JESUS DA PENHA - ENTRº BR-491 (GUAXUPÉ); SEGMENTO: KM 375,60 AO KM 427,50, COM EXTENSÃO DE 44,60KM.	120
DER/MG	1420160003753	IMPLANTAÇÃO, MELHORAMENTO, PAVIMENTAÇÃO MG-401; TRECHO: CONTORNO DE JAÍBA COM EXTENSÃO DE 5,86 KM E CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO VERDE GRANDE (DIMENSÕES: 157,00M X 10,80M)	180
DNIT/RO	17180	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA NA RODOVIA BR-364/RO; TRECHO: ENTR. BR-174(A) (DIV. MT/RO) - (DIV. RO/AC); SUBTRECHO: FIM PISTA DUPLA - INÍCIO TRAVESSIA RIO MADEIRA; SEGMENTO: KM 724,2 AO KM 937,40; EXTENSÃO: 213,20 KM.	120
DNIT/RO	17178	OBRAS DE RESTAURAÇÃO - CREMA 1a ETAPA NA RODOVIA BR-364/RO; KM 938,60 ENTRADA DA BR-174(A) (DIV. MT/RO) - DIV. RO/AC AO KM 1.091,70; EXTENSÃO: 153,10 KM.	120
TOTAL			5700



CONTRATANTE	CERTIDÃO N°	OBJETO	VALOR
DNIT/MA	85060/2014	SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS REFERENTE AO PROGRAMA INTEGRADO DE REVITALIZAÇÃO CREMA 1A ETAPA NA BR-010/MA; TRECHO DIVISA TO/MA - DIVISA MA/PA(RIO ITINGA); SUBTRECHO ENTRONCAMENTO BR 226(A)/230(B)/MA 138(ESTREITO) - ENTRONCAMENTO MA-112(IMPERATRIZ); E BR 230/MA; TRECHO ENTRONCAMENTO BR 343 - DIVISA PI/MA(BARÃO DE GRAJAÚ) - DIVISA MA/TO; SUBTRECHO ENTRONCAMENTO BR 010(B)/226/MA-138(ESTREITO) - DIVISA MA/TO; SEGMENTO KM 128,8 AO KM 253,60 E KM 667,30 AO KM 668,10 COM EXTENSÃO TOTAL DE 124,8KM + 0,80KM = 125,60KM.	120,00
DNIT/MA	85065/2014	SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS REFERENTE AO PROGRAMA INTEGRADO DE REVITALIZAÇÃO CREMA 1A ETAPA NA BR-010/MA; TRECHO DIVISA TO/MA - DIVISA MA/PA(RIO ITINGA); SUBTRECHO ENTRONCAMENTO MA/122(IMPERATRIZ) - DIVISA MA/PA(RIO ITINGA); SEGMENTO KM 253,60 AO KM 378,70, COM EXTENSÃO TOTAL DE 125,10KM.	120,00
DNIT/MG	1420140006868	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-458/MG; TRECHO: ENTR. BR-259 - ENTR. BR-381 (IPATINGA); SUBTRECHO: ENTR. BR-116(B) - ENTR. BR-381(IPATINGA); SEGMENTOS: KM 97,20 - KM 108,80 (PISTA SIMPLES); KM 108,80 - KM 109,20 (PISTA DUPLA); KM 109,20 - KM 138,80 (PISTA SIMPLES); KM 138,80 - KM 139,30 (PISTA DUPLA); KM 139,30 - KM 144,00 (PISTA SIMPLES); KM 144,00 - KM 147,20 (PISTA DUPLA); EXTENSÃO: 50,00KM.	120,00
URBEL	1774/14	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, POR MEDIÇÃO, DOS SERVIÇOS E OBRAS DE MANUTENÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM PLUVIAL, ÁGUA E ESGOTO, CONTENÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM DOS CENTROS DE APOIO E DO CRIAR EM VILAS, FAVELAS E ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL, CIRCUNSCRIÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL MUNICIPAL LESTE, CENTRO-SUL E NORDESTE.	120,00
DNIT/MG	2.544/14	OBRAS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-499/MG; TRECHO: ENTR. BR-040(SANTOS DUMONT) - CABANGU; SUBTRECHO: ENTR. BR-040(SANTOS DUMONT - CABANGU; SEGMENTO: KM 0,00 - KM 14,9 / KM 0,0 - KM 5,0 (CONTORNO); EXTENSÃO: 19,90KM.	120,00
DNIT/MA	85066/2014	SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS REFERENTE AO PROGRAMA CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-135/MA; TRECHO: SÃO LUIS (ACESSO AO AEROPORTO DO TIRIRICAL) - ENTRONCAMENTO MA 364(B) (DIVISA MA/PI); SUBTRECHO: ENTRONCAMENTO BR-316/MA(B) (PERITORÓ) - ENTRONCAMENTO BR-226/MA(B) (PRESIDENTE DUTRA); SEGMENTO: KM 224,50 AO KM 341,50 COM EXTENSÃO TOTAL DE 117,00KM.	120,00
DNIT/PI	1539	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-343/PI; TRECHO: LUÍS CORREA - ENTR. BR-135(B)/324(B)/PI-247(B) (BERTOLÍNIA); SUBTRECHO: ENTR. BR-316(B) (ESTACA ZERO) - ENTR. BR-230(A); SEGMENTO: KM 429,60 - KM 579,60; EXTENSÃO: 150,00KM.	120,00



CONTRATANTE	CERTIDÃO N°	OBJETO	
DNIT/PA	80549	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-163/PA; TRECHO: DIVISA MT/PA - FRONTEIRAS BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO - ENTRONCAMENTO PA 457(B) (AV. TAPAJÓS - SANTARÉM) (INÍCIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS); SEGMENTO 1: KM 604,800 - KM 1.000,600(PISTA SIMPLES) E SEGMENTO 2: KM 1.000,600 - KM 1.002,200KM, COM EXTENSÃO DE 100,200KM.	120,00
DNIT/MG	1420140004514	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-135/MG; TRECHO: ENTR.BR-030(A) (DIV. BA/MG) - ENTR.BR-153(KM 139) (CONTORNO DE ITACARAMBI); SUBTRECHO: ENTR. BR-122/251/365 (MONTES CLAROS) - ENTR. MG-208 (ENGENHEIRO NAVARRO); SEGMENTO 01: KM 369,10 - KM 369,40 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 02: KM 370,00 - KM 370,60 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 03: KM 371,10 - KM 437,80 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 04: KM 368,50 - KM 369,10 (PISTA DUPLA); SEGMENTO 05: KM 369,40 - KM 370,00 (PISTA DUPLA); SEGMENTO 06: 370,60 - KM 371,10 (PISTA DUPLA); SEGMENTO 07: KM 437,80 - KM 438,30 (PISTA DUPLA); EXTENSÃO: 72,00KM.	120,00
DNIT/MG	1420140004483	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO NA RODOVIA BR-135/MG; TRECHO: ENTR. BR-030(A)(DIV.BA/MG) - ENTR. BR-040(B)/262/381 (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE); SUBTRECHO: ENTR. BR-451 (BOCAIUVA) - JOAQUIM FELÍCIO; SEGMENTO 1: KM 438,30 - KM 458,5 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO: KM 458,50 - KM 459,10 (PISTA DUPLA); SEGMENTO 03: KM 459,10 - KM 497,70 (PISTA SIMPLES); SEGMENTO 04: KM 497,70 - KM 498,20 (PISTA DUPLA); SEGMENTO 05: KM 498,20 - KM 501,40 (PISTA SIMPLES);	120,00
DNIT/SE	409256/2015	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-101/SE; TRECHO: DIV. AL/SE - DIV. SE/BA; SUBTRECHO: DIVISA SE/BA - ENTR. SE-226(A) (P/JAPARATUBA); SEGMENTO: KM 0,00 - KM 40,00; EXTENSÃO: 40,00KM.	120,00
DNIT/AL	98.734/2014	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DA BR-416/AL, TRECHO: ENTR.BR-101(A)(NOVO LINO) - ENTR. BR-104(B)(SÃO JOSÉ DA LAJE); SUBTRECHO: ENTR. BR-101(B)/AL-110(A) - ENTR. BR-104(A)/AL-110(B); SEGMENTO: KM 7,6 - KM 57,0; EXTENSÃO TOTAL: 49,4KM.	120,00
DNIT/AL	98.781/2014	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) RODOVIÁRIA DAS: BR-424/AL, TRECHO/SUBTRECHO: DIV. PE/AL - ENTR. BR-316(B)(PORTO DE MACEIÓ); ENTR. BR-316(B) - ENTR. AL-101(A)(ILHA DE SANTA RITA); SEGMENTO: KM 91,30 - KM 107,50; BR-316; ENTR. RODOVIA PRINCIPAL - ENTR. BR-101/AL;; SEGMENTOS: KM 0,0 - KM 2,9; EXTENSÃO: TOTAL: 19,1KM.	120,00
DNIT/MA	107748/2015	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA BR-316/MA; TRECHO: DIVISA MA/PA(BOA VISTA DO GURUPI) ENTRONCAMENTO BR-226/316/MA(CONTORNO DE TIMOM); SUBTRECHO: ENTRONCAMENTO MA 006(A)(COCALINHO) - ENTR. MA 008 (ZÉ CHICÃO); SEGMENTO: KM 187,00 AO KM 319 E 297,00 COM EXTENSÃO TOTAL DE 132,00KM.	120,00



CONTRATANTE	CERTIDÃO N°	OBJETO	
DNIT/GO	1020150002848	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA RODOVIA BR-153/GO, TRECHO: DIV. TO/GO - ENTR. BR-452(B) (DIV.GO/MG) (ITUMBIARA); SUBTRECHO: ENTR. BR-080(B)/GO-342 (P/BARRO ALTO) - ENTR. GO-230(A) (RIANÁPOLIS); SEGMENTO: KM 213,00 - KM 304,60; EXTENSÃO: 91,60KM.	120,00
DNIT/GO	1020150002850	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO RODOVIÁRIANA BR-452/GO, TRECHO: ENTR. BR-060/GO-174(RIO VERDE) - ENTR. BR-153(B)(DIV GO/MG); SUBTRECHO: ENTR. BR-060/GO-174(RIO VERDE) - ENTR. GO-319(B); SEGMENTO: KM 0,00 - KM 83,40; EXTENSÃO: 83,40KM.	120,00
DER/MG	1420160001516	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MATIPÓ, ESTACA 10, NAS DIMENSÕES 142,59M X 11M; TRECHO: PEDRA BONITA - ENTR. BR/116 E VARIANTE PEDRA BONITA	180,00
DNIT/MA	107828/2015	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA BR-222/MA; TRECHO: DIVISA MA/PI(REPARTIÇÃO) - DIVISA MA/PA(ITINGA); SUBTRECHO: ENTRONCAMENTO MA 025/026/234(B)(CHAPADINHA) - ENTRONCAMENTO BR-135/MA(A)(OUTEIRO); SEGMENTO: KM 74,90 AO KM 217,50 COM EXTENSÃO TOTAL DE 142,60KM.	120,00
DNIT/MA	107755/2015	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1A ETAPA NA BR-316/MA; TRECHO: DIVISA MA/PA(BOA VISTA DO GURUPI) ENTRONCAMENTO BR-226/316/MA(CONTORNO DE TIMOM); SUBTRECHO: DIVISA MA/PA (BOA VISTA DO GURUPI) ENTRONCAMENTO MA 006(A)(COCALINHO); SEGMENTO: KM 0,00 AO KM 187,00 COM EXTENSÃO TOTAL DE 187,00KM.	120,00
DNIT/MG	1420160002901	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-116/MG, TRECHO: DIV. BA/MG - DIV. MG/RJ, SUBTRECHO: ENTR. BR-342 (A) (CATUJI) (KM 207,1) - PONTE S/ RIO SUAÇUI (KM 374,1), SEGMENTO: KM 207,1 AO KM 374,1, EXTENSÃO: 167,0 KM.	120,00
DNIT/MG	685/2016	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-146/MG, TRECHO: ENTRº BR-354(A) - DIV.MG/SP (MONTE SIÃO); SUBTRECHO: BOM JESUS DA PENHA - ENTRº BR-491 (GUAXUPÉ); SEGMENTO: KM 375,60 AO KM 427,50, COM EXTENSÃO DE 44,60KM.	120,00
DER/MG	1420160003755	IMPLANTAÇÃO, MELHORAMENTO, PAVIMENTAÇÃO MG-401; TRECHO: CONTORNO DE JAÍBA COM EXTENSÃO DE 5,86 KM E CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO VERDE GRANDE (DIMENSÕES: 157,00M X 10,80M)	180,00
DNIT/RO	17181	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA NA RODOVIA BR-364/RO; TRECHO: ENTR. BR-174(A) (DIV. MT/RO) - (DIV. RO/AC); SUBTRECHO: FIM PISTA DUPLA - INÍCIO TRAVESSIA RIO MADEIRA; SEGMENTO: KM 724,2 AO KM 937,40; EXTENSÃO: 213,20 KM.	120,00
DNIT/RO	17179	OBRAS DE RESTAURAÇÃO - CREMA 1a ETAPA NA RODOVIA BR-364/RO; KM 938,60 ENTRADA DA BR-174(A) (DIV. MT/RO) - DIV. RO/AC AO KM 1.091,70; EXTENSÃO: 153,10 KM.	120,00



CONTRATANTE	CERTIDÃO N°	OBJETO	
DNIT/GO	1020140002550	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) RODOVIÁRIA CREMA 2A ETAPA NA RODOVIA BR-364/GO; TRECHO: DIV. MG/GO - DIV. GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) * TRECHO URBANO; SUBTRECHO: ENTR. BR-060(B)/158(B)/GO-184(B) (P/ESTREITO) - DIV. GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) * TRECHO URBANO; SEGMENTO: KM 201,0 - KM 387,5; EXTENSÃO: 186,50 KM.	120,00
DNIT/MG	1420140005777	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE EROSÕES, TALUDES E DISPOSITIVOS DE DRENAGEM NA RODOVIA BR-251/MG; TRECHO: DIV. BA/MG - MG/GO; SUBTRECHO: ENTR. BR-342/MG (SALINAS) - ENTR. MG-307(P/ GRÃO MOGOL); SEGMENTO: PONTOS LOCALIZADOS: KM 321,7; KM 339,2; KM 340,9; KM 342,7; KM 349,2; KM 352,0; KM 357,9; KM 436,5.	120,00
DNIT/MG	1420140006870	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA/UF BR-040/MG; TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/RJ; SUBTRECHO: ENTR. MG-238 (P/ SETE LAGOAS) - ENTR. BR-262(B)/381(B); SEGMENTOS: KM 474,60 - KM 533,30 (PISTA DUPLA CRESCENTE); KM 533,30 - KM 474,60 (PISTA DUPLA DECRESCENTE); EXTENSÕES: 117,40 KM (PISTA); 7,30 KM (ACESSOS); EXTENSÃO TOTAL: 124,70 KM.	120,00
DNIT/MG	2.198/14	OBRAS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-251/MG; TRECHO: DIV. BA/MG - DIV. MG/GO; SUBTRECHO: ENTR. MG-307 (P/ GRÃO MOGOL) - FRANCISCO SÁ; SEGMENTO: KM 439,2 AO KM 487,90; EXTENSÃO: 48,7KM.	120,00
DNIT/MG	1420140004445	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA/UF: BR-267/MG.	120,00
DNIT/MG	1.679/14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO NA RODOVIA BR-135/MG; TRECHO: DIV. BA/MG - ENTR. BR-040(B)262/381; SUBTRECHO: ENTR. BR-030(B)(MONTALVÂNIA) - ITACARAMBI; SEGMENTO: KM 22,6 AO KM 137,4 EXTENSÃO: 114,8KM.	120,00
DNIT/SE	SE20150013553	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE REVITALIZAÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA BR-101/SE, SEGMENTO: KM-77,3 AO KM-91,6, COM EXTENSÃO DE 14,3 KM.	120,00
DNIT/MG	2.550/14	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-265/MG, TRECHO: ENTR. BR116/356 (MURIAÉ) - DIV. MG/SP. SUBTRECHO: ENTR BR-040 - ENTR. BR-383/494 (SÃO JOÃO DEL REY), SEGMENTO: KM 198,50 - KM 261,40, EXTENSÃO: 62,90 KM.	120,00
DNIT/MG	1420140004461	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA/UF BR-040/MG; TRECHO: DIV. GO/MG - ENTR. BR-040 (NOVA LIMA); SUBTRECHO: DIV. GO/MG - ENTR. MG-410 (P/ PONTO DIAMANTE); SEGMENTO: KM 0,00 - KM 36,2 (PISTA SIMPLES); KM 36,2 - KM 36,8 (PISTA DUPLA); KM 36,8 - KM 119,00 (PISTA SIMPLES); EXTENSÃO: 119,6 KM.	120,00
DNIT/MG	1420140004697	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA BR-460/MG; TRECHO: ENTR. BR-267 - ENTR. BR-354 (P/ POUSO ALTO); SUBTRECHO: ENTR. BR-267 - ENTR. BR-354 (P/ POUSO ALTO); SEGMENTO: KM 0,00 - KM 84,30; EXTENSÃO: 84,30 KM.	120,00
DNIT/MG	1420140004426	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA NA RODOVIA BR-040/MG, TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/RJ; SUBTRECHO: ENTR. MG-410 (P/ PONTO DIAMANTE) - ENTR. BR-365; SEGMENTO: KM 119,0-KM 224,60 (PISTA SIMPLES); KM 224,60-KM 225,00 (PISTA DUPLA), COM EXTENSÃO DE 106,40 KM.	120,00



CONTRATANTE	CERTIDÃO N°	OBJETO	
DNIT/MG	1420140004451	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO - CREMA 1ª ETAPA, NA RODOVIA BR-040/MG, TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/RJ; SUBTRECHO: ACESSO MORADA NOVA DE MINAS - ENTR. BR-135(A); SEGMENTO: KM 321,0 - KM 423,40, COM EXTENSÃO DE 102,40.	120,00
DNIT/MG	5.767/09	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO LOTE 17 NAS RODOVIAS BR-146/MG; TRECHO: ENTR. BR-491(B) - ENTR. BR-267(B), SEGMENTO: KM 451,40 AO KM 521,70, COM EXTENSÃO DE 70,30 KM E RODOVIA BR-267/MG; TRECHO: ENTR. BR-146(A) - ENTR. MG-179/453 (MACHADO), SEGMENTO: KM 499,00 AO KM 435,60, COM EXTENSÃO DE 63,40 KM	120,00
DNIT/MG	4.097/13	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO NA RODOVIA BR-050/MG, LOTE: ÚNICO, TRECHO: DIV. GO/MG - DIV. MG/SP, SUBTRECHO: RIO TIJUCO - ENTR. BR-464(B) (DIV.MG/SP), SEGMENTO: KM 133,3 AO KM 207,3, EXTENSÃO: 74,0 KM,	120,00
DNIT/MG	4.098/13	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-262/MG, DIV. ES/MG - ENTR. BR-153 (B) (DIV. MG/SP), SUBTRECHO: ENTR. BR-381 (B) (BETIM) - ENTR. BR-494/MG-423, SEGMENTO: KM 353,4 AO KM 436,4, EXTENSÃO: 83,0 KM.	120,00
DNIT/MG	325/14	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REABILITAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 1ª ETAPA (LOTE 09), NA RODOVIA/UF BR-262/MG; SUBTRECHO: ENTR. BR-050/464/(UBERABA) - ACESSO POUSOALTO; SEGMENTO: KM 810,0 - KM 878,0, EXTENSÃO: 68,00KM.	120,00
DNIT/RO	15823	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO NA RODOVIA BR-364/RO, TRECHO: ENTR. BR-174 (A) (DIV. MT/RO) - DIV. RO/AC, SUBTRECHO: ENTR. RO-010 (PIMENTA BUENO) - ENTR. RO-470 (B) (P/ MIRANTE DA SERRA), SEGMENTO: KM 196,60 - KM 388,00, EXTENSÃO: 191,40 KM.	120,00
COPASA	389/14	EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO PARCIAL DE MATERIAIS DAS OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE JAÍBA - MG.	180,00
DNIT/MS	204682	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 2A ETAPA NA RODOVIA BR-163/MS; TRECHO: DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MG; SUBTRECHO: ENTR. BR-060(A)/262(A)(CAMPO GRANDE)(SAÍDA P/ SÃO PAULO) - DIV. MS/MT (PONTE S/ RIO CORRENTES); SEGMENTO: KM 467,7 - KM 594,0; EXTENSÃO: 126,3KM.	120,00
DNIT/MS	221009	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) - CREMA 2ª ETAPA, NA RODOVIA BR-262/MS, TRECHO: DIV. SP/MS - FRONTEIRA BRASIL/BOLÍVIA, SUBTRECHO: ENTR. BR-163(B)(CAMPO GRANDE) (SAÍDA P/ SÃO PAULO) - ENTR. BR-419 (P/ AQUIDAUANA), SEGMENTO: KM 341,3 AO KM 486,5, EXTENSÃO: 145,2 KM	120,00
DNIT/SE	412515/2015	ESTABILIZAÇÃO DOS ATERROS NA BR-101-NORTE/SE; KM 88.	120,00
DNIT/PA	112639/2015	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-163/PA, TRECHO - DIV. MT/PA (CÓRREGO XV DE NOVEMBRO) - FRONTEIRA BRASIL/SURINAME; SUBTRECHO: VILA MORAES ALMEIDA - VILA PLANALTO; SEGMENTO KM 419,9 - KM 537,04; EXTENSÃO 117,14 KM; LOTE 02.	120,00
TOTAL			5.700,00





165

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
164120408	J163177890063	24/06/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
967.824.806-97	LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ
045.849.486-07	GUSTAVO LUIZ DE CARVALHO CRUZ
563.636.566-72	FLAVIO ALMEIDA DE LIMA
771.241.546-34	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA

Belo Horizonte. Terça-feira, 12 de Julho de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PJRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 34/36



Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, de nire 3120280732-6 e protocolado sob o número 16/412.040-8 em 30/06/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 5802993, em 26/07/2016. O ato foi deferido digitalmente pela 5ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
16/412.040-8	PjRf

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
967.824.806-97	LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ
045.849.486-07	GUSTAVO LUIZ DE CARVALHO CRUZ

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.308.186-53	MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
955.796.566-53	JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
967.824.806-97	LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ
045.849.486-07	GUSTAVO LUIZ DE CARVALHO CRUZ
563.636.566-72	FLAVIO ALMEIDA DE LIMA
771.241.546-34	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA

Belo Horizonte. Terça-feira, 26 de Julho de 2016

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PjRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 35/36



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS¹⁶⁷

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
844.251.806-15	JOSE AILTON JUNQUEIRA DE CARVALHO
034.571.626-46	FREDERICO DE OLIVEIRA E FIGUEREDO
082.120.336-35	GABRIEL COSTA GRECO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Terça-feira, 26 de Julho de 2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5802993 em 26/07/2016 da Empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326 e protocolo 164120408 - 30/06/2016. Autenticação: 458855772849F28F999A755DC12167F629FE4189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/412.040-8 e o código de segurança PJRf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Ref.: Concorrência Nº 36/2024

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A estabelecida a rua polos nº 150 sala 202 Bairro Santa Lucia Belo Horizonte /MG, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 19.758.842/0001-35, através de seu representante legal Sr. (a)Claudia Campos Batista, R. G. nº. 54009/D expedida pelo CREA MG e CPF/MF nº639.640.906-20, em atendimento ao edital em referência, DECLARA que o(s) profissional(is) Luiz Otavio Fontes Junqueira, CPF 303.269.316-00 , Carteira profissional Nº 22.168/D CREA MG, detentor(es) do(s) atestado(s) de responsabilidade técnica, será(ão), obrigatoriamente, o(s) que acompanhará(ão) a execução dos serviços, caso esta empresa seja a vencedora desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024

Engº Luiz Otávio Fontes Junqueira
CREA 22.168/D-MG

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A
CNPJ 19.758.842/0001-35
Eng.ª Cláudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG



DECLARAÇÃO

Ref.: Concorrência Eletrônica Nº 036/2024

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.758.842/0001-35, por intermédio de seu representante legal a Sra. Claudia Campos Batista, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 54.009 CREA/MG e do CPF nº 639.640.906-20, **INFORMA** que a comprovação do vínculo empregatício do engenheiro sênior Luiz Otavio Fontes Junqueira se encontra no estatuto social e na certidão do CREA apresentado neste volume de habilitação.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024

Atenciosamente,

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Eng.ª Claudia Campos Batista

CREA 54.009/D-MG



- **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**



- **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA**

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais****BELO HORIZONTE****CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Setembro de 2024 às 17:06

BELO HORIZONTE, 05 de Setembro de 2024 às 17:06

Código de Autenticação: 2409-0517-0611-0477-8213

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



- **BALANÇO PATRIMONIAL**

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 174	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31300115780	Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais				
Nome: <u>LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MGE2300300244	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO
<u>BELO HORIZONTE</u> Local <u>3 ABRIL 2023</u> Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____	
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável			Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.			2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐
			4ª Exigência ☐	5ª Exigência ☐
			____/____/____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.			2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐
			4ª Exigência ☐	5ª Exigência ☐
____/____/____ Data			_____ Vogal	_____ Vogal
			_____ Presidente da ____ Turma	_____ Vogal
OBSERVAÇÕES				



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS¹⁷⁵

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/186.325-0	MGE2300300244	05/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA




LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	SALDO EM	
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE	275.425.451	217.879.676
DISPONÍVEL	99.607.071	61.605.730
CAIXA	3.692.932	3.952.242
BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.046.863	56.655.376
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	81.867.276	998.112
CLIENTES	124.151.488	130.403.059
DUPLICATAS A RECEBER	124.151.488	130.403.059
OUTROS CRÉDITOS	36.049.398	12.247.801
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	11.660.420	7.712.534
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	138.353	33.723
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	39.150	30.600
TRIBUTOS A RECUPERAR	24.211.476	4.470.944
IMOVEIS A COMERCIALIZAR	9.583.111	3.933.111
TERRENOS	9.583.111	3.933.111
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	5.322.082	7.264.088
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	5.322.082	7.264.088
ESTOQUES	0	2.425.886,98
ESTOQUES DE PRODUTOS	0	2.425.887
IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	712.301	0
IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	712.301	0
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	324.400.840	172.745.336
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	137.730.331	84.046.981
DEVEDORES EM C/CORRENTE	136.886.908	83.909.242
DEPÓSITOS JUDICIAIS	843.423	137.739
INVESTIMENTOS	148.954.674	57.149.575
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	94.272.897	8.933.046
OUTRAS PARTIC. SOCIETARIAS	54.681.777	48.216.530
IMOBILIZADO	37.713.020	31.544.374
IMÓVEIS	400.000	400.000
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	160.106	160.106
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	37.826.449	31.794.769
VEICULOS	18.247.612	16.151.326
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	574.404	364.434
USINA DE EMULSÃO ASFALTICA	745.000	745.000
AERONAVE	15.573.305	6.845.675
CONSORCIO BAMAQ	285.000	0
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-36.098.857	-24.916.936
INTANGÍVEL	2.815	4.405
TOTAL DO ATIVO	599.826.290	390.625.012

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

LCM Construção e Comércio S/A
 Luiz Otavio Fontes Junqueira
 Diretor - CI 22168/D CREA-MG
 CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
 Marlene Raimunda Cruz
 Contadora - CRCMG 27324
 CPF. 127.647.876-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL


LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO	SALDO EM	
	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE	131.991.350	95.972.844
FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO	34.004.670	46.905.075
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	27.536.509	36.280.586
FINANCIAMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO	6.468.161	10.384.375
FINANCIAMENTOS	0	240.114
FORNECEDORES	84.840.607	37.516.721
FORNECEDORES	84.840.607	37.516.721
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.521.595	1.633.525
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.521.595	1.633.525
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	9.297.792	8.746.559
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.250.000	2.191.879
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.927.581	1.735.712
PROVISÕES	5.120.211	4.818.968
OUTRAS OBRIGAÇÕES	41.619	0
RETENÇÕES TÉCNICAS	41.619	0
PROVISÃO IRPJ E CSLL	1.285.068	1.170.965
PROVISÃO IRPJ	948.515	995.045
PROVISÃO CSLL	336.553	175.919
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	82.799.589	51.591.101
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	79.864.283	37.321.741
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0	1.926.573
CREDORES EM CONTA CORRENTE	74.810.447	26.763.171
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - PROC.JUDICIAL	309.675	309.675
FINANCIAMENTOS ATIVO IMOBILIZADO	4.744.161	8.322.322
RESULTADOS DIFERIDOS	2.935.306	14.269.360
RESULTADOS DIFERIDOS	2.935.306	14.269.360
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	385.035.351	243.061.067
CAPITAL SOCIAL	22.228.700	22.228.700
CAPITAL SUBSCRITO	22.228.700	22.228.700
RESERVAS DE LUCROS	362.806.651	220.832.367
RESERVA DE LUCROS	362.806.651	220.832.367
TOTAL DO PASSIVO	599.826.290	390.625.012

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

LCM Construção e Comércio S/A
 Luiz Otavio Fontes Junqueira
 Diretor - CI 22168/D CREA-MG
 CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
 Marlene Raimunda Cruz
 Contadora - CRCMG 27324
 CPF. 127.647.876-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL


LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35
NIRE: 31300115780
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Descrição	SALDO EM	
	31/12/2022	31/12/2021
RECEITA FATURADA	639.628.770	561.385.756
RECEITA CONSÓRCIOS	105.279.729	135.712.373
RECEITA FATURADA OBRAS CIVIS	15.993.761	2.585.617
RECEITA DE SERVIÇOS - SCP'S	509.954.543	234.409.238
PIS	-4.796.822	-4.620.905
COFINS	-22.139.141	-21.327.251
ISS	-19.687.963	-17.911.701
RET OBRAS CIVIS	-638.818	-109.664
DEVOLUÇÕES VENDAS OBRAS CIVIS	-23.312	0
RECEITA LIQUIDA	1.223.570.748	890.123.464
CUSTO MATERIAL APLICADO	-173.207.655	-137.698.641
CUSTO COM PESSOAL	-86.079.450	-80.150.800
CUSTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	-53.656.975	-45.056.697
CUSTO ALUGUEIS E LOCAÇÕES	-99.482.547	-84.479.054
CUSTOS GERAIS DE OBRAS	-145.954.886	-114.429.396
RATEIO DESPESAS C/CONSORCIO	-93.159.569	-119.908.293
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS - SCP'S	-329.431.506	-192.235.229
CUSTOS DE OBRAS CIVIS	-11.455.019	-833.692
LUCRO BRUTO	231.143.140	115.331.662
RECEITAS FINANCEIRAS	1.837.983	694.637
OUTRAS RECEITAS	7.688.399	10.105.185
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-28.117.472	-18.277.844
DESPESAS TRIBUTARIAS	-1.994.078	-2.094.726
DESPESAS FINANCEIRAS	-7.182.988	-5.642.281
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	-11.263.762	-7.688.280
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	-84.082	-174.398
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	130.250	0
RESULTADO OPERACIONAL	192.157.390	92.253.954
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-1.919.264	-4.429.116
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DA PROVISÃO DO I.R.	190.238.126	87.824.838
PROVISÃO P/PAGTº IMPOSTO DE RENDA	-699.575	-12.279.099
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	189.538.551	75.545.739

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2022 EM R\$ 1

Histórico	Capital Realizado	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS			Lucros Acumulados	Total
		Ajuste Avaliação	Lucros a Realizar	Incentivos Fiscais	Reserva Legal		
Saldo em 31.12.2021	22.228.700	-	220.706.289	126.078	-	-	243.061.067
Ajustes de Exercícios Anteriores:	-	-	-	-	-	5.210.926	5.210.926
Lucro Líquido do Exercício:	-	-	-	-	-	189.538.551	189.538.551
Reserva de lucros - Incentivos Fiscais	-	-	-	46.660	-	46.660	-
Reserva de lucros a realizar	-	-	141.880.966	-	-	141.880.966	-
Lucros distribuídos	-	-	-	-	-	42.400.000	42.400.000
Saldo em 31.12.2022	22.228.700	-	362.587.255	172.737	-	-	384.988.692

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA

CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

Valores em R\$1

DISCRIMINAÇÃO	Exercício Findo em 31/12/2022	Exercício Findo em 31/12/2021
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		
Resultado do Exercício	189.538.551	75.545.739
Depreciação e Amortização	11.263.762	7.688.280
Redução (Aumento) em Equivalência Patrimonial	(180.523.037)	(42.174.009)
Reversão Provisão Impostos Diferidos	(6.691.748)	(5.449.168)
Receitas Diferidas Obras Cíveis	9.501.685	14.269.360
Custos Diferidos Obras Cíveis	(13.998.480)	(830.107)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(5.210.926)	(4.249.826)
Resultado Líquido Ajustado	3.879.807	44.800.268
Redução (Aumento) em Duplicatas a Receber	212.968	(1.465.255)
Redução (Aumento) em Medições a Faturar	(2.751.990)	(36.989.223)
Redução (Aumento) em Vendas Imóveis - Res. Monte Belo	8.790.593	(10.734.439)
Redução (Aumento) em Adiantamentos	(4.052.515)	(3.399.858)
Redução (Aumento) em Impostos a Compensar	(19.740.532)	(3.236.270)
Redução (Aumento) em Depósitos e Cauções	(8.550)	-
Redução (Aumento) em Imóveis a Comercializar	(5.650.000)	(73.479)
Redução (Aumento) em Importação em Andamento	(712.301)	
Redução (Aumento) em Imóveis em Construção	1.942.006	(5.543.770)
Redução (Aumento) em Estoques Produtos	2.425.887	(2.425.887)
Aumento (Redução) em Fornecedores	47.323.885	(2.208.197)
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas	58.121	(46.185)
Aumento (Redução) em Obrigações Sociais e Tributárias	1.194.043	(3.437.088)
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	29.031.615	(69.559.649)
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES	32.911.421	(24.759.381)
ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
Aplicações em Investimentos	(6.465.247)	(10.251.943)
Aplicações no Imobilizado de Uso	(17.065.567)	(21.287.465)
Aplicações em Depósitos Judiciais	(705.684)	(362.031)
Aplicações em Participações Societárias - SCP	85.339.852	30.976.452
TOTAL DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	61.103.354	(924.987)
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de Dividendos	(42.400.000)	(15.500.000)
Pagamento de Empréstimos	(41.529.210)	(9.501.423)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	(4.318.079)	(2.964.720)
Provisão Impostos Diferidos	-	1.926.573
Provisões Trabalhistas	5.120.211	4.765.175
Recebimento de SCP	(5.169.008)	(3.128.175)
Obtenção de Novos Empréstimos	32.282.652	47.868.532
TOTAL DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	(56.013.435)	23.465.962
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES	38.001.341	(2.218.407)
Caixa e Equivalentes no Início do Exercício	61.605.730	63.824.137
Caixa e Equivalentes no Final do Exercício	99.607.071	61.605.730
TOTAL DOS EFEITOS DE CAIXA E EQUIVALENTES	38.001.341	(2.218.407)

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

LCM Construção e Comércio S/A
 Luiz Otavio Fontes Junqueira
 Diretor - CI 22168/D CREA-MG
 CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
 Marlene Raimunda Cruz
 Contadora - CRCMG 27324
 CPF. 127.647.876-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

1 - Contexto Operacional

A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, é uma sociedade anônima fechada, com sede a Rua Polos nº 150, sala 201, Bairro Santa Lucia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob o nº 313.001.157-80. As operações da LCM compreendem a execução de obras engenharia, destacando-se a construção de obras civis, rodoviárias, ferroviárias, industriais e de saneamento.

2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis e financeiras de 2022 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11638/2007 e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31/12/2021 e 31/12/2022. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

A Companhia apresenta, como principais fontes de recursos, as obras próprias, de subempreitadas com órgãos públicos e a modalidade de participação em Sociedade em Conta de Participação – SCP.

3 - Principais Práticas Contábeis

Caixa e equivalentes de caixa (Caixa e Bancos Conta Movimento):

Incluem os saldos de caixa e os depósitos bancários, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimentos em até 90 dias.

Contas a Receber (Clientes e Medições a Faturar):

Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar.

Outros Créditos:

São adiantamentos de valores a fornecedores e empreiteiros para execução de obras da sociedade e de suas SCPs, conforme contratos.





Tributos a Recuperar:

Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção de tributos a recuperar ou compensar.

Devedores em Conta Corrente

São adiantamentos de valores a fornecedores e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs.

Participação Societárias em SCPs:

A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma direta, sob a modalidade de sociedade em conta de participação. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gerência de caixa são centralizadas na sócia ostensiva da SCP, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e seus orçamentos. Assim a sócia ostensiva assegura que as aplicações de recursos necessários, sejam feitos e alocados de acordo com o planejado.

Outras Participações Societárias:

A sociedade participa de empreendimento em conjunto com NRB Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, cujo objetivo aquisição de frações ideais de uma área localizada na região administrativa de Santa Maria no Distrito Federal, com a finalidade específica de implantação do Projeto Imobiliário Nascente Ribeirão, no Programa Minha Casa Minha Vida.

Imobilizado:

O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando necessário. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção de um ativo.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo imobilizado líquido composto da seguinte forma:

DESCRIÇÃO CONTA	2022	2021
IMÓVEIS	400.000,00	400.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	160.106,41	160.106,41
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	37.826.449,37	31.794.769,37
VEÍCULOS	18.247.612,41	16.151.325,79
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	574.404,36	364.433,80
USINA DE EMULSÃO ASFÁLTICA	745.000,00	745.000,00
AERONAVE	15.573.304,58	6.845.674,58
CONSORCIO BAMAQ	285.000,00	0,00
TOTAL ATIVO IMOBILIZADO	73.811.877,13	56.461.309,95





DESCRIÇÃO CONTA	2022	2021
(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	-101.333,08	-85.333,12
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-123.673,77	-107.662,65
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	-20.138.854,89	-14.332.802,05
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	-7.342.676,84	-3.943.661,58
(-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIP. INFORMATICA	-204.912,13	-156.477,18
(-) DEPRECIAÇÃO USINA DE EMULSÃO ASFALTICA	-745.000,00	-745.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO DE AERONAVE	-7.442.406,69	-5.545.999,20
TOTAL DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-36.098.857,40	-24.916.935,78
IMOBILIZADO LIQUIDO	37.713.019,73	31.544.374,17

Contas a Pagar (Fornecedores):

Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP).

Obrigações Sociais:

Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher.

Obrigações Fiscais e Tributárias:

Foram registrados nestas contas os valores de INSS, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidas de terceiros a serem recolhidas, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes da apuração em 31 de dezembro de 2022.

Obrigações Trabalhistas:

Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no quinto dia útil do mês subsequente.

Provisões para Férias

A Companhia utiliza apropriação das provisões para férias, inclusive os encargos sociais INSS e FGTS.

Empréstimos e Financiamentos

Trata-se de empréstimos e financiamentos bancários de curto prazo com parcelas mensais adquirido de instituições financeiras nacionais, sendo contabilizadas as suas atualizações observando as normas técnicas. Os empréstimos e





financiamentos com prazo de pagamento superior a 12 meses foram registrados no Passivo Não Circulante.

	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
EMPRESTIMOS	2021	2022	2021	2022
BANCO BONSUCESSO S/A	-	-	-	-
BANCO SAFRA S/A	20.087.513,17	27.536.509,01	-	-
BANCO INTER S/A	16.193.072,56	-	-	-
TOTAL EMPRESTIMOS	36.280.585,73	27.536.509,01	-	-

	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
FINANCIAMENTOS ATIVO IMOBILIZADO	2021	2022	2021	2022
BANCO CNH CAPITAL S/A	3.954.043,63	-	-	-
BANCO MERCEDES BENS	282.156,52	22.328,89	22.328,89	-
BDMG	278.750,00	1.418.750,00	1.509.895,83	2.276.145,83
BANCO VOLKSWAGEN S/A	2.940.139,48	3.236.367,88	5.704.382,88	2.468.015,00
BANCO SAFRA S/A	2.929.285,71	1.790.714,29	1.085.714,29	-
TOTAL FINANCIAMENTOS	10.384.375,34	6.468.161,06	8.322.321,89	4.744.160,83

	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
FINANCIAMENTOS	2021	2022	2021	2022
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	240.113,66	-	-	-
TOTAL FINANCIAMENTOS	240.113,66	-	-	-

Credores em Conta Corrente

São adiantamentos de valores a clientes e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs.

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022.

Contabilidade Jomar Ltda.

Marlene Raimunda Cruz

CRC/MG 27324

CPF. 127.647.876-34

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Luiz Otávio Fontes Junqueira

Diretor – CI 22.168/D CREA-MG

CPF. 303.269.316-00



PARECER DE AUDITORIA

Aos Administradores da **LCM Construção e Comércio S/A.**

Examinamos o Balanço Patrimonial da **LCM Construção e Comércio S/A.**, levantado em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas Demonstração de Resultado do Exercício, e Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, correspondente ao exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da LCM Construção e Comércio S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aceitas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e conseqüentemente inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Em nossa opinião, com base em nossos exames, a demonstração financeira representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da **LCM Construção e Comércio S/A.**, em 31 de dezembro de 2022, referente ao período encerrado naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, aplicados em bases uniformes em relação ao exercício anterior.

Belo Horizonte, 29 de março de 2023.

José Wellington de Oliveira
CRCMG 47192
CPF. 771.241.546-34

Rua dos Timbiras, nº 2645 – Sala 606 - Fone/Fax: (0xx31) 3047-2748 - Santo Agostinho - Belo Horizonte-MG
CEP: 30140-063-CNPJ: 16.705.348/0001-14 - CRC/MG 09067/0 - e-mail: gmjcontabilidade@gmail.com



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS¹⁸⁶

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/186.325-0	MGE2300300244	05/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
771.241.546-34	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 23/186.325-0 em 05/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10263792, em 10/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ
771.241.546-34	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA

Belo Horizonte. segunda-feira, 10 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 10/04/2023, às 19:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/186.325-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS¹⁸⁸

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 10 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A			
CNPJ: 19.758.842/0001-35 - NIRE: 31300115780			
BALANÇO PATRIMONIAL			
Ativo	SALDO EM		
	31/12/2022	31/12/2021	
Ativo Circulante	275.425.451	217.879.676	
Disponível	99.097.074	61.605.730	
Caixa	3.692.932	3.952.242	
Bancos Conta Movimento	14.046.863	56.655.376	
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	81.867.276	998.112	
Clientes	124.151.488	130.403.059	
Duplicatas a Receber	124.151.488	130.403.059	
Outros Créditos	36.049.398	12.247.801	
Adiantamentos a Fornecedores	11.660.420	7.712.534	
Adiantamentos a Funcionários	138.353	33.723	
Depósitos e Cauções	39.150	30.600	
Tributos a Recuperar	24.211.476	4.470.944	
Imoveis a Capitalizar	9.583.111	3.933.111	
Terenos	9.583.111	3.933.111	
Imoveis em Construção	5.322.082	7.264.088	
Imoveis em Construção	5.322.082	7.264.088	
Estoques	-	2.425.886,98	
Estoques de Produtos	-	2.425.887	
Importação em Andamento	712.301	-	
Importação em Andamento	712.301	-	
Ativo não-Circulante	324.400.840	172.745.336	
Ativo Realizável a Longo Prazo	137.730.331	84.046.981	
Provisão em C/Corrente	136.886.908	83.909.242	
Depósitos Judiciais	843.423	137.739	
Investimentos	148.954.674	57.149.575	
Controladas e Coligadas - Equiv. Patrim.	94.272.897	8.933.046	
Outras Partic. Societárias	24.681.777	34.481.777	
Imobilizado	37.713.020	31.544.374	
Imoveis	400.000	400.000	
Móveis e Utensílios	160.106	160.106	
Equipamentos e Equipamentos	37.826.449	31.704.679	
Veículos	18.247.612	16.151.326	
Equipamentos de Informática	574.404	364.433	
Usina de Emulsão Asfáltica	745.000	745.000	
Aeronaves	15.573.305	6.845.675	
Consortio BAMAQ	285.000	-	
(-) Depreciação Acumulada	-36.098.857	-24.916.936	
Intangível	2.815	4.405	
Total do Ativo	599.826.290	390.625.012	
Passivo	SALDO EM		
	31/12/2022	31/12/2021	
Passivo Circulante	131.991.350	95.973.844	
Financiamentos de Capital de Giro	34.004.670	46.905.075	
Financiamentos e Empréstimos	27.536.509	36.280.586	
Financiamentos do Ativo Imobilizado	6.468.161	10.384.375	
Fornecedores	84.840.607	37.516.721	
Fornecedores	84.840.607	37.516.721	
Obrigações Tributárias	2.521.595	1.633.525	
Impostos e Contribuições a Recolher	19.799.792	87.466.559	
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.250.000	2.191.879	
Obrigações com o Pessoal	1.927.581	1.735.712	
Obrigações Sociais	5.120.211	4.818.968	
Provisões	41.619	-	
Outras Obrigações	41.619	-	
Retenções Técnicas	1.285.068	1.170.965	
Provisão IRPJ e CSLL	948.515	995.045	
Provisão CSLL	948.515	995.045	
Passivo Não-Circulante	82.799.589	51.591.101	
Passivo Exigível a Longo Prazo	79.864.283	37.321.741	
Obrigações Tributárias	-	1.926.373	
Créditos em Conta Corrente	74.810.442	30.675.171	
Obrigações Sociais - Proc.Judicial	309.675	309.675	
Financiamentos Ativo Imobilizado	4.744.161	8.322.322	
Resultados Diferidos	2.935.306	14.269.360	
Resultados Diferidos	2.935.306	14.269.360	
Patrimônio Líquido	385.035.351	243.061.067	
Capital Social	22.228.700	22.228.700	
Capital Subscrito	22.228.700	22.228.700	
Reservas de Lucros	362.806.651	220.832.367	
Reserva de Lucros	362.806.651	220.832.367	
Total do Passivo	599.826.290	390.625.012	
Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.			
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022			
1 - Contexto Operacional - A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A é uma sociedade anônima fechada, com sede a Rua Polos nº 150, sala 201, Bairro Santa Lucia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob nº 313.001.157-8. As operações da LCM compreendem a execução de obras engenharia, destacando-se a construção de obras civis, rodoviárias, ferrovias, industriais e de saneamento. 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis e financeiras de 2022 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 116/38/2007 e estão sendo apresentadas de forma comparativa com os dados do exercício findo em 31/12/2021 e 31/12/2022. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A Companhia apresenta, com base em 31/12/2022, as demonstrações contábeis e financeiras de 2022, sob o regime de caixa e a modalidade de participação em Sociedade em Conta de Participação - SCP. 3 - Principais Práticas Contábeis - Caixa e equivalentes de caixa (Caixa e Bancos Conta Movimento): Incluem os saldos de caixa e depósitos bancários de que são diretamente responsáveis por suas operações de conhecimento de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimentos em até 90 dias. Caixa a Receber (Clientes e Medições a Faturar): Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e que são executadas a futuro. Outros Créditos: São adiantamentos de valores a fornecedores e empreiteiros para execução de obras da sociedade e de suas SCs, conforme contratos. Tributos a Recuperar: Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção de tributos a recuperar ou compensar. Devedores em Conta Corrente - São adiantamentos de valores a fornecedores e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCs. Participação Societárias em SCs: A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma direta, sob a modalidade de sociedade em conta de participação. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gestão de caixa são centralizadas na sócia ostensiva da SCP, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e seus orçamentos. Assim a sócia ostensiva assegura que as aplicações de recursos necessários, sejam feitos e alocados de acordo com o planejado. Outras Participações Societárias: A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com NRB Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, cujo objetivo aquisição de franquias ideais de uma área localizada na região administrativa de Santa Maria no Distrito Federal, com a finalidade específica de implantação do Projeto Imobiliário Nascente Ribeirão, no Programa Minha Casa Minha Vida. Imobilizado: O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando necessário. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de um ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo imobilizado líquido composto da seguinte forma:			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2022 EM R\$ 1									
Histórico	Capital Realizado		Reservas de Capital		Reservas de Lucros		Lucros Acumulados		Total
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	
Saldo em 31.12.2021	22.228.700	-	-	-	-	-	-	-	243.061.067
Ajustes de Exercícios Anteriores:	-	-	-	-	-	-	-	-	-5.210.926
Lucro Líquido do Exercício:	-	-	-	-	-	-	-	-	189.538.551
Reserva de lucros - Incentivos Fiscais	-	-	-	-	46.660	-	-	-	-141.880.966
Reserva de lucros a realizar	-	-	-	-	-	-	-	-	-42.400.000
Lucros distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-384.988.692
Saldo em 31.12.2022	22.228.700	-	-	-	362.587.255	172.737	-	-	-42.400.000
Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.									
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - Valores em R\$1					DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO				
Discriminação	Exercício Findo em		Exercício Findo em		Descrição	CIRCULANTE		SALDO EM	
	2022	2021	2022	2021		2022	2021	2022	2021
Fluxo de Caixa Proveniente das Operações	189.538.551	75.545.739	189.538.551	75.545.739	Receita Faturada	639.628.770	561.385.756	-	-
Depreciação e Amortização	11.263.762	7.688.280	11.263.762	7.688.280	Receita Consórcios	109.279.729	135.713.373	-	-
Red. (Aumento) em Equiv. Patrimonial	(180.523.037)	(42.174.009)	(180.523.037)	(42.174.009)	Receita Faturada Obras Civis	25.993.761	2.585.617	-	-
Reversão Provisão Impostos Diferidos	(6.091.748)	(5.449.146)	(6.091.748)	(5.449.146)	Receita de Serviços - Scp's	505.954.543	234.409.238	-	-
Receitas Diferidas Obras Civis	9.501.685	14.269.360	9.501.685	14.269.360	PIS	-4.796.822	-46.203.905	-	-
Custos Diferidos Obras Civis	(13.998.480)	(830.107)	(13.998.480)	(830.107)	COFINS	-22.139.141	-21.327.251	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	(5.210.926)	(4.249.826)	(5.210.926)	(4.249.826)	ISS	-19.687.963	-17.911.701	-	-
Resultado Líquido Ajustado	3.879.807	44.800.268	3.879.807	44.800.268	Red. (Aumento) em Obr. Civis	-	-	-	-109.694
Red. (Aumento) em Dupl. a Receber	212.968	(1.465.255)	212.968	(1.465.255)	Devoluções Vendas Obras Civis	-	-	-	-23.312
Red. (Aumento) em Medições a Faturar	(2.751.990)	(36.989.223)	(2.751.990)	(36.989.223)	Lucro Líquido	1.223.570.574	890.123.664	-	-
Red. (Aumento) em Vendas Imoveis - Res.	8.790.593	(10.734.439)	8.790.593	(10.734.439)	Custo Material Aplicado	-173.207.655	-137.698.641	-	-
Monte Belo	(4.052.515)	(3.399.858)	(4.052.515)	(3.399.858)	Custo Recuperação	-80.079.450	-80.150.800	-	-
Red. (Aumento) em Adv. Trabalhistas	(19.740.532)	(3.236.720)	(19.740.532)	(3.236.720)	Custo Serviços de Terceiros	-53.666.575	-45.056.697	-	-
Red. (Aumento) em Imp. a Compensar	(8.550)	-	(8.550)	-	Custo Aluguéis e Locações	-68.027.547	-84.470.054	-	-
Red. (Aumento) em Dep. e Cauções	(5.650.000)	(73.479)	(5.650.000)	(73.479)	Custos Ganhos de Obras	-145.954.884	-114.429.396	-	-
Red. (Aumento) em Imoveis a Comerc.	(712.301)	-	(712.301)	-	Ratios Despesas C/ Consórcio	-150.569	-11.908.203	-	-
Red. (Aumento) em Imoveis em Construção	1.942.006	(5.543.770)	1.942.006	(5.543.770)	Custo de Serviços Prestados - Scp's	-329.431.506	-192.235.729	-	-
Red. (Aumento) em Estoques Produtos	2.425.887	(2.425.887)	2.425.887	(2.425.887)	Custos de Obras Civis	-11.451.019	-83.692	-	-
Aumento (Red.) em Fornecedores	47.323.885	(2.208.197)	47.323.885	(2.208.197)	Lucro Bruto	231.143.140	115.316.631	-	-
Aumento (Red.) em Obr. Trabalhistas	58.121	(46.185)	58.121	(46.185)	Receitas Financeiras	1.817.973	694.637	-	-
Aumento (Red.) em Obrig. Sociais e Tributárias	1.194.043	(3.437.088)	1.194.043	(3.437.088)	Depreciações e Amortizações	-7.688.399	-80.150.800	-	-
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	29.031.615	(69.559.649)	29.031.615	(69.559.649)	Despesas Administrativas	-1.837.148	-18.277.844	-	-
Receitas Líquidas Prov. das Operações	32.911.421	(24.759.381)	32.911.421	(24.759.381)	Despesas Tributárias	-1.994.078	-2.094.726	-	-
Atividade de Investimento	(6.465.247)	(10.251.943)	(6.465.247)	(10.251.943)	Despesas Financeiras	-1.872.988	-5.642.281	-	-
Aplicações em Investimentos	(17.065.567)	(21.247.465)	(17.065.567)	(21.247.465)	Depreciações e Amortizações	-11.263.762	-7.688.280	-	-
Aplicações no Imobilizado de Uso	(705.684)	(362.031)	(705.684)	(362.031)	Despesas não Dedutíveis	-	-	-	-24.802
Aplic. em Particip. Societárias - SCP	85.339.852	30.976.452	85.339.852	30.976.452	Recargas não Operacionais	130.250	-174.398	-	-
Total da Atividade de Investimento	61.103.354	(92.498.7)	61.103.354	(92.498.7)	Resultado Operacional	1.915.730	92.283.954	-	-
Atividade de Financiamento	(42.400.000)	(15.500.000)	(42.400.000)	(15.500.000)	Contribuição Social	-192.235.729	-44.239.116	-	-
Pagamento de Dividendos	(41.529.210)	(9.501.423)	(41.529.210)	(9.501.423)	Lucro de Exercício Antes da Provisão do LR	10.072.54	87.822.838	-	-
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	(4.318.079)	(2.964.720)	(4.318.079)	(2.964.720)	Provisão P/Pagto imposto de Renda	-69.575	-12.279.009	-	-
Provisão Impostos Diferidos	5.120.211	1.926.573	5.120.211	1.926.573	Lucro Líquido do Exercício	189.538.551	75.545.739	-	-
Provisão Trabalhistas	(1.267.449)	(745.175)	(1.267.449)	(745.175)	Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.				
Recebimento de SCP	(5.169.008)	(3.128.175)	(5.169.008)	(3.128.175)					
Obtenção de Novos Empréstimos	32.282.652	47.868.532	32.282.652	47.868.532					
Total da Atividade de Financiamento	(56.013.435)	23.465.962	(56.013.435)	23.465.962					
Fluxo Líquido de Caixa e Equiv. em Andamento	38.001.341	(22.184.007)	38.001.341	(22.184.007)					
Caixa e Equiv. no Início do Exercício	61.605.730	63.824.137	61.605.730	63.824.137					
Caixa e Equiv. no Final do Exercício	99.607.071	61.605.730	99.607.071	61.605.730					
Total dos Efeitos de Caixa e Equiv.	38.001.341	(22.184.007)	38.001.341	(22.184.007)					
Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.									
liza o desenvolvimento das obras e seus orçamentos. Assim, a sócia ostensiva assegura que as aplicações de recursos necessários, sejam feitos e alocados de acordo com o planejado. Outras Participações Societárias: A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com NRB Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, cujo objetivo aquisição de franquias ideais de uma área localizada na região administrativa de Santa Maria no Distrito Federal, com a finalidade específica de implantação do Projeto Imobiliário Nascente Ribeirão, no Programa Minha Casa Minha Vida. Imobilizado: O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando necessário. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de um ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo imobilizado é composto da seguinte forma:									
Descrição Conta	2022		2021		Circulante		Não Circulante		Total
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	
Imoveis e Utensílios	400.000,00	400.000,00	-	-	Empréstimos	2021	2022	2021	2022
Equipamentos e Equipamentos	160.106,41	160.106,41	-	-	Banco Bradesco S/A	-	-	-	-
Fornecedores	378.626,49	31.794.769,37	-	-	Banco Safra S/A	20.087.513,17	27.536.509,01	-	-
Imoveis	18.247.619,41	16.151.325,79	-	-	Banco Inter S/A	-	-	-	-
Equipamentos de Informática	574.405,13	574.405,13	-	-	Total Empréstimos	36.280.585,73	27.536.509,01	-	-
Sistema de Emulsão Asfáltica	745.000,00	745.000,00	-	-					
Aeronave	15.573.304,58	684.674,58	-	-					
Consórcio BAMAQ	285.000,00	0,00	-	-					
Ativo Imobilizado	73.811.877,13	56.353.195	-	-					
Imoveis e Edifícios	101.333,08	86.961,13	-	-					
Deprec. de Imoveis e Utensílios	-123.673,77	-107.662,65	-	-					
Deprec. de Máquinas, Equip. Fer	-201.384.854,89	-143.302.801,65	-	-					
Depreciações de Veículos	-7.342.676,84	-3.943.661,08	-	-					
Depreciações de Equip. de Informática	-194.471,18	-156.477,18	-	-					
Depreciação Usina de Emissão de Energia	-745.000,00	-745.000,00	-	-					
Depreciação de Aeronave	-7.442.406,55	-595.999,78	-	-					
Total Depreciação Acumulada	-36.908.872,40	-24.916.935,20	-	-					
Total Depreciação Líquida	37.463.010,73	31.544.274,17	-	-					
Contas a Pagar (Fornecedores): Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Real - VPR. Outras Participações Societárias: Foram registrados nestas contas todos os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher. Obrigações Fiscais e Tributárias: Foram registrados nestas contas os valores de INSS, IR, IRRS, PIS e COFINS/CSLL relativos de terceiros a serem recolhidos, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IR a serem recolhidos provenientes de uma operação em 31 de dezembro de 2022. Obrigações Trabalhistas: Foram registrados nestas contas todos os valores de salários, férias, 13º salário, indenização por rescisão, etc. A sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no quinto dia útil do mês subsequente. Provisões para Férias - A Companhia utiliza a apropriação das provisões para férias, inclusive os encargos sociais INSS e FGTS. Empréstimos e Financiamentos - Trata-se de empréstimos e financiamentos recebidos com prazo médio de vencimento de 12 meses, sendo aplicados em bases uniformes em relação ao período anterior.									
Belô Horizonte, 29 de março de 2023.									
José Wellington de Oliveira									
CPF: 771.421.5462									



SETOR AUTOMOTIVO

Vendas de veículos novos crescem 23,9%

Minas Gerais emplacou 136.994 unidades no trimestre, diz Fenabrave; maior contribuição veio de comerciais leves

THYAGO HENRIQUE

Com o emplacamento de 136.994 unidades, a venda de veículos novos em Minas Gerais cresceu 23,9% no primeiro trimestre de 2023 frente ao mesmo período do ano passado (110.548 unidades). Os dados foram divulgados pela Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrave).

Entre os tipos de veículos comercializados, o segmento de automóveis e comerciais leves se destacou. No período, a categoria emplacou 98.546 unidades, avanço de 21% ante 81.450 unidades nos primeiros três meses de 2022. Da mesma forma, a classe de veículos pesados, que inclui caminhões e ônibus, registrou venda de 4.788 unidades, crescimento de 11,7% ante as 4.286 unidades comercializadas no mesmo intervalo do ano passado.

Igualmente e representando 61,3% do total de vendas do Estado, Belo Horizonte negociou 83.936 unidades de veículos novos e obteve crescimento de 24% frente às 67.672 unidades comercializadas no mesmo período de 2022. O segmento de automóveis e comerciais leves mais uma vez foi destaque, com 75.746 emplacamentos e uma alta de 23,1% ante 61.531 unidades na mesma base de comparação no ano passado. A categoria de veículos pesados, no entanto, com a comercialização de 1.361 unidades, teve recuo de 15,4% em relação às 1.608 unidades vendidas nos três primeiros meses de 2022.

Pré-pandemia - Apesar de observar bons números nos primeiros três meses do ano se comparado a igual intervalo

de tempo de 2022, o diretor executivo da Fenabrave-MG, Carlos Barreto, ressalta que o desempenho do setor foi péssimo em relação à época pré-pandemia.

Conforme os dados da entidade, no primeiro trimestre de 2019, Minas Gerais emplacou 148.886 unidades e alcançou um volume 8% maior que o apurado em 2023. Assim como Belo Horizonte, que registrou 97.543 emplacamentos e teve um montante 13,9% superior.

Influência da Selic - Barreto afirma que o mercado de venda de veículos novos continua reprimido no Brasil. Ele relembra que justamente pelo fraco número de negociações deste início de ano algumas montadoras resolveram diminuir o ritmo de produção e concederam férias coletivas aos colaboradores. De acordo com o diretor, a elevada taxa de juros (Selic, hoje em 13,75%) é uma das responsáveis por atrapalhar o setor.

Segundo ele, anteriormente, alguns clientes viam na aplicação financeira um retorno maior que a satisfação de ter um veículo novo, o que não está ocorrendo no momento. Além disso, aqueles que precisam de financiamento para consumir as aquisições encontram uma prestação muito elevada em relação ao que era no passado.

Para Barreto, outro fator que agravante é a alta de preço dos veículos novos que, em outras palavras, estreitam, cada vez mais, a faixa de pessoas que têm condições de adquiri-los. Neste momento, segundo ele, a tendência é que não se tenha uma diminuição dos valores.

“Tudo isso associado, nós chamamos de ‘tempestade perfeita’. Agora, vamos

guardar o próximo trimestre, com as medidas do governo do arcabouço fiscal, se realmente vai permitir que os juros baixem e barateiem os financiamentos de veículos no mercado”, acrescenta.

Março - Ainda conforme os dados da Fenabrave, no mês passado, o Estado registrou a venda de 62.018 veículos novos. O volume representa um avanço de 77,7% na comparação com fevereiro (34.894 unidades). Do mesmo modo, Belo Horizonte emplacou 40.020 unidades e teve alta de 84,4% (21.702 unidades). Segundo Barreto, o resultado positivo se deve ao maior número de dias úteis de março em relação ao mês anterior (cinco a mais).

São Paulo - Com o resultado apresentado ontem para o País, a Fenabrave manteve as previsões sobre vendas de veículos de passeio. A associação acredita que, neste ano, não haverá crescimento na comercialização em relação a 2022. Há, contudo, esperança de que o cenário volte a médio prazo com a volta dos carros populares. “Estamos acompanhando o movimento e disponibilizamos dados para o governo. Para nós, o crescimento tem que vir de baixo para cima (...). Precisamos de escala de



UESLEI MARCELINO / REUTERS

Apesar dos bons números no trimestre, resultados ainda estão aquém dos níveis pré-pandemia

Revendedores querem mais carros populares

produção”, disse José Maurício Andretta Jr., presidente da entidade.

Na visão da Fenabrave, o retorno de carros com preços entre R\$ 50 mil e R\$ 60 mil ao mercado vai movimentar as lojas e as oficinas. A associação, contudo, não apoia um dos pontos em pauta: o retorno de carros movidos somente a etanol.

“Não há pressão (nas negociações) para que os carros sejam 100% a álcool, mas queremos que o uso dessa opção seja incentivado”, disse o presidente da entidade.

A ideia de lançar modelos populares movidos somente a etanol está relacionada a metas de descarbonização. Nesse caso, a tendência é que os veículos sejam mais eficientes: ao ajustar o motor para um único combustível, é possível obter resultados melhores em consumo e emissões.

Andretta Jr. disse que a evolução dos métodos de produção, com soluções que vão além do ciclo tradicional da cana-de-açúcar, afasta possíveis problemas de abastecimento e varia-

ção de preços. “Já existe o milho híbrido que só serve para fazer etanol, e dá para tirar mais álcool do bagaço da cana. Sem desmatar, é possível aumentar a produtividade em 30%”, disse o executivo, citando estudos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.

“Ao se considerar toda a cadeia, o que polui menos é o etanol puro. O carro elétrico tem mercado, mas vai continuar existindo em gamas mais altas”, afirmou o presidente da Fenabrave. (Eduardo Sodré/Folhapress)

No País, alta foi de 16,3% nos primeiros três meses

São Paulo - Os licenciamentos de carros, comerciais leves, caminhões e ônibus no Brasil em março subiram 53% sobre fevereiro, para 198,9 mil unidades, avançando 35,5% sobre o mesmo mês de 2022, segundo dados divulgados ontem (4) pela associação de revendedores, Fenabrave. No primeiro trimestre, as vendas subiram 16,3%, para 471,6 mil unidades, de acordo com os dados.

Em março, apenas o segmento de caminhões apresentou performance negativa na comparação anual, recuando 7,3%, para 9.389 veículos.

As vendas de automóveis e comerciais leves - picapes, utilitários esportivos e vans - subiram quase 56% na comparação mensal e 38,3% na anual em março, para 186,5 mil unidades, segundo os dados da entidade. No primeiro trimestre, o segmento apurou evolução de 16,6% sobre um ano antes.

Os dados foram divulgados em um momento em que algumas montadoras no País deram férias coletivas para funcionários da produção, citando problemas como falta de componentes e demanda menor.

O presidente da Fenabrave, José Andretta Jr., afirmou que o principal motivo para o cresci-

mento foi bases de comparação mais fracas tanto no mês quanto no ano. Já a queda nos emplacamentos de caminhões se deu pela transição entre veículos padrão Euro 5 para Euro 6. Esses padrões regulamentam a emissão de poluentes.

“O desempenho fraco do primeiro trimestre de 2022 distorce o resultado de 2023. Diante da queda de mais de 23% dos emplacamentos somados de autos, leves, caminhões e ônibus registrada nos três primeiros meses de 2022, o crescimento de 16,3% não reflete a realidade do mercado, precisamos comparar com 2019, antes da pandemia”, disse Andretta Jr.

Em março de 2019, os licenciamentos de carros, comerciais leves, caminhões e ônibus totalizaram 209,1 mil unidades. “Espero que retorne aos níveis de 2019, ou voltarmos um dia a 2012”, afirmou Andretta, referindo-se ao pico da indústria, quando um recorde de 3,8 milhões de veículos novos foram vendidos no Brasil.

Em janeiro, a Fenabrave previu vendas praticamente estáveis em 2023, a 2,1 milhões de veículos. Andretta Jr. afirmou que a entidade vai manter a projeção por enquanto, enquanto observa os desdobramentos em torno do novo arcabouço fiscal sobre a economia. (Reuters)

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A		DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2022 EM R\$ 1	
CNPJ: 19.758.842/0001-35 - NIRE: 31300115780			
BALANÇO PATRIMONIAL			
Ativo	SALDO EM		
	31/12/2022	31/12/2021	
Ativo Circulante	275.425.451	217.879.676	
Disponível	99.607.071	61.605.730	
Caixa	3.692.932	3.952.242	
Bancos Conta Movimento	14.046.863	56.655.376	
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	81.867.276	998.112	
Clientes	124.151.488	130.403.059	
Duplicatas a Receber	124.151.488	130.403.059	
Outros Créditos	36.049.398	12.247.801	
Adiantamentos a Fornecedores	11.660.420	7.712.534	
Adiantamentos a Funcionários	138.353	33.723	
Depósitos e Cauções	39.150	30.600	
Tributos a Recuperar	24.211.476	4.470.944	
Imoveis a Comercializar	9.583.111	3.933.111	
Terenos	9.583.111	3.933.111	
Imoveis em Construção	5.322.082	7.264.088	
Imoveis em Construção	5.322.082	7.264.088	
Estoques	- 2.425.886,98	2.425.887	
Estoques de Produtos	-	2.425.887	
Importação em Andamento	712.301	-	
Importação em Andamento	712.301	-	
Ativo não-Circulante	324.400.840	172.745.336	
Ativo Realizável a Longo Prazo	137.730.331	84.046.981	
Devedores em C/Corrente	136.886.908	83.909.242	
Depósitos Judiciais	843.423	13.773,39	
Investimentos	148.954.674	57.149.575	
Controladas e Coligadas - Equiv. Patrim.	94.272.897	8.933.046	
Outras Partic. Societárias	54.681.777	48.216.530	
Imobilizado	37.713.020	31.544.374	
Imobilizável	37.713.020	31.544.374	
Móveis e Utensílios	160.106	160.106	
Máquinas e Equipamentos	37.826.449	31.794.769	
Veículos	18.247.612	16.151.326	
Equipamentos de Informática	574.404	364.434	
Usina de Emulsão Asfáltica	745.000	745.000	
Aeronave	15.573.305,58	6.845.675,48	
Consortio BAMAQ	285.000	-	
(-) Depreciação Acumulada	-36.098.857	-24.916.936	
Total do Ativo	599.826.290	390.625.012	
Passivo	SALDO EM		
	31/12/2022	31/12/2021	
Passivo Circulante	131.991.350	95.972.844	
Financiamentos de Capital de Giro	34.004.670	46.905.075	
Financiamentos e Empréstimos	27.536.509	36.280.586	
Financiamentos do Ativo Imobilizado	6.468.161	20.624.489	
Fornecedores	84.840.607	37.516.721	
Fornecedores	84.840.607	37.516.721	
Obrigações Tributárias	2.521.595	1.633.525	
Impostos e Contribuições a Recolher	1.521.595	1.633.525	
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.937.792	8.746.559	
Obrigações Com o Pessoal	2.250.000	2.191.879	
Obrigações Sociais	1.927.581	1.735.712	
Provisões	1.512.211	4.818.968	
Outras Obrigações	41.619	-	
Retenções Técnicas	41.619	-	
Provisão IRPJ e CSLL	1.285.068	1.170.965	
Provisão IRPJ	948.515	995.045	
Provisão CSLL	336.553	175.919	
Passivo não-Circulante	82.799.589	51.591.101	
Passivo Exigível a Longo Prazo	79.864.283	37.321.741	
Obrigações Tributárias	74.810.447	1.926.573	
Créditos em Conta Corrente	309.675	309.675	
Financiamentos Ativo Imobilizado	4.744.161	8.322.322	
Resultados Diferidos	2.935.306	14.269.360	
Resultados Diferidos	2.935.306	14.269.360	
Patrimônio Líquido	385.035.351	243.061.067	
Capital Social	22.228.700	22.228.700	
Capital Subscrito	22.228.700	22.228.700	
Reservas de Lucros	362.806.651	220.832.367	
Reserva de Lucros	362.806.651	220.832.367	
Total do Passivo	599.826.290	390.625.012	
Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.			
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022			
1 - Contexto Operacional - A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, é uma sociedade anônima fechada, com sede a Rua Polos nº 150, sala 201, Bairro Santa Lucia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob o nº 313.001.157-80. As operações da LCM compreendem a execução de obras engenharia, destacando-se a construção de obras civis, rodoviárias, ferroviárias, industriais e de saneamento. 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis e financeiras de 2022 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11638/2007 e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31/12/2021 e 31/12/2022. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A Companhia apresenta, como principais fontes de recursos, as obras próprias, de subempresas com órgãos públicos e a modalidade de participação em Sociedade em Conta de Participação - SCP. 3 - Principais Práticas Contábeis - Caixa e equivalentes de caixa (Caixa e Bancos Conta Movimento) incluem os saldos de caixa e os depósitos bancários, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimentos em até 90 dias. Contas a Receber (Clientes e Médicos e a Futuro) Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a futuro. Outros Créditos : São adiantamentos de valores a fornecedores e empreiteiros para execução de obras da sociedade e de suas SCPs, conforme contrato. Tributos a Recuperar : Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção de tributos a recuperar ou compensar. Devedores em Conta Corrente - São adiantamentos de valores a fornecedores e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs. Participação Societárias em SCPs : A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma direta, sob a modalidade de sociedade em conta de participação. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gestão de caixa são centralizadas na sócia ostensiva da SCP, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e seus orçamentos. Assim a sócia ostensiva assegura que as aplicações de recursos necessários, sejam feitos e alocados de acordo com o planejado. Outras Participações Societárias : A sociedade participa de empreendimento em conjunto com NRB Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, cujo objetivo aquisição de frações ideais de uma área localizada na região administrativa de Santa Maria no Distrito Federal, com a finalidade específica de implantação do Projeto Imobiliário Nascente Ribeirão, no Programa Minha Casa Minha Vida. Imobilizado : O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando necessário. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção de um ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo imobilizado líquido composto da seguinte forma:			
		2022	2021
Descrição Conta			
Imóveis		400.000,00	400.000,00
Móveis e Utensílios		160.106,41	160.106,41
Máquinas e Equipamentos		37.826.449,37	31.794.769,37
Veículos		18.247.612,41	16.151.325,79
Equipamentos de Informática		574.404,36	364.433,80
Usina de Emulsão Asfáltica		745.000,00	745.000,00
Aeronave		15.573.304,58	6.845.674,58
Consortio BAMAQ		285.000,00	0,00
Total Ativo Imobilizado		73.811.877,13	56.461.309,95
(-) Depreciações de Edifícios		-101.333,08	-85.333,12
(-) Deprec. de Móveis e Utensílios		-123.673,77	-107.662,65
(-) Deprec. de Máquinas, Equip. Fer		-20.138.554,89	-14.332.802,05
(-) Depreciação de Veículos		-7.242.676,84	-3.943.661,58
(-) Depreciação de Equip. Informática		-204.912,13	-156.477,18
(-) Depreciação Usina de Emulsão Asfáltica		-745.000,00	-745.000,00
(-) Depreciação de Aeronave		-17.442.406,69	-5.545.999,20
Total Depreciação Acumulada		-36.098.857,40	-24.916.935,78
Imobilizado Líquido		37.713.019,73	31.544.374,17
Contas a Pagar (Fornecedores): Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP). Obrigações Sociais : Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher. Obrigações Fiscais e Tributárias : Foram registrados nestas contas os valores de INSS, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidas de terceiros a serem recolhidas, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes de apuração em 31 de dezembro de 2022. Obrigações Trabalhistas : Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no quinto dia útil do mês subsequente. Provisões para Férias - A Companhia utiliza apropriação das provisões para férias, inclusive os encargos sociais INSS e FGTS. Empréstimos e Financiamentos - Trata-se de empréstimos e financiamentos bancários de curto prazo com parcelas mensais adquiridos de instituições financeiras nacionais, sendo contabilizados as suas atualizações observando as normas técnicas. Os empréstimos e financiamentos com prazo de pagamento superior a 12 meses foram registrados no Passivo Não Circulante.			
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO			
Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.			
		31/12/2022	31/12/2021
Fluxo de Caixa Proveniente das Operações		189.533.551	75.545.739
Resultado do Exercício		11.263.762	7.688.280
Depreciação e Amortização		(180.523.037)	(42.174.009)
Red. (Aumento) em Equiv. Patrimonial		(6.691.748)	(5.449.168)
Reversão Provisão Impostos Diferidos		9.501.685	14.269.360
Recursos Diferidos Obras Civis		(13.998.480)	(830.107)
Ajuste de Exercícios Anteriores		(5.210.926)	(4.249.826)
Resultado Líquido Ajustado		3.879.807	44.800.268
Red. (Aumento) em Duplic. a Receber		212.968	1.445.255
Red. (Aumento) em Médicos e Futuro		(2.751.990)	(3.266.270)
Red. (Aumento) em Vendas Imoveis - Res. Monte Belo		8.790.593	(10.734.439)
Red. (Aumento) em Adiantamentos		(4.052.515)	(3.399.858)
Red. (Aumento) em Imp. a Compensar		(19.740.532)	(3.266.270)
Red. (Aumento) em Dep. e Cauções		(8.550)	-
Red. (Aumento) em Imóveis a Comerc.		(5.650.000)	(73.479)
Red. (Aumento) em Import. em Andamento		(712.301)	-
Red. (Aumento) em Imóveis em Construção		1.942.006	(5.543.700)
Red. (Aumento) em Estoques Produtos		2.425.887	2.425.887
Aumento (Red.) em Fornecedores		47.323.885	(2.208.197)
Aumento (Red.) em Obrig. Trabalhistas		58.121	(46.185)
Aumento (Red.) em Obrig. Sociais e Tributárias		1.194.043	(4.347.088)
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais		29.031.615	(69.559.649)
Recursos Líquidos Prov. das Operações		32.911.421	(24.759.381)
Atividade de Investimento		6.465.247	(10.251.943)
Aplicações em Investimento		(17.065.567)	(21.287.465)
Aplicações em Imobilizado de Uso		(705.684)	(362.031)
Aplicações em Depósitos Judiciais		(8.550)	-
Aplic. em Partic. Societárias - SCP		85.339.852	30.976.452
Total da Atividade de Investimento		61.103.354	(29.942.987)
Atividade de Financiamento		42.400.000	(15.500.000)
Pagamento de Empréstimos		(41.529.210)	(9.501.423)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos		(4.318.079)	(2.964.720)
Provisão Impostos Diferidos		5.120.211	1.926.375
Provisões Tributárias		4.718.725	4.718.725
Recebimento de SCs		(5.169.008)	(3.128.175)
Obtenção de Novos Empréstimos		32.282.652	47.868.532
Total da Atividade de Financiamento		(56.013.425)	23.465.962
Variação Líq. de Caixa e Equivalentes		18.483.241	(48.840.241)
Caixa e Equivalentes no Início do Exercício		61.605.730	63.834.137
Caixa e Equiv. no Final do Exercício		99.607.071	61.605.730
Total dos Efeitos de Caixa e Equiv.		38.001.341	(2.218.407)
Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.			
liza o desenvolvimento das obras e seus orçamentos. Assim a sócia ostensiva assegura que as aplicações de recursos necessários, sejam feitos e alocados de acordo com o planejado. Outras Participações Societárias : A sociedade participa de empreendimento em conjunto com NRB Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, cujo objetivo aquisição de frações ideais de uma área localizada na região administrativa de Santa Maria no Distrito Federal, com a finalidade específica de implantação do Projeto Imobiliário Nascente Ribeirão, no Programa Minha Casa Minha Vida. Imobilizado : O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando necessário. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção de um ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo imobilizado líquido composto da seguinte forma:			
		2022	2021
Descrição Conta			
Imóveis		400.000,00	400.000,00
Móveis e Utensílios		160.106,41	160.106,41
Máquinas e Equipamentos		37.826.449,37	31.794.769,37
Veículos		18.247.612,41	16.151.325,79
Equipamentos de Informática		574.404,36	364.433,80
Usina de Emulsão Asfáltica		745.000,00	745.000,00
Aeronave		15.573.304,58	6.845.674,58
Consortio BAMAQ		285.000,00	0,00
Total Ativo Imobilizado		73.811.877,13	56.461.309,95
(-) Depreciações de Edifícios		-101.333,08	-85.333,12
(-) Deprec. de Móveis e Utensílios		-123.673,77	-107.662,65
(-) Deprec. de Máquinas, Equip. Fer		-20.138.554,89	-14.332.802,05
(-) Depreciação de Veículos		-7.242.676,84	-3.943.661,58
(-) Depreciação de Equip. Informática		-204.912,13	-156.477,18
(-) Depreciação Usina de Emulsão Asfáltica		-745.000,00	-745.000,00
(-) Depreciação de Aeronave		-17.442.406,69	-5.545.999,20
Total Depreciação Acumulada		-36.098.857,40	-24.916.935,78
Imobilizado Líquido		37.713.019,73	31.544.374,17
Contas a Pagar (Fornecedores): Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP). Obrigações Sociais : Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher. Obrigações Fiscais e Tributárias : Foram registrados nestas contas os valores de INSS, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidas de terceiros a serem recolhidas, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes de apuração em 31 de dezembro de 2022. Obrigações Trabalhistas : Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no quinto dia útil do mês subsequente. Provisões para Férias - A Companhia utiliza apropriação das provisões para férias, inclusive os encargos sociais INSS e FGTS. Empréstimos e Financiamentos - Trata-se de empréstimos e financiamentos bancários de curto prazo com parcelas mensais adquiridos de instituições financeiras nacionais, sendo contabilizados as suas atualizações observando as normas técnicas. Os empréstimos e financiamentos com prazo de pagamento superior a 12 meses foram registrados no Passivo Não Circulante.			
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO			
Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.			
		31/12/2022	31/12/2021
Fluxo de Caixa Proveniente das Operações		189.533.551	75.545.739
Resultado do Exercício		11.263.762	7.688.280
Depreciação e Amortização		(180.523.037)	(42.174.009)
Red. (Aumento) em Equiv. Patrimonial		(6.691.748)	(5.449.168)
Reversão Provisão Impostos Diferidos		9.501.685	14.269.360
Recursos Diferidos Obras Civis		(13.998.480)	(830.107)
Ajuste de Exercícios Anteriores		(5.210.926)	(4.249.826)
Resultado Líquido Ajustado		3.879.807	44.800.268
Red. (Aumento) em Duplic. a Receber		212.968	1.445.255
Red. (Aumento) em Médicos e Futuro		(2.751.990)	(3.266.270)
Red. (Aumento) em Vendas Imoveis - Res. Monte Belo		8.790.593	(10.734.439)
Red. (Aumento) em Adiantamentos		(4.052.515)	(3.399.858)
Red. (Aumento) em Imp. a Compensar		(19.740.532)	(3.266.270)
Red. (Aumento) em Dep. e Cauções		(8.550)	-
Red. (Aumento) em Imóveis a Comerc.		(5.650.000)	(73.479)
Red. (Aumento) em Import. em Andamento		(712.301)	-
Red. (Aumento) em Imóveis em Construção		1.942.006	(5.543.700)
Red. (Aumento) em Estoques Produtos		2.425.887	2.425.887
Aumento (Red.) em Fornecedores		47.323.885	(2.208.197)
Aumento (Red.) em Obrig. Trabalhistas		58.121	(46.185)
Aumento (Red.) em Obrig. Sociais e Tributárias		1.194.043	(4.347.088)
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais		29.031.615	(69.559.649)
Recursos Líquidos Prov. das Operações		32.911.421	(24.759.381)
Atividade de Investimento		6.465.247	(10.251.943)
Aplicações em Investimento		(17.065.567)	(21.287.465)
Aplicações em Imobilizado de Uso		(705.684)	(362.031)
Aplicações em Depósitos Judiciais		(8.550)	-
Aplic. em Partic. Societárias - SCP		85.339.852	30.976.452
Total da Atividade de Investimento		61.103.354	(29.942.987)
Atividade de Financiamento		42.400.000	(15.500.000)
Pagamento de Empréstimos		(41.529.210)	(9.501.423)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos		(4.318.079)	(2.964.720)
Provisão Impostos Diferidos		5.120.211	1.926.375
Provisões Tributárias		4.718.725	4.718.725
Recebimento de SCs		(5.169.008)	(3.128.175)
Obtenção de Novos Empréstimos		32.282.652	47.868.532
Total da Atividade de Financiamento		(56.013.425)	23.465.962
Variação Líq. de Caixa e Equivalentes		18.483.241	(48.840.241)
Caixa e Equivalentes no Início do Exercício		61.605.730	63.834.137
Caixa e Equiv. no Final do Exercício		99.607.071	61.605.730
Total dos Efeitos de Caixa e Equiv.		38.001.341	(2.218.407)
Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.			



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS¹⁹²

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/189.214-4	MGE2300304635	06/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA





**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0**

REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2023

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 06 de Abril de 2023, reuniram-se, os abaixo assinados:

Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.

Publicações: Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram publicados no Diário do Comércio página 9 e no Diário do Comércio Edição Digital página 1, na seguinte data: 05 de Abril de 2023 em ambos os jornais.

Ordem do dia: (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações Financeiras em 31.12.2022

Deliberações:

(i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2022 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R\$ 189.538.551,38 (Cento e Oitenta e Nove Milhões, Quinhentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos) da seguinte forma: R\$ 42.400.000,00 (Quarenta e Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais) à Distribuição de Lucros aos acionistas da Companhia e R\$ 147.138.551,38 (Cento e Quarenta e Sete Milhões, Cento e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos) destinado a Reserva de Lucros.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**

Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

Acionistas:

**LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263961 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D015753571D3A12A7BA96C95ACDC46AA1991937. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/189.214-4 e o código de segurança EV9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS¹⁹⁴

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/189.214-4	MGE2300304635	06/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 23/189.214-4 em 06/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10263961, em 10/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Belo Horizonte. segunda-feira, 10 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 10/04/2023, às 20:28 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/189.214-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263961 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D015753571D3A12A7BA96C95ACDC46AA1991937. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/189.214-4 e o código de segurança EV9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS¹⁹⁶

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 10 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263961 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D015753571D3A12A7BA96C95ACDC46AA1991937. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/189.214-4 e o código de segurança EV9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Edição impressa produzida pelo Jornal
DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Circulação diária em bancas e assinantes.
As versões digitais e as integradas das Publicações Legais
contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site:
<https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal>
Acesse também através do QR CODE ao lado.



MINERAÇÃO

Buritirama vai investir até R\$ 200 milhões em MG

Aportes da produtora de manganês serão realizados em pesquisas minerárias em áreas do Triângulo Mineiro

MARA BIANCHETTI

A Mineração Buritirama, especializada em manganês e cuja principal mina fica no Pará, vai investir R\$ 1 bilhão nos próximos cinco anos em projetos em Rondônia, Bahia e Minas Gerais visando a expansão dos negócios e produção. Em terras mineiras, os aportes estão estimados entre R\$ 100 milhões e R\$ 200 milhões e serão aplicados em pesquisas minerais e geológicas no Triângulo Mineiro, onde a empresa faz prospecção de novas reservas.

Atualmente, a companhia já conta com uma operação de lavra no Estado, mais especificamente na cidade de Dolores do Indaia, no Centro-Oeste de Minas. As atividades, porém, não pertencem 100% à Buritirama. A companhia possui participação em outra empresa do setor.

Segundo a mineradora, os projetos de pesquisa em áreas que detém o direito minerário no Triângulo terão início nos próximos meses e, caso se mostrem viáveis, as operações ocorrerão após cinco anos.

“A empresa atualmente encontra-se no meio de seu planejamento estratégico com vistas ao incremento

de sua produção de minérios ferrosos e não ferrosos em território brasileiro, incluindo reservas de sua propriedade na qual possui áreas no Estado de Minas Gerais. Estimase que dentro dos próximos cinco anos, no montante total de R\$ 1 bilhão, entre 10% a 20% serão destinados às pesquisas e geologia nestas reservas”, disse a empresa à reportagem.

Em fevereiro, o presidente presidente do Conselho de Administração da Buritirama, João Araújo, falou ao portal BNamericas sobre os planos da empresa de se manter como uma das principais mineradoras do mundo, diante das transformações dos diferentes mercados.

Segundo ele, o setor de metalurgia, um dos grandes consumidores de manganês, vai passar por um grande desafio em termos de demanda nos próximos anos. Na tecnologia, incluindo a produção de baterias, deverá haver tendência de crescimento, e no agronegócio, o mineral deverá se manter como um produto importante na adequação de solo.

Neste contexto, o Brasil aparece entre os quatro maiores produtores de manganês do mundo, com um volu-

me exportável próximo a 3 milhões de toneladas por ano. A produção nacional é de cerca de 5 milhões de toneladas considerando diferentes teores. Os principais consumidores do mercado interno são as empresas de ferro-ligas, micronutrientes e fertilizantes.

Reservas - Atualmente, a capacidade de produção da Buritirama é de 2,5 milhões de toneladas/ano. A companhia detém a principal reserva de manganês do Brasil, no Pará. As demais estão localizadas justamente nos estados para os quais a empresa pretende avançar nos próximos exercícios.

Segundo a companhia, são jazidas com reservas de médio porte, mas que têm capacidade de ampliar, significativamente, a produção da companhia nos próximos anos. No caso de Minas Gerais, as áreas a serem investidas estão bem diversificadas no território e, após as pesquisas, serão escolhidas as de elevados potenciais para projeto de operação.

“Entendemos Minas Gerais como um estado muito rico para a mineração e temos boas expectativas. Espera-



DIVULGAÇÃO

Plano de investimentos da Mineração Buritirama soma R\$ 1 bilhão nos próximos cinco anos

mos resultados positivos em minérios ferrosos e não ferrosos para as áreas já adquiridas. Temos expectativas de produzirmos minérios de qualidade no Estado potencializando ainda mais nossas reservas de manganês”, disse a empresa, por meio de sua assessoria.

Por fim, a Buritirama ressaltou que as operações no Pará serão continuadas e receberão novos investimentos tanto em mineração quanto verticalização dos processos, incluindo o agronegócio. Neste sentido, uma planta de sinterização, que poderá contribuir, nos próximos anos, com uma capacidade adicional de 300 mil toneladas por ano, acaba de ser adicionada ao complexo.

INFRAESTRUTURA

Novo PAC deve ser lançado até o final de maio, segundo Costa

São Paulo - O ministro da Casa Civil, Rui Costa, afirmou ontem que o novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) deve ser lançado até o final de maio.

Em entrevista à Bandnews FM, ele explicou que o novo programa contará com reforço grande de concessões públicas e terá previsão de parcerias público-privadas. No mês passado, Costa havia afirmado que o governo lançaria um novo programa de investimentos ao estilo do PAC até o final de abril.

“Ele deve ser lançado até o final de maio, porque ele está sendo construído a cada

lançamento que o presidente já realizou, como o do Minha Casa, Minha Vida, de retomada de obras de escolas, unidades de saúde, estradas. Isso tudo também fará parte e comporá o novo PAC”, disse o ministro à emissora.

“A novidade é que o novo PAC, o novo plano de investimento para o Brasil, terá um reforço grande da parte de concessões públicas e uma inovação que será a parceria público-privada”, acrescentou.

Costa também manifestou a mesma confiança expressada pelo presidente Lula na véspera de que a proposta de novo arcabouço fiscal anunciada pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, será aprovada no Congresso e votou a criticar o patamar da taxa básica de juros, atualmente em 13,75% ao ano.

“No caso do arcabouço fiscal, eu acho que teremos um amplo apoio mesmo de parlamentares da oposição porque se trata de algo que vai organizar os limites de gastos”, disse.

“A taxa de juros real do Brasil é a mais alta do mundo, disparado. Mesmo para países que têm a mesma taxa de inflação nossa. Nada justifica isso. Absolutamente nada justifica isso. Você provocar desemprego, recessão, fechar indústria. Nós estamos com uma crise muito forte no varejo”. (Reuters)

A AUTO MECÂNICA ALBATROZ LTDA, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi concedida através do Processo Administrativo nº PA - 47.179/2022, a Licença AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS 0, para a atividade de OFICINA MECÂNICA, localizada Av.Belo Horizonte - 272 - Bairro Jardim Teresópolis - Cep: 32.681-426 - Betim/MG.

PUBLICAÇÃO
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS CADASTRO - CLASSE 2
A DENSE MAQUINAS ROTANTES DO BRASIL LTDA, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi solicitado através do Processo Administrativo nº 5452306382/2023, a Licença Ambiental Simplificada - LAS CADASTRO - Classe 2, para a atividade de “Fabricação de Peças e acessórios para veículos rodoviários”; código de atividade B-09-05-9. Localizada na Rodovia BR 381, s/n, Km 490,5 - galpão, Santa Cruz, Betim/MG.

COMARCA DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE INTERDIÇÃO DE MARIA DAS DORES CAMPOS - PROCESSO 5176678-35.2021.8.13.024, Dr. PAULO GASTÃO DE ABREU, MM. Juiz de Direito, na 10ª Vara de Família desta Comarca, FAZ SABER que, por sentença proferida em 11 janeiro de 2023, foi decretada a interdição de Maria das Dóres Campos, brasileira, solteira, idosa, incapaz, aposentada, Cpf 156.549.316-87, residente na Rua Palmira, 52, Bairro Serra, Belo Horizonte/MG, Cep 30.220-110, portadora de doença de Alzheimer - CID J04.301 / demência na doença de Alzheimer - CID J04.F00.1, impedida de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeado curador definitivo, JOSE GERALDO CAMPOS, E, para que todos tomem conhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 755, § 3º do CPC/2015. Belo Horizonte, 28 de março de 2023. Eu, Sainara Pereira dos Anjos, Escrivã em substituição, por ordem da MM. Juiz, o subsecrevo. (Assinado eletronicamente)

Edital **Comarca De Divinópolis/MG** – Secretaria Da 1ª Vara Cível – Edital De Citação Com Prazo De 30 Dias – Processo nº 2475649-64.2008.8.13.0223 – Execução de Título Extrajudicial – Exequente: Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº. através de sua agência situada na cidade de Divinópolis, na Rua Goiás, 1409, Centro, CEP: 35500-001, Executado: Tarciso de Carvalho, brasileiro casado, agricultor, inscrito no CPF nº 080.982.486-82, portador do RG nº MG-15.179.546 SSP/MG; Vandery de Carvalho, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 031.802.846-84, portador do RG nº 083.195.406-07, portadora do RG nº 11.566.177 SSP/MG; Irene Martins Matos Carvalho, brasileira, casada, agricultora, inscrita no CPF nº 083.195.406-07, portadora do RG nº 11.566.177 SSP/MG, que se encontram em local incerto e não sabido, a respeito do trâmite perante este Juízo dos autos supramencionados e para pagar o débito no valor de R\$20.011,99 (Vinte mil e onze reais e noventa e nove centavos), atualizado até 24/03/2023, no prazo de 03 (três) dias. O mencionado débito é referente à Cédula Rural (CR) de nº 40/00142-3, encargos financeiros de normalidade e encargos financeiros de inadimplimento. Fica o citado adivido de que têm prazo de 15 (quinze) dias, contados após escoado o prazo deste edital, para se opor à execução por meio de embargos. Fica fixada a verba honorária em 10% sobre o valor do débito atualizado e em caso de pagamento integral será dada reduzida pela metade. Cientifique-se o executado de que no prazo para embargos, havendo reconhecido o débito e comprovado o depósito de 30% do valor em execução, poderá requerer seja admitido pagar o restante em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Fica o executado advertido que, em caso de revelia será nomeado curador especial. Divinópolis, data da assinatura eletrônica. Eu, Luciane Cristina dos Santos, mat.: 230334, Oficial Judiciário, digital: Eliana Capanema Hess, mat.: 70243, Gerente de secretaria da 1ª Vara Cível e Sucessões conferiu e assinou por ordem do MM. Juiz de Direito Marluço Teixeira Carneiro, Advogado(a)(s): Dr. Dra. Juliana Maria Souza Lima, OAB/MG 140.080, Dr. Marcos Caldas Martins Chagas, OAB/MG 56.526 e Dr. Ricardo Lopes Godoy, OAB/MG 77.167, K-112041304

ESTAMPARIA S.A.
CNPJ: 19.791.987/0001-38
NIRE: 31.3.0004142-5
Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária
Ficam os Senhores Acionistas da Estamparia S.A., convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29/04/2023, às 10 horas, de forma presencial, na sede social da Companhia, à Rua José Maria de Lacerda, 215 - Contagem, Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2022; 3. Fixar a remuneração anual dos administradores; 4. Outros assuntos. Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos acionistas, para consulta, na sede da Companhia ou por e-mail ao Gerente de Contabilidade Renato Miranda Franca, através do e-mail renato@estamparia.com (ass.: ROGÉRIO MASCARENHAS CEARINI Presidente do Conselho de Administração)

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0
REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2023

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 06 de Abril de 2023, reuniram-se, os abaixo assinados: **Presença e Convocação:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. **Publicações:** Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram publicados no Diário do Comércio página 9 e no Diário do Comércio Edição Digital página 1, na seguinte data: 05 de Abril de 2023 em ambos os jornais. **Ordem do dia:** (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações Financeiras em 31.12.2022 **Deliberações:** (i) Após examinar e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2022 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R\$ 189.538.551,38 (Cento e Oitenta e Nove Milhões, Quinhentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos) da seguinte forma: R\$ 42.400.000,00 (Quarenta e Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais) à Distribuição de Lucros aos acionistas da Companhia e R\$ 147.138.551,38 (Cento e Quarenta e Sete Milhões, Cento e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos) destinado a Reserva de **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**
Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

Acionistas:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Belo Horizonte, segunda-feira, 10 de abril de 2023

Junta Comissária do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. Nire 3130011578-0 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D01575350103A12ABAB03SAC0DCA4A1991937. Mariny de Paula Bonfim - Servidora Pública
Para validar este documento, acesse <http://www.juizmg.mg.br> ou informe nº do protocolo 23189 214-4 e o código de segurança EV0E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Mireny de Paula Bonfim.

GERDAU AÇOMINAS S.A.
CNPJ nº 17.227.422/0001-05 - NIRE 3130036677

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCACÃO
Convocos os Senhores Acionistas da GERDAU AÇOMINAS S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleias Gerais"), a se realizarem, cumulativamente, no dia 27 de abril de 2023, às 13h00min, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN 81"), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Apreciar o relatório, as contas da administração e as respectivas demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 3. Eleger os membros da Diretoria; e 4. Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Alterar a redação do Estatuto Social da Companhia em seu Art. 5º, caput, em razão do cancelamento de ações. **Orientações para participação via Plataforma Digital:** Para participarem virtualmente das Assembleias Gerais, por meio da Plataforma Digital, os acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, deverão enviar à Companhia, até às 13h00min do dia 25 de abril de 2023, a solicitação de participação nas Assembleias Gerais, acompanhada da documentação mencionada abaixo, através do e-mail inform@gerdau.com. A solicitação de participação deverá vir acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ de ambos, conforme o caso, além de indicar telefone de contato e e-mail do participante das Assembleias Gerais, acompanhada da seguinte documentação: **Acionista Pessoa Física:** (i) Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária; e (ii) Documento de identificação com foto e CPF do acionista. **Acionista Pessoa Jurídica:** (i) Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária; (ii) Documento de identificação com foto e CPF do representante legal; (iii) Estatuto social ou contrato social atualizado, registrado no órgão competente; (iv) Ata de eleição do representante legal que participará das Assembleias Gerais registrada no órgão competente ou, se for o caso, do representante legal signatário da procuração; e (v) Em caso de fundo de investimento, o regulamento, bem como os documentos em relação ao seu administrador e procurador, elencados nos itens (iii e iv) acima. **Caso o acionista seja representado por procurador, adicionalmente, apresentar:** (i) Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária; (ii) Documento de identificação com foto e CPF do procurador; e (iii) Procuração emitida há menos de 1 (um) ano da data de realização das Assembleias Gerais, devendo o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado, podendo, ainda, ser instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os quotistas. A Companhia, excepcionalmente, não exigirá cópias autenticadas nem reconhecimento de firma de documentos emitidos e assinados no território brasileiro ou a notariação, legalização, autenticidade, tradução juramentada e registro no Registro de Títulos e Documentos no Brasil daqueles documentos provenientes do exterior e que estejam em língua inglesa ou espanhola (para as demais línguas a tradução juramentada continuará sendo exigida). Após o recebimento da solicitação acompanhada dos documentos necessários para participação nas Assembleias Gerais, no prazo e nas condições apresentadas acima, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos para a participação nas Assembleias Gerais, o acionista ou, se for o caso, seu representante legal ou procurador receberá o [link](#) e as instruções para acesso à Plataforma Digital. O [link](#) e as instruções a serem enviados pela Companhia serão pessoais e intransferíveis, de forma que não poderão ser compartilhados, sob pena de responsabilização do acionista. Aqueles que não enviarem a solicitação e a documentação necessária para participação virtual nas condições aqui descritas, até às 13h00min do dia 25 de abril de 2023, não poderão participar das Assembleias Gerais. A Companhia não se responsabilizará por qualquer problema operacional ou de conexão que o participante venha a enfrentar, bem como por qualquer outro evento ou situação que não esteja sob o controle da Companhia que possa dificultar ou impossibilitar a sua participação nas Assembleias Gerais por meio da Plataforma Digital. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos sobre as questões acima poderão ser enviados para a Companhia, através do e-mail inform@gerdau.com.
Ouro Branco, MG, 12 de abril de 2023.
Gustavo Werneck da Cunha - Diretor Presidente

TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A.
CNPJ/ME Nº 39.787.056/0001-73 - NIRE Nº 31300135403
CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os acionistas da Tangará Importadora e Exportadora S.A. (Companhia), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 20/04/2023, às 10:00h, em sua sede social na Avenida Raja Gabaglia, nº 1060, bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) eleição dos membros do Conselho de Administração; (ii) eleição dos membros da Diretoria. Belo Horizonte, 11 de abril de 2023. Salomão Teixeira de Souza Filho – Presidente do Conselho de Administração.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO 12/04/2023 ÀS 15H00 - 2º LEILÃO 17/04/2023 ÀS 15H00
Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratranscritos, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: Belo Horizonte-MG, Bairro Colégio Batista, Rua Pitagoras, nº 1010, Cond. Edifício Arcaça, Apt. 401, e endereço a vaga de garagem. APARTAMENTO, Área construída de 91,50m², Mat. 55.247 do 9º Lote, Dts.: (i) Eventuais débitos de condomínio, deverão ser arquivados e pagos pelo Comprador, sem direito a reembolso; (ii) Ocupado (AF); 1º Leilão: 26/04/2023, às 15:00h, lance mínimo: R\$ 489.768,29; 2º Leilão: 28/04/2023, às 15:00h, lance mínimo: R\$ 427.694,68. Condição de pagamento: a vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megaleiloes.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 dia antecedência ao evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de presença, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da oferta, anotação dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradescobn.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844. Mais informações: (11) 3149-4600 | www.megaleiloes.com.br

ESTACIONAMENTO SÃO JOSÉ LTDA
EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL
A Diretoria do Estacionamento São José Ltda. convoca os cotistas da Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada em meio DIGITAL, com base no Parágrafo Único do Artigo 1080-A da Lei Federal nº 10406/2002 (Código Civil), no dia 20 de abril de 2023 com início às 15:00 horas, em primeira convocação, e, em segunda convocação, às 15:10 horas, e, nos termos da cláusula 10ª do Contrato Social, tem ela, a seguinte ordem do dia: a) Eleger o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal, ficando-lhes os respectivos honorários; b) Deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; c) Voltar a previsão orçamentária para o exercício de 2023; d) Deliberar e efetivar a exclusão de sócio reiteradamente em mora quanto ao pagamento do rateio de despesas. A assembleia acima mencionada será realizada através do aplicativo ZOOM. O sócio ou seu procurador deverá realizar prévio cadastro junto ao escritório da Sociedade até o dia 19 de abril de 2023, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, a fim de ser disponibilizado o acesso à Assembleia. Sendo que o cadastro do sócio exclui o cadastro do procurador. As procurações deverão ser entregues em meio físico, para conferência e validação, até o dia 19 de abril de 2023, sob pena de preclusão, no escritório da Sociedade à Rua Tupis, 70, Centro - Belo Horizonte/MG, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Para informações e esclarecimentos enviar mensagem para o e-mail: sajosse@guai.com.br - endereço eletrônico oficial da Sociedade. JOÃO EDUARDO RODRIGUES DINIZ, MÁRCIO TEIXEIRA DO CARMO e RICARDO CÉSAR DE PAULA DIRETORES DO ESTACIONAMENTO SÃO JOSÉ LTDA.

COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E DE PESSOAL DE MINAS GERAIS
CTSPMG – CNPJ: 07.492.727/0001-82
EDITAL DE 1º, 2º e 3º CONVOCACÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
O Diretor Presidente da COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E DE PESSOAL DE MINAS GERAIS – CTSPMG, com sede na Rua Raimundo Rodrigues Lopes, 475, Bairro Vaz, Contagem MG CEP 32265-200, inscrita no CNPJ sob o nº 07.492.727/0001-82, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto Social, convoca os Senhores (as) Associados, que nesta data somam 102 (cento e dois), e, em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA (AGOM), que realizar-se-á em 24 de abril de 2023 (segunda-feira), em sua sede social às 08 horas(oito horas) em primeira convocação – com presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, em segunda convocação às 09 horas (nove horas), com a presença de metade mais um dos associados, ou às 10 horas(dez horas), em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, cuja deliberação deverá obedecer à seguinte: **ORDEN DO DIA AGO 1** Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhado do parecer do conselho fiscal, compreendendo: a) relatório de gestão, b) balanço, c) parecer do Conselho Fiscal, d) eleição e posse dos componentes dos órgãos sociais: Diretoria e do Conselho Fiscal, e) Quaisquer assuntos de interesse geral. Contagem-MG, 10 de abril de 2023. Sergio Luiz Duarte Fernandes - Presidente

HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A. - HELIBRAS
CNPJ/MF N.º 20.367.629/0001-81 - NIRE 31.300.052.184
Editai de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
O Conselho de Administração da Helicópteros do Brasil S.A. - Helibras ("Companhia"), convoca os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 17 de abril de 2023, às 13 horas, presencialmente na filial da Companhia, localizada na Avenida Santos Dumont, 1979 - Setor C - Lote 03, Santa Helena, Aeroporto Campo de Marte, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e por videoconferência, a fim de deliberar sobre as matérias contidas na ordem do dia abaixo. Ordem do Dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; 2. Deliberar sobre a destinação dos resultados da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; 3. Deliberar sobre a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2023; e 4. Deliberar sobre a renúncia e indicação de membros do Conselho de Administração da Companhia. Os acionistas interessados em ingressar na reunião através de videoconferência deverão requerer o link de acesso através do e-mail lis.juridico@hb.com.br, www.helibras.com.br. Itajubá/MG, 06 de abril de 2023.
Gilberto de Almeida Peralta - Presidente do Conselho de Administração

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGOA SANTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL PARA INTIMAÇÃO
LUCAS JOSE AB-ALE BARROSO
O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa - MG, em cumprimento ao disposto no art. 26 da lei 9.514/97 a requerimento do(a) credor(a) Banco Bradesco S/A - CNPJ 60.746.948/0001-12, prenotado sob nº 115.632, vem intimar o(a)(s) devedor(a)(res) fiduciante(s) LUCAS JOSE AB-ALE BARROSO, portador(a) do CPF nº 093.958.416-64, a fim de comparecer(em) neste Cartório, situado na rua Maria Junqueira, 175, Bairro Vila Pinta Coelho, nesta cidade de Lagoa Santa/MG - 33.230-300, no prazo irrevogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação deste edital, onde deverá ser efetuada a purga do débito para cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato/scrição de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário Nº 000971085-P firmado em 28/10/2019 garantido por alienação fiduciária, registrada sob o nº 4-R-5 da matrícula 46.938, do livro 02, deste Cartório, referente ao imóvel situado na RUA THEOFRIZIA RAMOS, Nº 505, BAIRRO JARDIM IMPERIAL, LAGOA SANTA - MG, CEP 33.400-000. O valor destes encargos, posicionados em 17/01/2023, corresponde a R\$ 39.548,02, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem nesse período. O pagamento da quantia especificada deverá ser efetuado diretamente ao(a) credor(a) ou, nesta ausência, em cheque administrativo ou visado, nominal (a) credor(a) fiduciário(a) ou seu cessionario. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) - Banco Bradesco S/A - nos termos do art.26 §7º da Lei 9.514/97. Lagoa Santa, 05 de abril de 2023. Danilo de Assis Faria Oficial K-11.12041304

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Verificar?publicID=5C113184-9022-4A9C-AF13-E2DB409DAC72>

Chave de acesso: 5C113184-9022-4A9C-AF13-E2DB409DAC72



Hash do documento

b7399ca1208ae585455a2abe0b18dde519ccde5575f06f6d22e082eca24957cd

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 12-04-2023, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 12/04/2023 09:50 UTC-03:00

Tipo de Assinatura: Digital

Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br

Geolocalização: Latitude: -19.8985751 Longitude: -43.9614781

IP: 179.104.33.195

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 200	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31300115780		Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais				
Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MGE2400216985	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO
BELO HORIZONTE Local 6 MARÇO 2024 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____	
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável			Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
				____/____/____ Data
				_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
____/____/____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		
OBSERVAÇÕES				





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS²⁰¹

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/161.546-1	MGE2400216985	07/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais




LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	SALDO EM	
	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE	607.117.599,16	275.425.450,77
DISPONÍVEL	376.764.747,19	99.607.071,04
CAIXA	7.248.505,51	3.692.931,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO	24.476.572,61	14.046.863,27
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	345.039.669,07	81.867.276,02
CLIENTES	194.653.329,37	124.151.488,38
DUPLICATAS A RECEBER	194.653.329,37	124.151.488,38
OUTROS CRÉDITOS	30.042.394,61	36.049.397,70
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	6.729.741,54	11.660.419,56
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	18.677,10	138.352,50
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	0,00	39.150,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	23.293.975,97	24.211.475,64
IMOVEIS A COMERCIALIZAR	4.216.510,66	9.583.110,68
TERRENOS	4.216.510,66	9.583.110,68
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	1.440.617,33	5.322.082,33
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	1.440.617,33	5.322.082,33
IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	0,00	712.300,64
IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	0,00	712.300,64
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	654.212.160,91	324.400.839,64
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	206.703.277,61	137.730.330,94
DEVEDORES EM C/CORRENTE	206.144.138,15	136.886.907,66
DEPÓSITOS JUDICIAIS	559.139,46	843.423,28
INVESTIMENTOS	346.463.383,45	148.954.673,97
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	253.048.019,70	94.272.897,42
OUTRAS PARTIC. SOCIETARIAS	93.415.363,75	54.681.776,55
IMOBILIZADO	95.356.795,40	37.713.019,73
IMÓVEIS	400.000,00	400.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	175.512,41	160.106,41
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	97.918.911,69	37.826.449,37
VEICULOS	35.130.595,71	18.247.612,41
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	764.461,82	574.404,36
USINA DE EMULSAO ASFALTICA	745.000,00	745.000,00
AERONAVE	15.573.304,58	15.573.304,58
CONSORCIO BAMAQ	977.550,00	285.000,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-56.328.540,81	-36.098.857,40
INTANGÍVEL	5.688.704,45	2.815,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	375.900,00	15.900,00
DIREITO EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINEIRAIS	5.325.889,45	0,00
(-) AMORTIZAÇÕES	-13.085,00	-13.085,00
TOTAL DO ATIVO	1.261.329.760,07	599.826.290,41

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2023

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35
NIRE: 31300115780
BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO	SALDO EM	
	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO CIRCULANTE	200.590.122,86	131.991.350,48
FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO	27.207.961,15	34.004.670,07
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	16.624.238,24	27.536.509,01
FINANCIAMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO	10.583.722,91	6.468.161,06
FORNECEDORES	136.764.781,94	84.840.606,50
FORNECEDORES	136.764.781,94	84.840.606,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13.156.346,10	2.521.595,15
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	13.156.346,10	2.521.595,15
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	12.314.690,34	9.297.792,15
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.690.302,46	2.249.999,82
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.727.115,92	1.927.581,28
PROVISÕES	6.897.271,96	5.120.211,05
OUTRAS OBRIGAÇÕES	9.721,23	41.618,84
RETENÇÕES TÉCNICAS	9.721,23	41.618,84
PROVISÃO IRPJ E CSLL	11.136.622,10	1.285.067,77
PROVISÃO IRPJ	10.591.186,57	948.514,92
PROVISÃO CSLL	545.435,53	336.552,85
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	235.602.813,87	82.799.588,67
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	230.219.909,04	79.864.282,60
CREDORES EM CONTA CORRENTE	204.211.074,83	74.810.446,77
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - PROC.JUDICIAL	309.675,00	309.675,00
FINANCIAMENTOS ATIVO IMOBILIZADO	25.699.159,21	4.744.160,83
RESULTADOS DIFERIDOS	5.382.904,83	2.935.306,07
RESULTADOS DIFERIDOS	5.382.904,83	2.935.306,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	825.136.823,34	385.035.351,26
CAPITAL SOCIAL	22.228.700,00	22.228.700,00
CAPITAL SUBSCRITO	22.228.700,00	22.228.700,00
RESERVAS DE LUCROS	802.908.123,34	362.806.651,26
RESERVA DE LUCROS	802.908.123,34	362.806.651,26
TOTAL DO PASSIVO	1.261.329.760,07	599.826.290,41

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2023

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL


LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35
NIRE: 31300115780
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Descrição	SALDO EM	
	31/12/2023	31/12/2022
RECEITA FATURADA	1.631.892.334,25	639.628.770,13
RECEITA CONSÓRCIOS	165.832.206,27	105.279.728,84
RECEITA FATURADA OBRAS CIVIS	1.811.639,99	15.993.761,18
RECEITA DE SERVIÇOS - SCP'S	1.274.585.230,17	509.954.543,18
PIS	-11.115.245,94	-4.796.821,68
COFINS	-51.299.311,36	-22.139.140,86
ISS	-49.777.861,96	-19.687.963,19
RET OBRAS CIVIS	-76.252,84	-638.817,97
DEVOLUÇÕES VENDAS OBRAS CIVIS	0,00	-23.311,93
RECEITA LIQUIDA	2.961.852.738,58	1.223.570.747,70
CUSTO MATERIAL APLICADO	-469.008.192,80	-173.207.654,81
CUSTO COM PESSOAL	-130.926.189,75	-86.079.449,83
CUSTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	-140.277.520,07	-53.656.974,54
CUSTO ALUGUEIS E LOCAÇÕES	-244.524.594,42	-99.482.547,42
CUSTOS GERAIS DE OBRAS	-255.474.017,87	-145.954.886,30
RATEIO DESPESAS C/CONSORCIO	-174.014.421,87	-93.159.569,34
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS - SCP'S	-845.596.112,23	-329.431.506,16
CUSTOS DE OBRAS CIVIS	-9.013.307,83	-11.455.019,45
LUCRO BRUTO	693.018.381,74	231.143.139,85
RECEITAS FINANCEIRAS	17.797.033,88	1.837.982,97
OUTRAS RECEITAS	25.262.904,82	7.688.398,76
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-28.259.285,80	-28.117.472,04
DESPESAS TRIBUTARIAS	-2.225.942,88	-1.994.077,67
DESPESAS FINANCEIRAS	-74.529.499,09	-7.182.987,63
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	-20.246.758,51	-11.263.761,71
PROVISÕES S/RECEITAS NÃO RECEBIDAS	-5.285.975,08	0,00
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	-195.339,05	-84.082,24
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	4.060.091,52	130.250,09
RESULTADO OPERACIONAL	609.395.611,55	192.157.390,38
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-16.909.177,80	-1.919.263,97
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DA PROVISÃO DO I.R.	592.486.433,75	190.238.126,41
PROVISÃO P/PAGTº.IMPOSTO DE RENDA	-46.945.938,33	-699.575,03
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	545.540.495,42	189.538.551,38

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2023

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otávio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2023 EM R\$ 1

Histórico	Capital	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS			Lucros	Total
	Realizado	Ajuste Avaliação	Lucros a Realizar	Incentivos Fiscais	Reserva Legal	Acumulados	
Saldo em 31.12.2022	22.228.700,00	-	362.633.914,10	172.737,16	-	-	385.035.351,26
Ajustes de Exercícios Anteriores:						- 2.549.313,28	- 2.549.313,28
Lucro Líquido do Exercício:						545.540.495,42	545.540.495,42
Reserva de lucros - Incentivos Fiscais				1.163.639,26		-	1.163.639,26
Reserva de lucros a realizar			438.937.832,82			- 438.937.832,82	-
Lucros distribuídos						- 104.053.349,32	-104.053.349,32
Saldo em 31.12.2023	22.228.700,00	-	801.571.746,92	1.336.376,42	-	-	825.136.823,34

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2023

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA

CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

Valores em R\$1

DISCRIMINAÇÃO	Exercício Findo em 31/12/2023	Exercício Findo em 31/12/2022
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		
Resultado do Exercício	545.540.495,42	189.538.551,38
Depreciação e Amortização	20.246.758,51	11.263.761,71
Redução (Aumento) em Equivalência Patrimonial	(428.989.117,94)	(180.523.037,02)
Reversão Provisão Impostos Diferidos	(4.968.373,65)	(6.691.747,87)
Receitas Diferidas Obras Cíveis	(1.811.639,99)	9.501.685,08
Custos Diferidos Obras Cíveis	(13.998.480,25)	(13.998.480,25)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(2.549.313,28)	(5.210.926,27)
Resultado Líquido Ajustado	113.470.328,82	3.879.806,76
Redução (Aumento) em Duplicatas a Receber	(17.498.640,86)	212.967,58
Redução (Aumento) em Medições a Faturar	(56.670.631,33)	(2.751.990,01)
Redução (Aumento) em Vendas Imoveis - Res. Monte Belo	3.667.431,20	8.790.593,31
Redução (Aumento) em Adiantamentos	5.050.353,42	(4.052.515,32)
Redução (Aumento) em Impostos a Compensar	917.499,67	(19.740.531,69)
Redução (Aumento) em Depósitos e Cauções	39.150,00	(8.550,00)
Redução (Aumento) em Imóveis a Comercializar	5.366.600,02	(5.650.000,00)
Redução (Aumento) em Importação em Andamento	712.300,64	(712.300,64)
Redução (Aumento) em Imóveis em Construção	3.881.465,00	1.942.005,86
Redução (Aumento) em Estoques Produtos	-	2.425.886,98
Aumento (Redução) em Fornecedores	51.924.175,44	47.323.885,23
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas	1.440.302,64	58.120,62
Aumento (Redução) em Obrigações Sociais e Tributárias	20.285.839,92	1.194.042,76
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	19.115.845,76	29.031.614,68
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES	132.586.174,58	32.911.421,44
ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
Aplicações em Investimentos	(38.733.587,20)	(6.465.246,63)
Aplicações no Imobilizado de Uso	(83.661.799,13)	(17.065.567,18)
Aplicações em Depósitos Judiciais	284.283,82	(705.684,15)
Aplicações em Participações Societárias - SCP	222.306.192,51	85.339.851,88
TOTAL DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	100.195.090,00	61.103.353,92
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de Dividendos	(104.053.349,00)	(42.400.000,00)
Pagamento de JSCP	(63.531.070,23)	-
Pagamento de Empréstimos	(64.264.789,20)	(41.529.210,10)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	(9.097.798,09)	(4.318.079,27)
Provisão Impostos Diferidos	5.285.975,08	-
Provisões Trabalhistas	6.897.271,96	5.120.211,05
Recebimento de SCP	194.717.092,39	(5.169.008,22)
Obtenção de Novos Empréstimos	78.423.078,66	32.282.651,77
TOTAL DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	44.376.411,57	(56.013.434,77)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES	277.157.676,15	38.001.340,59
Caixa e Equivalentes no Início do Exercício	99.607.071,04	61.605.730,45
Caixa e Equivalentes no Final do Exercício	376.764.747,19	99.607.071,04
TOTAL DOS EFEITOS DE CAIXA E EQUIVALENTES	277.157.676,15	38.001.340,59

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023

LCM Construção e Comércio S/A
 Luiz Otavio Fontes Junqueira
 Diretor - CI 22168/D CREA-MG
 CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
 Marlene Raimunda Cruz
 Contadora - CRCMG 27324
 CPF. 127.647.876-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

1 - Contexto Operacional

A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, é uma sociedade anônima fechada, com sede a Rua Polos nº 150, sala 201, Bairro Santa Lucia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob o nº 313.001.157-80. As operações da LCM compreendem a execução de obras engenharia, destacando-se a construção de obras civis, rodoviárias, ferroviárias, industriais e de saneamento.

2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis e financeiras de 2023 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11638/2007 e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31/12/2022 e 31/12/2023. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

A Companhia apresenta, como principais fontes de recursos, as obras próprias, de subempreitadas com órgãos públicos e a modalidade de participação em Sociedade em Conta de Participação – SCP.

3 - Principais Práticas Contábeis

Caixa e equivalentes de caixa (Caixa e Bancos Conta Movimento):

Incluem os saldos de caixa e os depósitos bancários, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimentos em até 90 dias.

Contas a Receber (Clientes e Medições a Faturar):

Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar.

Outros Créditos:

São adiantamentos de valores a fornecedores e empreiteiros para execução de obras da sociedade e de suas SCPs, conforme contratos.





Tributos a Recuperar:

Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção de tributos a recuperar ou compensar.

Devedores em Conta Corrente

São adiantamentos de valores a fornecedores e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs.

Participação Societárias em SCPs:

A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma direta, sob a modalidade de sociedade em conta de participação. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gerência de caixa são centralizadas na sócia ostensiva da SCP, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e seus orçamentos. Assim a sócia ostensiva assegura que as aplicações de recursos necessários, sejam feitos e alocados de acordo com o planejado.

Outras Participações Societárias:

A sociedade participa de empreendimento em conjunto com NRB Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, cujo objetivo aquisição de frações ideais de uma área localizada na região administrativa de Santa Maria no Distrito Federal, com a finalidade específica de implantação do Projeto Imobiliário Nascente Ribeirão, no Programa Minha Casa Minha Vida.

Imobilizado:

O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando necessário. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção de um ativo.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo imobilizado líquido composto da seguinte forma:

DESCRIÇÃO CONTA	2023	2022
IMÓVEIS	400.000,00	400.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	175.512,41	160.106,41
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	97.918.911,69	37.826.449,37
VEÍCULOS	35.130.595,71	18.247.612,41
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	764.461,82	574.404,36
USINA DE EMULSÃO ASFÁLTICA	745.000,00	745.000,00
AERONAVE	15.573.304,58	15.573.304,58
CONSORCIO BAMAQ	977.550,00	285.000,00
TOTAL ATIVO IMOBILIZADO	151.685.336,21	73.811.877,13





DESCRIÇÃO CONTA	2023	2022
(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	-117.333,04	-101.333,08
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-139.813,27	-123.673,77
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	-32.242.281,84	-20.138.854,89
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	-13.336.135,40	-7.342.676,84
(-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIP. INFORMATICA	-280.044,61	-204.912,13
(-) DEPRECIAÇÃO USINA DE EMULSÃO ASFALTICA	-745.000,00	-745.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO DE AERONAVE	-9.467.932,65	-7.442.406,69
TOTAL DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-56.328.540,81	-36.098.857,40
IMOBILIZADO LIQUIDO	95.356.795,40	37.713.019,73

Contas a Pagar (Fornecedores):

Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP).

Obrigações Sociais:

Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher.

Obrigações Fiscais e Tributárias:

Foram registrados nestas contas os valores de INSS, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidas de terceiros a serem recolhidas, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes da apuração em 31 de dezembro de 2023.

Obrigações Trabalhistas:

Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no quinto dia útil do mês subsequente.

Provisões para Férias

A Companhia utiliza apropriação das provisões para férias, inclusive os encargos sociais INSS e FGTS.

Empréstimos e Financiamentos

Trata-se de empréstimos e financiamentos bancários de curto prazo com parcelas mensais adquirido de instituições financeiras nacionais, sendo contabilizadas as suas atualizações observando as normas técnicas. Os empréstimos e





financiamentos com prazo de pagamento superior a 12 meses foram registrados no Passivo Não Circulante.

	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
EMPRÉSTIMOS	2022	2023	2022	2023
BANCO INTER S/A	-	9.879.137,48	-	-
BANCO SAFRA S/A	27.536.509,01	4.917.461,82	-	-
BANCO INTER S/A	-	1.827.638,94	-	-
TOTAL EMPRÉSTIMOS	27.536.509,01	16.624.238,24	-	-

	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
FINANCIAMENTOS ATIVO IMOBILIZADO	2022	2023	2022	2023
BANCO ABC BRASIL	-	2.360.000,00	-	3.146.666,67
BANCO MERCEDES BENS	22.328,89	-	-	-
BDMG	1.418.750,00	5.199.558,34	2.276.145,83	16.387.731,25
BANCO VOLKSWAGEN S/A	3.236.367,88	1.667.126,30	2.468.015,00	211.761,29
BANCO SAFRA S/A	1.790.714,29	1.357.038,27	-	5.953.000,00
TOTAL FINANCIAMENTOS	6.468.161,06	10.583.722,91	4.744.160,83	25.699.159,21

Credores em Conta Corrente

São adiantamentos de valores a clientes e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs.

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Luiz Otávio Fontes Junqueira

Diretor – CI 22.168/D CREA-MG

CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.

Marlene Raimunda Cruz

CRC/MG 27324

CPF. 127.647.876-34





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS²¹¹

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/161.546-1	MGE2400216985	07/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ



PARECER DE AUDITORIA

Aos Administradores da **LCM Construção e Comércio S/A.**

Examinamos o Balanço Patrimonial da **LCM Construção e Comércio S/A.**, levantado em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas Demonstração de Resultado do Exercício, e Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, correspondente ao exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da LCM Construção e Comércio S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aceitas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e conseqüentemente inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Em nossa opinião, com base em nossos exames, a demonstração financeira representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da **LCM Construção e Comércio S/A**, em 31 de dezembro de 2023, referente ao período encerrado naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, aplicados em bases uniformes em relação ao exercício anterior.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

JOSE WELLINGTON DE
OLIVEIRA:7712415463
4

Assinado de forma digital por
JOSE WELLINGTON DE
OLIVEIRA:77124154634
Dados: 2024.03.08 14:31:12
-03'00'

José Wellington de Oliveira
CRCMG 47192
CPF. 771.241.546-34

Rua dos Timbiras, nº 2645 – Sala 606 - Fone/Fax: (0xx31) 3047-2748 - Santo Agostinho - Belo Horizonte-MG
CEP: 30140-063-CNPJ: 16.705.348/0001-14 - CRC/MG 09067/0 - e-mail: gmjcontabilidade@gmail.com



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS²¹³

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/161.546-1	MGE2400216985	07/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
771.241.546-34	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/16



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/161.546-1 em 07/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11562634, em 11/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
771.241.546-34	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA

Belo Horizonte, segunda-feira, 11 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 11/03/2024, às 11:40 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/161.546-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS²¹⁵

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 11 de março de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11562634 em 11/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241615461 - 07/03/2024. Autenticação: 5E757C8D6F9F4C4BE7F84C44BD9B74405363769A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/161.546-1 e o código de segurança zNZR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



METALURGIA

Boston Metal inaugura planta em Minas Gerais

Metal é extraído do rejeito da mineração

MARCO AURÉLIO NEVES

A Boston Metal do Brasil inaugurou, ontem, sua planta piloto em Minas Gerais. O empreendimento está instalado na cidade de Coronel Xavier Chaves, no Campo das Vertentes. A unidade é a primeira do mundo com a tecnologia Eletrolise de Óxido Fundido (MOE, na sigla em inglês), que extrai metal de alto valor a partir do rejeito da mineração.

Para a inauguração da unidade, a empresa já investiu cerca de R\$ 50 milhões e pretende investir mais R\$ 100 milhões até o fim de 2024. O objetivo é alcançar a capacidade de produção de 720 toneladas de metal ao longo deste ano.

O plano de investimentos da Boston Metal é ainda mais robusto. Até 2026, a empresa pretende investir R\$ 573 milhões na planta de Coronel Xavier Chaves e produzir 10 mil toneladas de metal de alto valor por ano. A estimativa é gerar cerca de 250 empregos diretos quando toda a planta estiver concluída.

O rejeito que a Boston Metal utilizará será fornecido pelas mineradoras da região.

A empresa planeja, no futuro, juntamente com a Vale e a BHP, aproveitar o rejeito de suas barragens.

A tecnologia MOE não tem potencial de redução do volume de rejeitos das mineradoras, já que o metal extraído representa muito pouco do montante. Extraído os metais de alto valor, o rejeito será destinado para o local determinado anteriormente.

Escolha da região - O presidente e CEO da Boston Metal global, Tadeu Carneiro, explica que a escolha do município se deu por uma série de características técnicas que mostraram que a região de Campos das Vertentes, em Minas Gerais, seria ideal para a empresa.

Ele deu como exemplos a Universidade Federal de São João del Rei (UFSJ), as empresas siderúrgicas locais e a parte logística, considerada muito favorável para o empreendimento. “Quando você coloca todas essas coisas juntas, associadas ao talento que existe aqui da região, é o que dá o respaldo para a rapidez e a qualidade com o que está acontecendo”, declarou Carneiro. Todos os R\$ 573 milhões do investimento



Até 2026, empresa pretende investir R\$ 573 milhões na planta de Coronel Xavier Chaves e produzir 10 mil toneladas/ano

Em três etapas de captação de funding, a Boston Metal conseguiu arrecadar US\$ 350 milhões com grandes investidores do mercado e também recebeu aporte do IFC, braço pivado do Banco Mundial

previsto serão aplicados na cidade. O presidente da Boston Metal do Brasil, Itamar Resende, é natural da cidade de 3,5 mil habitantes. Ele aponta que o foco da produção será nos metais tântalo e nióbio, muito utilizados na produção de baterias. “Nosso projeto prevê uma produção anual de

dez mil toneladas de produtos envolvendo diversos tipos de ligas contendo tântalo e nióbio. Nós queremos viver aqui nos próximos 30 anos, até outras coisas irem desenvolvendo”, disse. A empresa estuda novas unidades no Brasil e tem como objetivo descarbonizar a produção de aço no País.

Captação de investidores - Em três etapas de captação de funding, a Boston Metal conseguiu arrecadar US\$ 350 milhões com grandes investidores do mercado, como ArcelorMittal, Vale, BHP, Microsoft e Breckthrough Energy Ventures, fundo para investimento em soluções de energia sustentável do Bill Gates. A empresa também recebeu aportes do International Finance Corporation (IFC), braço privado do Banco Mundial.

Atração de novos projetos - O evento de inauguração contou com a presença do governador de Minas Gerais, Romeu Zema (Novo), e do secretário de Estado de Desenvolvimento

Econômico, Fernando Passalio. O chefe do Executivo do Estado disse acreditar que a novidade pode atrair outros investidores para Minas Gerais. “Alguém vê que a Boston está aqui tendo um excelente resultado e vai correr atrás também para fazer algo semelhante. Quantas minerações tiveram em Minas Gerais que acabaram atraindo as demais? Eu penso que aqui estamos abrindo mais uma vertente, até porque temos investido muito em energia renovável. Hoje, nós já geramos, aqui em Minas, meia Itaipu de energia fotovoltaica. Então, tem tudo pra esse tipo de indústria florescer aqui”, comemora.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A			
CNPJ: 19.758.842/0001-35 - NIRE: 31300115780			
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	31/12/2023	31/12/2022	
Ativo Circulante	607.117.599,16	275.425.450,77	
Disponível	376.764.747,19	99.807.071,04	
Caixa	7.248.505,51	3.692.931,75	
Bancos Conta Movimento	24.476.572,61	14.046.863,27	
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	345.039.669,07	81.867.276,02	
Clientes	194.653.329,37	124.151.488,38	
Duplicatas a Receber	194.653.329,37	124.151.488,38	
Outros Créditos	30.042.394,61	36.049.397,70	
Adiantamentos a Fornecedores	6.729.741,54	11.660.419,56	
Adiantamentos a Funcionários	18.677,10	138.352,50	
Depósitos e Caucões	0,00	39.150,00	
Tributos a Recuperar	232.975,97	24.211.475,64	
Imovéis a Comercializar	4.216.510,66	9.583.110,68	
Terrenos	4.216.510,66	9.583.110,68	
Imovéis em Construção	1.440.617,33	5.322.082,33	
Imovéis em Construção	1.440.617,33	5.322.082,33	
Importação em Andamento	0,00	712.300,64	
Importação em Andamento	0,00	712.300,64	
Ativo Não-Circulante	654.212.160,91	324.400.839,64	
Ativo Realizável a Longo Prazo	206.703.277,61	137.730.336,94	
Devedores em C/Corrente	206.703.277,61	137.730.336,94	
Depósitos Judiciais	559.139,46	843.423,28	
Investimentos	346.463.383,45	148.954.673,97	
Controladas e Coligadas - Equiv. Patrim.	253.048.019,70	94.272.897,42	
Outras Partic. Societárias	93.415.363,75	54.681.776,55	
Imobilizado	95.356.795,40	37.713.093,73	
Imóveis	400.000,00	400.000,00	
Móveis e Utensílios	175.512,41	160.106,41	
Máquinas e Equipamentos	97.918.911,69	37.826.449,37	
Veículos	35.130.595,71	18.247.612,41	
Equipamentos de Informática	1.727.115,92	1.927.381,28	
Usina de Emulsão Asfáltica	74.461,82	74.400,36	
Aeronave	15.573.304,58	15.573.304,58	
Consortio BAMAQ	977.550,00	285.000,00	
Depreciação Acumulada	-56.238.540,81	-36.049.397,70	
Intangível	5.688.704,45	2.815,00	
Marcas, Direitos e Patentes	735.900,00	15.900,00	
Direito Exploração de Recursos Minerais	5.325.889,45	0,00	
(-) Amortizações	-13.085,00	-13.085,00	
Total do Ativo	1.261.329.760,07	599.826.290,41	

ATIVO	31/12/2023	31/12/2022	
Passivo Circulante	206.590.122,86	131.991.350,48	
Financiamentos de Capital de Giro	27.207.961,15	34.035.510,47	
Financiamentos e Empréstimos	16.624.238,24	27.536.509,01	
Financiamentos do Ativo Imobilizado	10.583.722,91	6.468.161,06	
Fornecedores	136.764.781,94	84.840.696,50	
Fornecedores	136.764.781,94	84.840.696,50	
Obrigações Tributárias	13.156.346,10	2.521.105,15	
Impostos e Contribuições a Recolher	13.156.346,10	2.521.105,15	
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	12.314.690,34	9.297.792,15	
Obrigações com o Pessoal	3.690.302,46	2.249.999,82	
Obrigações Sociais	1.927.381,28	13.085,00	
Provisões	6.897.271,96	5.120.211,05	
Outras Obrigações	9.721,23	41.618,84	
Retenções Técnicas	9.721,23	41.618,84	
Provisão IRPJ e CSLL	11.336.622,41	1.285.967,77	
Provisão IRPJ	10.591.186,57	948.514,92	
Provisão CSLL	545.435,53	336.552,85	
Passivo Não-Circulante	235.602.813,87	82.799.588,67	
Passivo Exigível a Longo Prazo	230.219.909,04	79.864.282,60	
Financiamentos em Conta Corrente	204.211.074,83	34.035.510,47	
Obrigações Sociais - Procljudicial	389.675,00	7.474.160,83	
Financiamentos Ativo Imobilizado	25.699.159,21	4.840.696,50	
Resultados Diferidos	5.382.904,83	2.935.306,07	
Resultados Diferidos	5.382.904,83	2.935.306,07	
Patrimônio Líquido	825.136.823,34	385.035.939,26	
Capital Social	22.228.700,00	22.228.700,00	
Capital Subscrito	22.228.700,00	22.228.700,00	
Reservas de Lucros	802.908.123,34	362.806.651,26	
Reserva de Lucros	802.908.123,34	362.806.651,26	
Total do Passivo	1.261.329.760,07	599.826.290,41	

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

1 - Contexto Operacional - A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, é uma sociedade anônima fechada, com sede a Rua Polos nº 150, sala 201, Bairro Santa Lúcia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob o nº 313.001.157-80. As operações da LCM compreendem a execução de obras engenharia, destacando-se a construção de obras civis, rodoviárias, ferroviárias, industriais e de saneamento.

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis e financeiras de 2023 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 116/38/2007 e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31/12/2022 e 31/12/2023. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A Companhia apresenta, como principais fontes de recursos, as obras próprias de subempresas com órgãos públicos e a modalidade de participação em Sociedade em Conta de Participação – SCP.

3 - Principais Práticas Contábeis - Caixa e equivalentes de caixa (**Caixa e Bancos Conta Movimento**): Incluem os saldos de caixa e os depósitos bancários, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimentos em até 90 dias. **Contas a Receber (Clientes e Medições a Faturar)**: Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar. **Outros Créditos**: São adiantamentos de valores a fornecedores e empreiteiros para execução de obras da sociedade e de suas SCPs. **Contas Correntes**. **Tributos a Recuperar**: Ativo registrado nesta conta valores relativos a crédito de retenção de tributos a recuperar ou compensar. **Devedores em Conta Corrente** - São adiantamentos de valores a fornecedores e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs. **Participação Societárias em SCPs**: A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2023 EM R\$ 1									
HISTÓRICO	Capital Realizado	Reservas de Capital		Reservas de Lucros		Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total	
		Ajuste Avaliação	Fiscals	Incentivos Fiscais					
31/12/2022	22.228.700,00	-	-	172.737,16	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores:									
Lucro Líquido do Exercício:									
Reserva de lucros - Incentivos Fiscais									
Reserva de lucros a realizar									
Lucros distribuídos									
31/12/2023	22.228.700,00	-	-	172.737,16	-	-	-	-	-
Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.									

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - Valores em R\$1			
DISCRIMINAÇÃO	Exercício Findo em 2023	Exercício Findo em 2022	
Fluxo de Caixa Proveniente das Operações	2023	2022	
Resultado do Exercício	545.540.495,42	189.538.551,38	
Depreciação e Amortização	20.246.758,51	11.263.761,71	
Redução (Aumento) em Equiv. Patrimonial	(428.989.117,94)	(180.523.037,02)	
Reversal Provisões Impositivos Diferidos	(4.968.973,65)	(6.691.747,87)	
Receitas Diferidas Obras Civas	1.811.639,99	9.501.685,08	
Custos Diferidos Obras Civas	(13.998.480,25)	(13.998.480,25)	
Ajustes de Exercícios Anteriores	(2.549.313,28)	(5.210.926,27)	
Resultado Líquido Ajustado	113.470.328,82	3.879.886,76	
Red. (Aumento) em Duplicatas a Receber	(17.408.640,86)	21.367,58	
Red. (Aumento) em Medições a Faturar	(56.670.631,33)	(2.751.990,01)	
Red. (Aumento) em Vendas Imovéis - Res. Sociais e Tributárias	3.667.431,20	8.790.593,31	
Monte Belo	5.050.353,42	(4.052.513,32)	
Red. (Aumento) em Adiantamentos	917.497,69	(19.740.533,92)	
Red. (Aumento) em Impos. a Compensar	39.150,00	(6.550,00)	
Red. (Aumento) em Dep. e Caucões	5.366.600,02	(5.650.000,00)	
Red. (Aumento) em Imovéis a Comerc.	712.300,64	(712.300,64)	
Red. (Aumento) em Imóveis em Constr.	3.891.465,00	-	
Red. (Aumento) em Estoques Produtos	51.924.175,44	47.323.885,23	
Aumento (Redução) em Fornecedores	1.440.302,64	58.120,62	
Aumento (Red.) em Obrig. Trabalhistas	20.825.839,92	1.194.402,76	
Aumento (Redução) em Obrigações Sociais e Tributárias	19.115.845,76	29.031.614,68	
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	132.586.174,58	32.911.421,44	
Recursos Líquidos Prov. das Operações	132.586.174,58	32.911.421,44	
Centraliza de Investimento	(38.733.587,20)	(6.465.246,63)	
Aplicações em Investimentos	(83.661.799,13)	(17.065.567,18)	
Aplicações no Imobilizado de Uso	284.283,82	(705.684,15)	
Aplicações em Depósitos Judiciais	222.306.192,51	85.339.851,88	
Aplicações em Partic. Societárias - SCP	100.195.090,06	61.103.352,92	
Atividade de Financiamento	104.053.349,00	(42.400.000,00)	
Pagamento de Dividendos	(63.531.070,23)	-	
Pagamento de JSCP	35.130.595,71	(41.529.210,10)	
Empréstimos	(9.097.798,09)	(4.318.079,27)	
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	5.285.975,08	-	
Provisão Impos. Diferidos	6.897.271,96	5.120.211,05	
Provisões Trabalhistas	194.717.092,39	(20.138.054,89)	
Recebimento de SCP	12.336.135,40	32.282.651,74	
Obrigações de Novo Empréstimos	-280.044,61	-204.912,13	
Total da Atividade de Financiamento	44.376.411,57	(56.013.434,77)	
Varição Líquida de Caixa e Equiv.	277.157.676,15	38.001.340,59	
Caixa e Equiv. no Início do Exercício	99.607.071,04	61.605.730,45	
Caixa e Equiv. no Fim do Exercício	95.356.795,40	37.713.093,73	
Total dos Efeitos de Caixa e Equiv.	277.157.676,15	38.001.340,59	
Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.			

direta, sob a modalidade de sociedade em conta de participação. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gestão de caixa são centralizadas na sócia ostensiva da SCP, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e seus orçamentos. Assim a sócia ostensiva assegura que as aplicações de recursos necessários, sejam feitos e alocados de acordo com o planejado. **Outras Participações Societárias**: A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com NRB Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, cujo objetivo aquisição de frações ideais de uma área localizada na região administrativa de Santa Maria no Distrito Federal, com a finalidade específica de implantação do Projeto Imobiliário Nascente Ribeirão, no Programa Minha Casa Minha Vida. **Imobilizado**: O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando necessário. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção de um ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo imobilizado líquido composto da seguinte forma:

	2023	2022
Descrição Conta		
Imóveis	400.000,00	400.000,00
Móveis e Utensílios	175.512,41	160.106,41
Máquinas e Equipamentos	97.918.911,69	37.826.449,37
Veículos	35.130.595,71	18.247.612,41
Equipamentos de Informática	764.461,82	574.400,00
Usina de Emulsão Asfáltica	74.461,82	74.400,00
Aeronave	15.573.304,58	15.573.304,58
Consortio BAMAQ	977.550,00	285.000,00
Total Ativo Imobilizado	151.685.336,21	73.811.877,13
(-) Depreciações de Edifícios	-113.333,04	-101.333,08
(-) Deprec. de Móveis e Utensílios	-39.813,27	-123.673,77
(-) Deprec. de Máquinas, Equip. Fer	-32.244.281,84	-20.138.054,89
(-) Depreciações de Veículos	-78.423.078,66	-32.282.651,74
(-) Depreciação de Equip. Informatica	-280.044,61	-204.912,13
(-) Depreciação Usina de Emulsão Asfáltica	-74.400,00	-74.500,00
(-) Depreciação de Aeronave	-9.467.932,65	-7.442.406,69
Total Depreciação Acumulada	-56.238.540,81	-36.099.857,40
Imobilizado Líquido	95.356.795,40	37.713.019,73
Contas a Pagar (Fornecedores) : Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de ajuste a Valor Presente (AVP). Obrigações Sociais : Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher. Obrigações Fiscais e Tributárias : Foram registrados nestas contas os valores de INSS, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidas de terceiros a serem recolhidas, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes da apuração em 31 de dezembro de 2023. Obrigações Trabalhistas : Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no quinto dia útil do mês subsequente. Provisões para Férias : A Companhia utiliza apropriação das provisões para férias, inclusive os encargos sociais INSS e FGTS. Empréstimos e Financiamentos - Trata-se de empréstimos e		

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SANTACOOPBH COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ: 71.291.926/0001-21 - Sede à Rua dos Ottoni, 712, Conj. 204 - Belo Horizonte/MG
CONVOCAÇÃO DA 31ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDIÇÃO DIGITAL

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A			
CNPJ: 19.758.842/0001-35 - NIRE: 31300115780			
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	SALDO EM		
	31/12/2023	31/12/2022	
Ativo Circulante	697.117.599,16	275.425.458,77	
Disponível	376.764.747,19	99.607.071,04	
Caixa	7.248.505,51	3.692.931,75	
Bancos Conta Movimento	24.476.572,61	14.046.862,37	
Depósitos das Financeiras Líquidez Imediata	345.039.693,07	81.867.276,02	
Clientes	194.653.329,37	124.151.488,38	
Duplicatas a Receber	194.653.329,37	124.151.488,38	
Outros Créditos	30.042.394,61	36.049.397,70	
Contribuições a Fornecedores	6.729.741,54	11.660.419,56	
Adiantamentos a Funcionários	18.677,10	138.352,50	
Depósitos e Cauções	0,00	39.150,00	
Tributos a Recuperar	23.293.975,97	24.211.475,64	
Imoveis a Comercializar	4.216.535,96	9.583.110,68	
Terrenos	4.216.535,96	9.583.110,68	
Imoveis em Construção	1.440.617,33	5.322.082,33	
Imoveis em Construção	1.440.617,33	5.322.082,33	
Importação em Andamento	0,00	712.300,64	
Importação em Andamento	0,00	712.300,64	
Ativo Não-Circulante	654.212.160,91	724.400.839,64	
Ativo Realizável a Longo Prazo	206.703.277,61	37.170.330,94	
Devedores em C/Corrente	206.144.138,15	136.886.907,66	
Depósitos Judiciais	559.139,46	843.423,28	
Investimentos	346.463.383,45	94.854.673,97	
Controladas e Coligadas - Equiv. Patrim.	253.048.019,70	14.272.897,42	
Outras Partic. Societárias	93.415.363,75	54.681.776,55	
Imobilizado	195.945,40	97.792,15	
Imoveis	400.000,00	400.000,00	
Móveis e Utensílios	175.512,41	160.106,41	
Máquinas e Equipamentos	97.918.911,69	37.826.449,37	
Equipamentos de Informática	35.130.595,71	18.247.612,41	
Usina de Emulsão Asfáltica	74.404,34	74.404,34	
Aeronave	15.573.304,58	15.573.304,58	
Consórcio BAMAQ	977.550,00	205.000,00	
(-) Depreciação Acumulada	-56.398.540,81	-36.098.857,40	
Intangível	5.688.704,55	2.815,00	
Marcas, Direitos e Patentes	375.900,00	15.900,00	
Direito Exploração de Recursos Minerais	5.325.889,45	0,00	
Amortizações	-13.085,00	-13.085,00	
Total do Ativo	1.261.329.760,07	599.826.290,41	
PASSIVO	SALDO EM		
	31/12/2023	31/12/2022	
Passivo Circulante	200.590.122,88	131.991.350,48	
Financiamentos de Capital de Giro	27.207.961,15	34.004.670,07	
Financiamentos e Empréstimos	27.207.961,15	34.004.670,07	
Financiamentos do Ativo Imobilizado	10.583.722,91	6.468.101,06	
Fornecedores	136.764.781,94	84.840.606,50	
Fornecedores	136.764.781,94	84.840.606,50	
Obrigações Tributárias	13.156.346,10	2.521.595,15	
Impostos e Contribuições a Recolher	13.156.346,10	2.521.595,15	
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	12.314.690,34	9.297.792,15	
Obrigações com o Pessoal	3.690.302,46	2.249.999,82	
Obrigações Sociais	1.727.115,92	1.927.581,28	
Provisões	6.897.271,96	5.120.211,05	
Otras Obrigações	7.921,23	41.618,84	
Retenções Técnicas	0,00	41.618,84	
Provisão IRPJ e CSLL	11.136.622,10	1.285.067,77	
Provisão IRPJ	10.591.186,57	948.514,92	
Provisão CSLL	545.435,53	336.552,85	
Passivo Não-Circulante	235.602.813,67	82.799.589,67	
Provisão Exigível a Longo Prazo	220.219.909,94	79.864.282,60	
Provisão Exigível a Longo Prazo	220.219.909,94	79.864.282,60	
Outras Partic. Societárias	204.211.074,83	74.810.466,77	
Obrigações Sociais - Proc. Judicial	309.675,00	309.675,00	
Financiamentos Ativo Imobilizado	25.698.782,41	4.744.160,83	
Resultados Diferidos	5.382.904,83	2.935.306,17	
Resultados Diferidos	5.382.904,83	2.935.306,17	
Patrimônio Líquido	825.136.823,34	385.035.351,26	
Capital Social	22.228.700,00	22.228.700,00	
Capital Subscrito	802.908.123,34	362.806.651,26	
Reserva de Lucros	802.908.123,34	362.806.651,26	
Reserva de Lucros	802.908.123,34	362.806.651,26	
Total do Passivo	1.261.329.760,07	599.826.290,41	

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

1 - Contexto Operacional - A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, é uma sociedade anônima fechada, com sede a Rua Pulos nº 3, bairro Santa Lucia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob o nº 313.001.157-80. As operações da LCM compreendem a execução de obras engenharia, destacando-se a construção de obras civis, rodovias, ferrovias, industriais e de saneamento.

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis e financeiras de 2023 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31/12/2022 e 31/12/2023. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A Companhia apresenta, como principais fontes de recursos, as obras próprias, de subempresas com órgãos públicos e a modalidade de participação em Sociedade em Conta de Participação - SCP.

3 - Principais Práticas Contábeis - Caixa e equivalentes de caixa (Caixa e Bancos Conta Movimento): Incluem os saldos de caixa e depósitos bancários, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimentos em até 90 dias. **Contas a Receber (Clientes e Médicos e Futuro):** Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar. **Outros Créditos:** São adiantamentos de valores a fornecedores e empreiteiros para execução de obras da sociedade e de suas SCPs, conforme contrato. **Tributos a Recuperar:** São registrados nas contas valores relativos a crédito de retenção de tributos a recuperar ou compensar. **Devedores em Conta Corrente:** São adiantamentos de valores a fornecedores e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs. **Participação Societárias em SCPs:** A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2023 EM R\$ 1			
HISTÓRICO	Capital Realizado	Reservas de Capital Ajuste Avaliação	Reservas de Lucros Lucros a Realizar Incentivos Fiscais Reserva Legal
	22.228.700,00	-	362.633.914,10 172.737,16
Saldo em 31.12.2022			
Ajustes de Exercícios Anteriores:			
Lucro Líquido do Exercício:			-2.549.313,28
Reserva de lucros - Incentivos Fiscais			1.163.639,26
Reserva de lucros a realizar			438.937.832,82
Lucros distribuídos a Futuro			-104.053.349,32
Saldo em 31.12.2023	22.228.700,00	-	801.571.746,92 1.336.376,42
Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - Valores em R\$1			
DISCRIMINAÇÃO	Exercício Findo em		DESCRICO
	31/12/2023	31/12/2022	
Fluxo de Caixa Proveniente das Operações	545.540.495,42	189.538.551,38	
Resultado do Exercício	20.246.758,51	11.263.761,71	
Depreciação e Amortização	(428.989.117,94)	(180.523.037,02)	
Redução (Aumento) em Equiv. Patrimonial	(4.968.373,65)	(6.691.747,87)	
Reversão Provisão Impostos Diferidos	(1.811.639,99)	9.501.865,08	
Receitas Diferidas Obras Civis	(13.998.480,25)	(13.939.880,25)	
Custos Diferidos Obras Civis	(2.549.313,28)	(5.210.926,27)	
Ajuste de Exercícios Anteriores	113.470.328,82	3.879.806,76	
Resultado Líquido Ajustado	(17.496.640,86)	(17.496.640,86)	
Red. (Aumento) em Duplicatas a Receber	(56.670.631,33)	(2.751.990,01)	
Red. (Aumento) em Médicos a Faturar	3.667.431,20	8.790.593,31	
Red. (Aumento) em Vendas Imoveis - Res. Monte Belo	5.050.353,42	(4.052.515,32)	
Red. (Aumento) em Adiantamentos	9.917.499,96	(13.740.531,09)	
Red. (Aumento) em Impostos a Compensar	39.150,00	(8.550,00)	
Red. (Aumento) em Imp. de Cações	5.366.600,02	(6.560.000,00)	
Red. (Aumento) em Imp. em Andamento	712.300,64	(712.300,64)	
Red. (Aumento) em Médicos a Faturar	3.981.465,00	1.942.005,86	
Red. (Aumento) em Estoques Produtos	47.323.175,44	47.323.175,44	
Aumento (Redução) em Fornecedores	1.440.302,64	58.126,62	
Aumento (Redução) em Obrig. Trabalhistas	20.285.839,92	1.194.042,72	
Sociedade e Tributárias			
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	19.115.845,76	29.031.614,68	
Recursos Líquidos Prov. das Operações	132.586.174,58	32.911.421,44	
Atividade de Investimento			
Aplicações em Investimentos	(38.733.587,20)	(6.465.246,63)	
Aplicações no Imobilizado de Uso	(83.661.799,13)	(17.065.567,18)	
Aplicações em Depósitos Judiciais	22.206.192,51	(705.684,15)	
Aplicações em Partic. Societárias - SCP	(2.206.192,51)	(705.684,15)	
Total da Atividade de Investimento	190.150.890,00	61.103.353,92	
Atividade de Financiamento			
Pagamento de Dividendos	(104.053.349,00)	(42.400.000,00)	
Pagamento de ISCP	(62.531.070,23)	-	
Pagamento de Empréstimos	(64.264.789,20)	(41.529.210,10)	
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	(9.097.798,09)	(4.318.079,27)	
Provisão Impostos Diferidos	5.265.975,08	-	
Provisão IRPJ e CSLL	5.120.211,05	-	
Recebimento de SCP	194.717.092,39	(5.169.008,22)	
Obtenção de Novos Empréstimos	78.423.078,66	32.282.651,31	
Total da Atividade de Financiamento	44.376.411,57	(66.013.434,77)	
Resultado Líquido em Caixa	27.157.676,15	38.001.340,59	
Caixa e Equivalentes no Final do Exercício	376.764.747,19	99.607.071,04	
Total dos Efeitos de Caixa e Equiv.	27.157.676,15	38.001.340,59	
Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.			

direta, sob a modalidade de sociedade em conta de participação. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gestão de caixa são centralizadas na sócia ostensiva da SCP, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e seus recursos. Assim, a sócia ostensiva assegura que as aplicações de recursos necessários, sejam feitos e alocados de acordo com o planejado. **Outras Participações Societárias:** A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com NRB Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, cujo objetivo aquisição de frações ideais de uma área localizada na região administrativa de Santa Maria no Distrito Federal, com a finalidade específica de implantação do Projeto Imobiliário Saneamento Ribeirão, no Programa Minha Casa Minha Vida. **Imobilizado:** O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando necessário. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção de um ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo imobilizado líquido composto da seguinte forma:

Descrição Conta	2023	2022
Imoveis	400.000,00	400.000,00
Móveis e Utensílios	175.512,41	160.106,41
Máquinas e Equipamentos	97.918.911,69	37.826.449,37
Equipamentos de Informática	35.130.595,71	18.247.612,41
Usina de Emulsão Asfáltica	74.404,34	74.404,34
Aeronave	15.573.304,58	15.573.304,58
Consórcio BAMAQ	977.550,00	205.000,00
Total Ativo Imobilizado	151.685.336,21	73.811.877,13
(-) Depreciações de Edifícios	-117.333,04	-101.333,04
(-) Deprec. de Móveis e Utensílios	-139.813,27	-123.673,77
(-) Deprec. de Máquinas, Equip. Per	-22.242.281,84	-25.338.854,89
(-) Depreciação de Veículos	-13.336.135,40	-7.342.676,84
(-) Depreciação de Equip. Informática	-280.044,61	-204.912,00
(-) Depreciação Usina de Emulsão Asfáltica	-745.000,00	-745.000,00
(-) Depreciação de Aeronave	-24.467.932,65	-7.442.406,65
Total Depreciação Acumulada	56.398.540,81	36.098.857,40
Imobilizado Líquido	95.386.795,40	37.713.019,73

Contas a Pagar (Fornecedores): Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP). **Obrigações Sociais:** Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher. **Obrigações Fiscais e Tributárias:** Foram registrados nestas contas os valores de INSS, IR, ISS, PIS, COFINS e CSLL, retidos de terceiros a serem recolhidos, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, IR e IRLP a serem recolhidos provenientes da apuração em 31 de dezembro de 2023. **Obrigações Trabalhistas:** Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no quinto dia útil do mês subsequente. **Provisões para Férias:** A Companhia utiliza apropriação das provisões para férias, inclusive os encargos sociais INSS e FGTS. **Empréstimos e Financiamentos** - Trata-se de empréstimos e

Circulante	2022		Não Circulante	2022	
	2022	2023		2022	2023
Empréstimos	-	-	-	-	-
Banco Inter S/A	9.879.137,48	-	-	-	-
Banco Itaú S/A	27.336.509,01	-	-	-	-
Banco Bradesco S/A	1.827.638,94	-	-	-	-
Total Empréstimos	37.243.285,43	16.624.238,24	-	-	-

Financiamentos em Conta Corrente - São adiantamentos de valores a clientes e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs. Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023.

CONTABILIDADE JOAN MAR LTDA.
Marlene Raimunda Cruz
CRCMG 07192 - CPF: 1.27.464.776-34
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Luiz Otávio Feres Junqueira
Diretor - CI 22.168/D CREA-MG - CPF: 303.269.316-00

PARCEIRO DE AUDITORIA
CRCMG 47192
Aos Administradores da LCM Construção e Comércio S/A:
Examinamos o Balanço Patrimonial da LCM Construção e Comércio S/A, levantado em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, correspondente ao exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.
Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis
A administração da LCM Construção e Comércio S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis pelo Conselho Federal de Contabilidade, e consequentemente inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em nossa opinião, com base em nossos exames, a demonstração financeira representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da LCM Construção e Comércio S/A, em 31 de dezembro de 2023, referente ao período encerrado naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, aplicados em bases uniformes em relação ao exercício anterior.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

José Wellington de Oliveira
CRCMG 47192
CPF: 771.241.546-34

RESULTADO FINAL TELE SENA DE ANO NOVO 2024			
Títulos premiados Mais Pontos (28 Pontos)			
0.151.139	0.229.906	0.660.152	1.077.086
3.010.492	3.068.549	3.205.643	3.261.333
			3.615.412
			3.639.077
			3.773.736
			4.376.406
			4.635.251
			4.732.963
			4.791.502
			4.802.426
			4.816.867
301 Títulos premiados Pela Boa (27 Pontos)			
Confira os números dos 301 títulos premiados no site www.telesema.com.br			
Títulos premiados com Menos Pontos (13 Pontos)			
0.006.509	0.053.559	0.133.240	0.548.742
			0.728.595
			1.167.062
			1.238.068
			1.290.827
			1.333.710
			1.417.711
			1.671.748
			1.715.054
			2.004.549
			2.161.233
			2.179.140
			2.233.270
			2.246.597
			2.265.154
			2.445.271

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=DC7131E9-D991-4172-B505-AB5CCFC04857>

Chave de acesso: DC7131E9-D991-4172-B505-AB5CCFC04857



Hash do documento

8e40843289d5cd173519150c787b466a662c4190b704889de82a232bad234040

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 08-03-2024, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 08/03/2024
08:20:23 UTC-03:00

Tipo de Participante: Assinatura Digital

Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br

Geolocalização: Latitude: -19.8924141 Longitude: -43.957973

IP: 138.122.107.214

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS²²⁰

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/166.412-8	MGE2400226361	08/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA





**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0**

REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2024

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 08 de Março de 2024, reuniram-se, os abaixo assinados:

Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.

Publicações: Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram publicados no Diário do Comércio página 6 e no Diário do Comércio Edição Digital página 1, na seguinte data: 08 de Março de 2024 em ambos os jornais.

Ordem do dia: (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações Financeiras em 31.12.2023

Deliberações:

(i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2023 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R\$ 545.540.495,42 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Milhões, Quinhentos e Quarenta Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos) da seguinte forma: R\$ 104.053.349,32 (Cento e Quatro Milhões e Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos) à Distribuição de Lucros aos acionistas da Companhia e R\$ 441.487.146,10 (Quatrocentos e Quarenta e Um Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Dez Centavos) destinado a Reserva de Lucros.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**

Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

Acionistas:

**LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA**

**LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS²²²

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/166.412-8	MGE2400226361	08/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/166.412-8 em 08/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11570401, em 13/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 13 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 13/03/2024, às 19:07 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/166.412-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS²²⁴
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 13 de março de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS²²⁶

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/166.412-8	MGE2400226361	08/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0**

REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2024

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 08 de Março de 2024, reuniram-se, os abaixo assinados:

Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.

Publicações: Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram publicados no Diário do Comércio página 6 e no Diário do Comércio Edição Digital página 1, na seguinte data: 08 de Março de 2024 em ambos os jornais.

Ordem do dia: (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações Financeiras em 31.12.2023

Deliberações:

(i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2023 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R\$ 545.540.495,42 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Milhões, Quinhentos e Quarenta Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos) da seguinte forma: R\$ 104.053.349,32 (Cento e Quatro Milhões e Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos) à Distribuição de Lucros aos acionistas da Companhia e R\$ 441.487.146,10 (Quatrocentos e Quarenta e Um Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Dez Centavos) destinado a Reserva de Lucros.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**

Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

Acionistas:

**LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA**

**LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS²²⁸

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/166.412-8	MGE2400226361	08/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 24/166.412-8 em 08/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11570401, em 13/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 13 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 13/03/2024, às 19:07 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/166.412-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

230

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



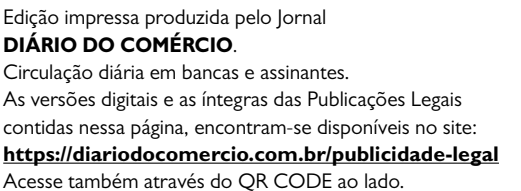
Belo Horizonte. quarta-feira, 13 de março de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11570401 em 13/03/2024 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 241664128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136D40BE526AD775116EC139553DB6DBC1739. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/166.412-8 e o código de segurança vkrY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Onda de calor que atingiu parte do Brasil nos últimos dias resultou em maior consumo, aponta a Absolar

[illegible]



LEILÃO DE IMÓVEL

Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Belo Horizonte/MG, 31203-040

1ª LEILÃO: 01/04/2024 - 10:00h 2ª LEILÃO: 02/04/2024 - 10:00h



EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeiro(a) inscrita no CUCMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-0.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Apartamento 601, do Edifício José Reis, situado na Rua Donato da Fonseca, 758, Coração de Jesus, Belo Horizonte/MG, 31203-040, inscrita no CUCMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com área real de 104,14 m², com direito a 02 vagas de garagem. Imóvel objeto da Matrícula nº 113.731 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240-86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 01/04/2024, às 10:00h. 2º Leilão: dia 02/04/2024, às 10:00h. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** LUCAS ARAUJO SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 07/07/1992, CNH 05471558870 DETRAN/MG, CPF: 110.833.266-86, residente e domiciliado na rua Alvarenga Peixoto, nº 854, apto. 101, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP: 30810-120. **CREDORE FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.966/0001-07. **DO PAGAMENTO:** O pagamento integral da arrematação, deve ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em nome do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES:** 1º Leilão: **R\$ 563.821,21 (quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e um centavos)** 2º Leilão: **R\$ 356.167,17 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e dezessete centavos)**, calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de cinco (5%) cinto por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor (a) devedor(es) fiduciante(s), devendo ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em nome do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, no valor de cinco (5%) cinto por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor (a) devedor(es) fiduciante(s), devendo ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em nome do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, no valor de cinco (5%) cinto por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor (a) devedor(es) fiduciante(s), devendo ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em nome do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, no valor de cinco (5%) cinto por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor (a) devedor(es) fiduciante(s), devendo ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em nome do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, no valor de cinco (5%) cinto por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor (a) devedor(es) fiduciante(s), devendo ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em nome do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, no valor de cinco (5%) cinto por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor (a) devedor(es) fiduciante(s), devendo ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em nome do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, no valor de cinco (5%) cinto por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor (a) devedor(es) fiduciante(s), devendo ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em nome do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, no valor de cinco (5%) cinto por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor (a) devedor(es) fiduciante(s), devendo ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em nome do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, no valor de cinco (5%) cinto por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor (a) devedor(es) fiduciante(s), devendo ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em nome do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, no valor de cinco (5%) cinto por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor (a) devedor(es) fiduciante(s), devendo ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em nome do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, no valor de cinco (5%) cinto por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor (a) devedor(es) fiduciante(s), devendo ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em nome do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, no valor de cinco (5%) cinto por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor (a) devedor(es) fiduciante(s), devendo ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em nome do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, no valor de cinco (5%) cinto por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor (a) devedor(es) fiduciante(s), devendo ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em nome do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, no valor de cinco (5%) cinto por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor (a) devedor(es) fiduciante(s), devendo ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em nome do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, no valor de cinco (5%) cinto por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor (a) devedor(es) fiduciante(s), devendo ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em nome do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, no valor de cinco (5%) cinto por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor (a) devedor(es) fiduciante(s), devendo ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em nome do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, no valor de cinco (5%) cinto por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor (a) devedor(es) fiduciante(s), devendo ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em nome do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, no valor de cinco (5%) cinto por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) de

UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TRIÂNGULO MINEIRO

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL


UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 17.858.042-0001-35 NIRE 3100011579-0

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2024

Local, data e hora: Na sede social da LCM Construção e Comércio S/A, localizada na Rua Celso de Figueiredo, nº 150, bairro Jardim das Palmeiras, Cidade do Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 08 de Março de 2024, reuniram-se, os abaixo assinados: **Presença e Convocação:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei n° 6.404/1976; **Ausente:** Não compareceu ao ato assemblear o Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira Publications: Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram apresentados aos membros da Comissão Especial criada para analisar os trabalhos sociais decorrentes da reunião ordinária de Março de 2024 em ambos os jorais. **Ordem do dia:** (I) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações financeiras em 31.12.2023. **Deliberações:** (A) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultados Operacionais e não financeiros da companhia, bem como a declaração de unanimidade de voto, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R\$ 545.140.495,42 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Milhões, Quinhetos e Quarenta Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinq Reais e Quarenta e Dois Centavos) (Quinhentos e Quarenta e Cinco Milhões, Quinhentos e Quarenta Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinq Reais e Quarenta e Dois Centavos) (Quinhentos e Quarenta e Cinco Milhões, Quinhentos e Quarenta Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinq Reais e Quarenta e Dois Centavos) à Distribuição de Lucros aos acionistas da Companhia e R\$ 481.487.146,10 (Quatrocentos e Quarenta e Um Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Cem e Quarenta e Seis Reais e Dez Centavos) destinado a Reserva de Lucros. **Escrutínio:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, sendo assim encerrada a presente Assembleia Extraordinária, sem qualquer outra deliberação ou restriões. Presidente: Sr. LUÍZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; Secretário: Sr. LUÍZ FERNANDO LORENCEI JUNQUEIRA; Acionistas: LUÍZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; LUÍZ FERNANDO LORENCEI JUNQUEIRA; ALINE GRACIELA MIMAS GERSON - Carteiro registro sob nº 11759041 em 13/03/2024 protocolo 2416642128 - 08/03/2024. Autenticação: 24166420BE526AD7716E3C1395S3DBD6B37F9R Marneily de Paula Bonfatti – Secretária Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
COOPERATIVA DO TRANSPORTE SUPLEMENTAR DE BELO HORIZONTE
COOPETRANS BH – MG – CNPJ 04.656.208/0001-14
19ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos das disposições previstas no estatuto social da COOPERATIVA DO TRANSPORTE SUPLEMENTAR DE BELO HORIZONTE – COOPETRANS B/H/MG, CNPJ 04.656.208/0001-14, o Presidente, Sr. Valdírio Moreira Santos Junior, convida a todos os cooperados, a participarem da 19ª Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 28 de março de 2024, às 10:00 (dez horas) em primeira chamada, com a presença de 2/3 (dois terços) do total dos cooperados; após 15 (quinze) minutos, em segunda chamada, com a presença da maioria dos cooperados, e em terceira e última chamada, às 10:00 (dez horas) com a presença mínima de 10 (dez) cooperados em primeira e única chamada, a realizar-se de modo exclusivamente presencial, no Auditório Las Vegas do Open Place, situado à Rua Padre Pedro Pinto, nº 424, 6º andar, Venda Nova, Belo Horizonte/MG.

A presente convocação tem por objeto a realização da 19ª Assembleia Geral Ordinária para apresentação dos resultados (da(s) Reunião(ões) Preparatória(s)); Apresentação do relatório de gestão do ano de 2023; Apresentação do Relatório Contábil do ano de 2023; Prestação de contas do ano de 2023 e parecer do Conselho Fiscal. Votação;

* Apresentação das contas parciais do ano de 2024; * Previsão orçamentária para o ano de 2024; Votação; * Apresentação das soluções para as reivindicações apresentadas pelo Conselho Fiscal. Eleição do Conselho Fiscal; renovação de pelo menos 1/3 dos conselheiros, nos termos do estatuto. Votação. * Posse do vice-tesoureiro da COOPETRANS, em virtude da renúncia do titular, nos termos do art. 40, “e” do Estatuto Social da entidade. Informamos que o número de cooperados ativos é de 192 (cento e noventa e dois), até a presente data.

Condomínio do Edifício The Class
Convocação para Assembleia Geral Ordinária

O Síndico do Condomínio do Edifício The Class, Sr. José Guimarães B. Silva, vem convocar V. Sa para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada no dia 25de março de 2024, à Avenida do Contorno, nº 5823, sala 1404, Bairro Carmo, às 18:00 horas em primeira chamada, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos condôminos ou em segunda chamada às 18:30 horas, com qualquer número de presentes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Prestação de Contas de 2023. 2) Inadimplência. 3) Apresentação do Orçamento De Despesas para o ano em curso. 4) Proposição de Obras e melhorias. 5) Outras Deliberações a serem apresentadas pelos condôminos. **Observações:** Não poderão tomar parte na Assembleia os condôminos inadimplentes. Os procuradores deverão estar munidos de instrumento de procuração atualizada com firma reconhecida. Os Condôminos ausentes ou não representados se obrigam ao cumprimento das determinações aprovadas nesta Assembleia. Agradecemos por antecipação o seu comparecimento e atenção dispensada aos interesses deste condomínio.

Belo Horizonte, 12 de Março de 2024. **José Guimarães B.Silva-Síndico**

[illegible]

CONDOMÍNIO DO BOM HORIZONTE, 3ª VARA Cível - Edital de Citação - Prazo de 20 dias. OMM, Juiz de Direito Dr. Ronaldo Batista de Almeida, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, faz saber aos que quem ou desde edital estiverem conhecendo, que o **EXECUTIVO Nº 01/2017** do Cartório Tradicional, se autiza o **BANCO BRASILEIRO S.A.** inscrito no CNPJ sob o número: 06.745.948/0001-01, move contra **PAULO HENRIQUE NEVES SAUER** inscrito no CPF sob o nº 000.165.678-01 e E presente edital para o pagamento de 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 120.692,20 (cento e vinte e duas mil, seiscentos e noventa e duas reais) para o prazo de 3 (três) dias, o pagamento da quantia de R\$ 120.692,20 (cento e vinte e duas mil, seiscentos e noventa e duas reais centavos), referente ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida sob o nº 672.2721 celebrado entre as partes em 26/07/2017, com o valor total financiado de R\$ 183.959,00 (cento e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e 00 (zero) centavos) cada, tendo como valor total financiado o montante de R\$ 183.959,00 (cento e oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e 00 (zero) centavos) e o prazo de 36 (três dezenas e seis) meses, para o pagamento de 36 (três dezenas e seis) parcelas, sendo as primeiras 15 (quinze) parcelas, e as seguintes, Ressalte-se que o Executado, sem motivo plausível, deixou de adimplir as obrigações contratuais, não tendo efetuado o pagamento de nenhuma parcela, perfazendo em 23/07/2021, uma dívida na quantia de R\$ 120.692,20 (cento e vinte e duas mil, seiscentos e noventa e duas reais e 20 (vinte) centavos), acrescida de juros e multa, e honorários advocatícios, e assim, a dívida deve ser atualizada a partir da data do inadimplemento até o efetivo pagamento, e ser acrescida de honorários de advogado do autor e custos processuais, sob pena, de não o fazendo, ser penhorados tantos bens quantos bastarem para a satisfação do crédito, e a dívida não se extingue, ficando o devedor obrigado ao pagamento de 36 (três dezenas e seis) parcelas, sendo as primeiras 15 (quinze) dias. No caso de integral pagamento, no prazo supracitado, a vertida honraria será reduzida pela metade. Para que chegue ao conhecimento os termos da causa, expede o edital que será publicado no Diário Judiciário Eletrônico e em jornal de grande circulação, para que todos tenham ciência do presente ato, e para que, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de revista, seja nomeado curador especial (artigo 257, IV do CPC). Bom Horizonte, 22 de dezembro de 2021.

[illegible][illegible][illegible]

Social e Ambiental: Gestão ESG; o Neocenter entende a instituição frente a questões ligadas ao meio ambiente, ao ISO, estabelece diretrizes para promoção de ações nessas áreas para utilização na jardinagem e higienização de chuveira social; campanhas, ações e eventos educativos em direção à inclusão; doações de sangue e a iniciação de **Humanos:** Atualmente o Neocenter conta com o quadro entre várias ações sa realizadas internamente, pensando na **adores.** Entre eles destacamos: Programa de Qualidade de vida, programas de reconhecimento e valorização, avaliação de desempenho, clima, rodízio de funções, com o intuito de **produtor,** automaticamente ele passa a vivenciar uma série de cultura, capacitação e formação institucional. No primeiro **os assuntos relacionados a institucional, história do Neocenter,** **os** nas principais processos: Recursos Humanos, Gestão **Suprimento, Finanças, Marketing, Família, Serviço de Atendimento ao Cliente e Qualidade.** Este **idade/área de atuação e lá é acompanhado de perto por uma** **ão intensiva de treinamentos relacionados a função e com**

23; Diárias de CTT normal e pedifúrio: 24,48 - Diárias
diárias ambulatórias e PMA: 13,443 - Partos: 3,685, sendo
88% foram de partos normais.

PUBLICAÇÃO
DE PREÇOS – IRP

envolvimento do Alto Paraopeba, em de nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 10.400/20, torna público, e faz saber, que se **REGISTRO DE PREÇO DE NUMERO** para eventual contratação de empresa especializada em serviços de aluguel de móveis/mobiliários para o Codap e que integra da IRP encontra-se disponível no endereço eletrônico altoparaopeba.mg.gov.br/. O prazo para manifestar e encaminhar sua manifestação de interesse é de até o total de quantidades é de oito dias úteis, a contar da data desta divulgação. O presente Edital será assinado em 24 de Agosto Resende Paulo

COMARCA DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE INTERDIÇÃO DE MIGUEL DUARTE CIALDINI - PROCESSO 510510016.2023.8.13.24.02. DR. PAULO GASTÃO DE ABEU, Juiz de Direito na 10ª Vara de Família desta Comarca, FAZ SABER que, por sentença proferida em 5 de outubro de 2023, foi decretada a interdição de MIGUEL DUARTE CIALDINI, brasileiro, casado, aposentado, Cpf 04.996.846-72, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade na Rua da Bahia, 2463, apto.401, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, Cep 30160-908, portador de demência de Alzheimer em estágio avançado (CID G30.1), impedido de reger sua pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada curadora definitiva, ROSÂNGELA PACHECO CIALDINI FÁRIA. E, para que todos tomem conhecimento, expedito-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei, por 03 (três) vezes consecutivas, no Diário Oficial do Poder Judiciário na forma do art. 755, § 3º do CPC/2015. Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2024. Eu, Renata Siqueira de Resende Chaves, Escrivã titular, por ordem da MM. Juiz, o subscrevo. (Assinado eletronicamente).

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM:					DEMO
		31/12/2022	31/12/2023		
ATIVO				RECETTA BRUTA OP	
CIRCULANTE				Recetta Bruta Operac	
Caixa e Bancos		559.637,94	32.289,70		
Aplicações Financeiras (*)		11.648.017,07	11.836.196,31		
Clientes (2*)		855.084,10	1.891.861,63		
Estoques (*)		886.856,50	713.995,15		
Adiantamentos a Empregados		296.594,70	68.595,86		
Adiantamentos a Fornecedores		1.935,26	280.646,50		
Depósitos a Recuperar		31.450,06	91.487,92		
Valores à Futuro		7.229.540,88	8.141.224,56		
Outras contas a Receber		247.438,83	102.808,12		
Despesas Antecipadas		471.452,62	433.975,01		
Total do Ativo Circulante		22.178.007,96	24.415.869,76		
ATIVO NÃO CIRCULANTE				Resultado Líquido Operac	
Realizável a Longo Prazo		15.949.998,32	13.079.633,38		
Depósitos Judiciais		641.496,76	774.489,14		
Cessão com coligada		391.523,38	-		
Direito de Uso de Bens e Direitos		14.716.978,78	12.305.144,24		
Total do Ativo Permanente		23.866.924,94	22.082.969,72		
PERMANENTE				Resultado do Exercício	
Investimentos		0,01	-		
Imobilizável (*)		17.425.246,64	16.218.195,73		
Imobilização em curso		78.000,00	78.000,00		
Intangível (*)		5.883.682,29	5.786.773,99		
Total do Ativo Não Circulante		39.336.928,86	35.162.603,10		
Total Ativo		61.514.936,82	59.578.472,86	Resultado Líquido por ação	
PASSIVO				DEMO	
CIRCULANTE				ATIVIDADES OPERAC	
Fornecedores		2.094.501,82	2.030.286,91		
Obrigações Sociais e Tributárias		2.384.783,22	2.356.354,92		
Financiamentos e Empréstimos		245.158,18	105.795,01		
Adiantamento de Clientes		1.182.033,16	530.052,98		
Salários a Pagar		1.157.963,80	1.352.105,06		
Outras Contas a Pagar		124.330,67	124.439,60		
Provisões Trabalhistas		2.496.670,21	2.682.107,15		
Direito de Uso de Bens e Direitos		2.916.138,44	1.594.721,05		
Dividendos, Participações, Juros e Capital Próprio		-	2.042.002,21		
Total do Passivo Circulante (*)		12.601.579,50	12.802.025,51		
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				Resultado Líquido do Exercício	
Exigível a Longo Prazo		-	-		
Financiamentos e Empréstimos		105.795,01	-		
Parcelamento de Tributos		2.912,29	-		
Direito de Uso de Bens e Direitos		15.029.050,40	14.735.670,20		
Total do Passivo Não Circulante		15.137.767,55	14.735.670,20		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				Sub total	
Capital		2.212.035,31	10.006.371,19		
Reservas de Legal		517.065,96	793.686,32		
Reserva para Reinvestimentos		16.052.152,62	16.052.152,62		
Ajustes de Exercícios Anteriores		(45.287,48)	(67.219,81)		
Lucros Acumulados (*)		15.039.623,36	5.255.786,83		
Total do Patrimônio Líquido		33.775.589,77	32.067.777,15		
Total		61.514.936,82	59.578.472,86		
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
M ovimentação	Capital	Reservas	Lucros Acumulados	Totais	
	Legal	Para Reinvestimentos			
Saldo Em 31/12/2022	2.212.035,31	517.065,96	16.052.152,62	14.994.335,88	33.775.589,77
Aumento do Capital Social					
Arrecados de Parte dos Lucros de 2022	7.794.335,88			-7.794.335,88	0,00
Dividendos Pagos					
Ajuste Exercício Anterior				-67.219,81	-67.219,81
Resultado do Exercício de 2023				5.532.407,19	5.532.407,19
Reserva Legal	276.620,3				

RACÃO DO RESULTADO EM:			
	31/12/2022	31/12/2023	AH%
ACIONAL	91.808.645,55	90.185.324,75	(1,77)
osais	91.808.645,55	90.185.324,75	(1,77)
BRUTA			
os e	6.200.417,64	6.881.600,17	10,99
Bruta	6.200.417,64	6.881.600,17	10,99
	85.608.227,91	83.303.724,58	(2,69)
	53.712.169,54	57.775.582,54	7,57
	31.896.058,37	25.528.142,04	(19,96)
	1.126.924,03	1.608.968,43	42,78
	287.977,87	84.493,79	(70,66)
	-2.850.167,01	-5.276.163,88	85,12
ativas	-12.232.454,76	-12.562.672,93	2,70
	18.228.338,50	9.382.767,45	(48,53)
	1.092.715,94	1.108.583,69	1,45
	2.095.999,20	2.741.776,57	30,81
da	15.039.623,36	5.532.407,19	(63,21)
icio	22,55	8,30	(63,21)
RACÃO DO FLUXO DE CAIXA			
	31/12/2022	31/12/2023	
IS			
	15.039.623,36	5.532.407,19	
am o caixa:	5.422.529,02	5.444.126,01	
bilizado e CPC 06)	5.467.816,50	5.511.345,82	
	(45.287,48)	(67.219,81)	
	20.462.132,38	10.376.533,28	
culante e não Circulante			
os a receber	992.155,54	1.036.777,53	
afaturar	(7.229.540,88)	(911.683,68)	
os	7.463,24	123.461,35	
os a Recuperar	(2.211,26)	(883.426,86)	
tamentos fornecedores/	(66.828,27)	(50.712,40)	
os judiciais	247.850,83	(132.992,38)	
reditos	(584.311,90)	773.631,70	
	(6.568.122,70)	(2.118.499,80)	
culante e não Circulante			
edores	22.805,97	(64.214,91)	
le e pagamento	64.861,06	39.422,22	
s e contribuições Sociais	637.376,87	(32.833,59)	
contas a pagar	790.246,76	(649.871,25)	
	1.504.736,66	(365.687,93)	
dades operacionais	15.398.766,34	8.492.345,47	
ENTOS			
ocial			
ento		0,01	
	(1.030.043,59)	(744.664,11)	
al	(223.638,34)	(262.932,42)	
	(2.335.455,43)	(2.402.761,98)	
dades de Investimentos	(3.589.137,36)	(3.410.358,50)	
AMENTO			
		136.074,23	
debedntures e juros	(281.394,19)	(381.232,41)	
	(5.400.000,00)	(7.200.000,00)	
		2.021.002,31	
dades de Financiamento	(5.681.394,19)	(5.421.155,97)	
	6.128.234,79	(339.169,00)	
	6.079.420,22	12.207.655,01	
	12.207.655,01	11.868.486,01	
	6.128.234,79	(339.169,00)	

Fique bem informado todo dia

Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com os princípios fundamentais da contabilidade e da legislação societária vigente.

apurado através do Lucro Real.
 o regime de competência, considerando as provisões dos
 correspondentes ao exercício.

Leia em:
<https://diariodocomercio.com.br/economia>



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme **MP nº 2.200-2**
de **24/08/2001**.

A autenticidade pode ser
conferida ao lado



o acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **19/03/2024**

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicidade Legal** no portal
do **Jornal Diário do Comércio**. Acesse também através do link:
ps://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/19-03-2024-p3



RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=BACC7934-784D-464B-A291-B1586553C12F>

Chave de acesso: BACC7934-784D-464B-A291-B1586553C12F



Hash do documento

a223885e9ae3956873d7a067e44db3ee49880af6acfc1a2d8970d7356896ced7

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 19-03-2024, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 19/03/2024
08:01:36 UTC-03:00

Tipo de Participante: Assinatura Digital

Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br

Geolocalização: Latitude: -19.8985514 Longitude: -43.9615813

IP: 138.122.107.214

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil





- **DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA**



INDICES FINANCEIROS 2022			
LIQUIDEZ CORRENTE (LC)			
AC -	ATIVO CIRCULANTE	R\$	275.425.451,00
PC -	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	131.991.350,00
LC =	$\frac{AC}{PC}$	=	2,09
LIQUIDEZ GERAL (LG)			
AC -	ATIVO CIRCULANTE	R\$	275.425.451,00
RLP -	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	137.730.331,00
PC -	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	131.991.350,00
PNC -	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	82.799.589,00
LG =	$\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$	=	1,92
SOLVENCIA GERAL (SG)			
PC -	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	131.991.350,00
PNC -	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	82.799.589,00
AT -	ATIVO TOTAL	R\$	599.826.290,00
SG =	$\frac{AT}{PC + PNC}$	=	2,79
PATRIMONIO LIQUIDO			
385.035.351,00			
CAPITAL SOCIAL			
22.228.700,00			

MARLENE
RAIMUNDA

CRUZ:12764787634

Assinado de forma digital
por MARLENE RAIMUNDA
CRUZ:12764787634

Dados: 2023.04.11
16:45:32 -03'00'

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Eng.º Claudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG

Contabilidade Jomar Ltda
Marlene Raimunda Cruz
CRC/MG: 27.324



INDICES FINANCEIROS - 2023			
LIQUIDEZ CORRENTE (LC)			
AC -	ATIVO CIRCULANTE	R\$	607.117.599,16
PC -	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	200.590.122,86
LC =	$\frac{AC}{PC}$	=	3,03
LIQUIDEZ GERAL (LG)			
AC -	ATIVO CIRCULANTE	R\$	607.117.599,16
RLP -	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	206.703.277,61
PC -	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	200.590.122,86
PNC -	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	235.602.813,87
LG =	$\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$	=	1,87
SOLVÊNCIA GERAL (SG)			
PC -	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	200.590.122,86
PNC -	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	235.602.813,87
AT -	ATIVO TOTAL	R\$	1.261.329.760,07
SG =	$\frac{AT}{PC + PNC}$	=	2,89
PATRIMONIO LIQUIDO			
825.136.823,34			
CAPITAL SOCIAL			
2023- 22.228.700,00			
2024 -20.828.700,00			

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Eng.º Claudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG

MARLENE
RAIMUNDA
CRUZ:12764787634

Contabilidade Jomar Ltda
Marlene Raimunda Cruz
CRC/MG: 27.324

Assinado de forma digital
por MARLENE RAIMUNDA
CRUZ:12764787634
Dados: 2024.03.11
15:34:12 -03'00'



- DECLARAÇÃO DE VISITA



DECLARAÇÃO

Ref.: Concorrência eletrônica Nº 036/2024

Declaramos, para fins de participação na Concorrência , na forma eletrônica, nº 036/2024 e sob as penalidades da lei, que a empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.758.842/0001-35, sediada na Rua Polos nº 150 sala 201 Bairro Santa Lucia , Belo Horizonte – MG , representada pelo Sr.(a) Claudia Campos Batista , portador(a) da Carteira de Identidade Profissional nº 54009/D expedida por CREA MG e do CPF/MF nº 639.640.906-20 e o seu responsável técnico Engº Luiz Otavio Fontes Junqueira carteira de identidade profissional nº 22.168/D CREA MG e CPF 303.269.316-00 declara que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024

Atenciosamente,

Luiz Otavio Fontes Junqueira
Responsável Técnico
22.168/D CREA MG

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A
Eng.ª Cláudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG



DECLARAÇÃO DE VISITA

Ref.: Concorrência Nº 036/2024

Eu, Luiz Otávio Fontes Junqueira, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o nº 22.168/D-MG, Responsável Técnico da **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.758.842/0001-35, **DECLARO**, sob as penalidades da lei, que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizarei deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o GOINFRA.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fontes Junqueira
CREA 22.168/D-MG



- DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS



DECLARAÇÃO

Ref.: Concorrência Nº 036/2024

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 19.758.842/0001-35, por intermédio de seu representante legal a Sra. Claudia Campos Batista, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 54.009 CREA/MG e do CPF nº 639.640.906-20, **DECLARA**, que os equipamentos/veículos necessários para execução do Serviço de que trata o objeto desta licitação, estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos/veículos estarão sujeitos à vistoria “in loco” pela GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Eng.^a Cláudia Campos Batista

CREA 54.009/D-MG



DECLARAÇÃO

Ref.: Concorrência Eletrônica Nº 036/2024

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 19.758.842/0001-35, por intermédio de seu representante legal a Sra. Claudia Campos Batista, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 54.009 CREA/MG e do CPF nº 639.640.906-20, **DECLARA**, que possui o pessoal técnico, as instalações e os aparelhamentos adequados e estes estarão disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024

LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Eng.^a Cláudia Campos Batista

CREA 54.009/D-MG



- GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO

CHUBB®

Seguro e-garantia

Prezado Segurado,

É um prazer tê-lo como Segurado da apólice de Seguro Garantia que se encontra anexa ao presente instrumento.

Emitida totalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, nossa Apólice Digital tem a mesma validade da apólice impressa, entretanto, com as vantagens da certificação digital que utiliza técnicas e processos que conferem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas, garantindo a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica.

APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 28.75.0014010.12
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



LEANDRO MARTINEZ RAYMUNDO

LEANDRO.MARTINEZ@CHUBB.COM

Válido ✓ Não-expirado ✓ Não-revogado ✓



RAFAEL GRANDULPHO BERTRAMELLO

RAFAEL.BERTRAMELLO@CHUBB.COM

Válido ✓ Não-expirado ✓ Não-revogado ✓

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as):

LEANDRO MARTINEZ RAYMUNDO Nº de Série do

Certificado: 7AAFE9125D87D5AF

RAFAEL GRANDULPHO BERTRAMELLO Nº de Série do

Certificado: 79D73E14F31E8D23

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras



Chubb Seguros Brasil S.A.
Av. Rebouças, 3.970
25º ao 28º andares
Edifício Eldorado Business Tower
São Paulo - SP, Brasil
CEP: 05402-920

www.chubb.com/br

Apólice 28.75.0014010.12
Endosso 0

Dados da Seguradora

Chubb Seguros Brasil S.A. - CNPJ: 03.502.099/0001-18 - Código Susep: 06513

Segurado

AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (GOINFRA)
CNPJ/CPF: 03.520.933/0001-06
AV. GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA 20 GOIANIA GO 74775013

Tomador

LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A
CNPJ/CPF: 19.758.842/0001-35
R POLOS 150 SL 201 Belo Horizonte GO 30360530

Ramos

Ramo	Descrição	Limite Máximo de Garantia	Prêmio Líquido
0775	seguro garantia - segurado público	484.593,83	286,77

Demonstrativo do Prêmio	(R\$)	(R\$)
Prêmio Chubb	286,77	
Prêmio Congêneres	0,00	
Desconto	0,000	
Prêmio Líquido Chubb	286,77	
Prêmio Líquido Congêneres	0,00	
Sub-Total		286,77
Juros Chubb	0,00	
Juros Congêneres	0,00	
Custo de Apólice	0,00	
IOF	0,00	
Total		286,77

Corretor	Susep	Código. Chubb
UMANI GESTORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA		70124

Vigência

Das 24:00h do dia 23/09/2024 até às 24:00h do dia 21/01/2025

Consulta SUSEP: Após 7 dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP <https://www.gov.br/susep/pt-br> através do código 065132024002807750014010

SÃO PAULO, 20 DE SETEMBRO DE 2024 - 14:56hs


Leandro Martinez - Presidente
Chubb Seguros Brasil S.A.

Nº de Proposta: 0007764256



Cláusula Especial de Fracionamento de Prêmio

Quadro de Vencimento da(s) Parcela(s)

Nº da Parc.	Prêmio Líquido	Adic./Juros	IOF	Valor de Parcela	Vencimento
01	R\$ 286,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 286,77	20/10/2024

Valores expressos na moeda: Real - Câmbio: 1

Taxa de juros utilizada ao mês: 0 %

Forma de pagamento do prêmio: Carnê

Valor aproximado dos tributos: R\$ 47,89 (16,70 %). Fonte IBPT

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Identificação na Seguradora

Filial:	SÃO PAULO
Canal de Distribuição:	11
Código do Cliente:	1787950
Tipo de Documento:	12 APÓLICE NOVA FIXA

Dados da ouvidoria

A Ouvidoria é um canal de comunicação, imparcial e independente, que Chubb Seguros disponibiliza para seus clientes. É dever desta área atuar de acordo com as normas relativas aos direitos dos consumidores e a mediar, esclarecer, prevenir e/ou solucionar possíveis conflitos.

Este canal de comunicação só pode ser utilizado quando clientes não encontrarem uma solução satisfatória para suas reclamações, nos meios tradicionais de atendimento das Companhias (SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor; Fale Conosco; Sinistros, entre outros).

E-mail: ouvidoria@chubb.com

Telefone: 0800 722 5059 - De segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 18h (exceto feriados)

Telefone para Pessoas com Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 724 5084 - De segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 18h (exceto feriados).

Caixa Postal: 310 - Agência 72300019 - CEP 01031-970.

Disque fraude

Disque fraude: 0800 770 8135 ou denuncia@chubb.com. Se você conhece ou suspeita de alguma fraude aos seguros contratados junto à Chubb, denuncie. O canal é gratuito e sigiloso, dedicado a receber ligações de segunda-feira à sexta-feira das 08h às 18h (exceto feriados)

Informações SUSEP

As condições contratuais deste produto protocolizadas pela Chubb Seguros Brasil S.A. junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o(s) número(s) de processo(s) constante(s) na apólice / certificado. Se preferir, poderá também consultá-las em nosso site e/ou solicitá-las através dos nossos canais de atendimento. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento Exclusivo aos Consumidores 0800 021 8484 (somente ligações oriundas de telefones fixos) ou pelo WhatsApp (21) 97684-7806, de segunda a sexta (exceto feriados), das 9h30 às 17h.

Plataforma digital para registro de reclamações de mercados supervisionados pela SUSEP: www.consumidor.gov.br



Processo Susep 15414.636907/2022-31
nº

1. OBJETIVO DO SEGURO E RISCOS COBERTOS
ESTE SEGURO GARANTE AO SEGURADO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS EXPRESSOS NA APÓLICE E ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA NELA FIXADO, INDENIZAÇÃO PELOS PREJUÍZOS E MULTAS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, NO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 036/2024-GOINFRA, CONTRATAÇÃO N.º 106840, PROCESSO N.º 202400005022750, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS MELHORIAS FUNCIONAIS NA RODOVIA GO-341, TRECHO: ENTR. BR-359 (DIV.GO/MS) / ENTR. BR-364/359, COM EXTENSÃO TOTAL 112,75 KM, NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS (DOR)

Ramo	Modalidade e Cobertura	Importância Segurada (R\$)	Valor Prêmio (R\$)
0775	LICITANTE	484.593,83	286,77
TOTAL DOCUMENTO		R\$ 484.593,83	R\$ 286,77

**SEGURO GARANTIA – SEGURADO SETOR PÚBLICO
GARANTIA DO LICITANTE****CONDIÇÕES GERAIS****1. OBJETIVO DO SEGURO E RISCOS COBERTOS**

1.1. Este seguro garante ao segurado, em conformidade com os termos expressos na apólice e até o limite máximo de garantia nela fixado, indenização pelos prejuízos e multas decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. As disposições deste seguro se aplicam às reclamações apresentadas no território brasileiro, relativas aos sinistros ocorridos dentro do âmbito geográfico especificado na apólice.

2. RISCOS NÃO COBERTOS E PREJUÍZOS NÃO INDENIZÁVEIS

2.1. Este seguro não garante os prejuízos decorrentes de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades totalmente distintos deste seguro, tais como, mas, não limitada apenas, a responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos da natureza;
- c) casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d) qualquer penalidade aplicada em decorrência de atraso do tomador na apresentação desta apólice e/ou de seus endossos;
- e) inadimplência das obrigações garantidas em consequência de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro;
- f) inadimplência de obrigações do edital que não sejam de responsabilidade do tomador;
- g) atos ilícitos dolosos ou culpa grave equiparável ao dolo, exclusivo e comprovadamente, praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou do outro. Em se tratando de pessoa jurídica, a presente exclusão se aplica aos atos praticados pelos seus sócios controladores, dirigentes, administradores, beneficiários e respectivos representantes;
- h) inadimplência motivada por violação das normas anticorrupção pelo tomador, com a concorrência de atos dolosos do segurado;
- i) eventos ocorridos anteriormente ao início da cobertura do seguro, independentemente de terem sido notificados ou não à Seguradora;
- j) eventos ocorridos posteriormente ao término da cobertura do seguro.

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO

As coberturas deste seguro são consideradas a PRIMEIRO RISCO ABSOLUTO.

4. LIMITES DE RESPONSABILIDADE (VALOR DA GARANTIA)

4.1. O limite máximo de garantia representa a importância até a qual a Seguradora responderá com base neste contrato de seguro, por sinistro ou pela totalidade de sinistros ocorridos durante a sua vigência, abrigados por uma ou mais coberturas contratadas.

4.2. Efetuada a indenização, de acordo com as disposições deste seguro, será fixado um novo limite máximo de garantia, definido como a diferença entre o limite máximo de garantia vigente na data da liquidação de sinistro e a indenização efetuada.

4.3. É vedada a reintegração do limite reduzido por força de sinistro.

4.4. O esgotamento do limite máximo de garantia implicará no cancelamento automático da apólice, não sendo devida qualquer restituição de prêmio.

5. CONTRATAÇÃO, ALTERAÇÃO E RENOVAÇÃO DO SEGURO

5.1. A celebração, alteração ou renovação deste seguro dar-se-á mediante entrega de proposta à Seguradora, preenchida e assinada pelo proponente, por seu representante e/ou corretor de seguros habilitado.

5.2. A proposta deverá conter, obrigatoriamente, os dados cadastrais do proponente, e os elementos essenciais do interesse a ser garantido e do risco.

5.3. Observado o que dispõe a cláusula 11ª destas condições gerais, se os riscos a serem cobertos já estiverem garantidos, no todo ou em parte, por outro seguro, contratado nesta ou em outra Seguradora, fica o proponente obrigado, **SOB PENA DE PERDA DE DIREITO À INDENIZAÇÃO**, a comunicar tal fato, por escrito, às Seguradoras envolvidas.

5.4. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco, de acordo com as disposições da cláusula 6ª destas condições gerais.

5.5. A Seguradora fornecerá ao proponente, a seu representante ou corretor de seguros, obrigatoriamente, protocolo que identifique a proposta, com a data e hora de seu recebimento.

5.6. A Seguradora poderá recusar o fornecimento de protocolo para a proposta que não satisfaça a todos os requisitos formais estabelecidos para o seu recebimento, previamente à sua análise, devolvendo-a ao proponente, a seu representante ou corretor de seguros, para atendimento das exigências requeridas.

5.7. A entrega da proposta à Seguradora poderá ser feita por meio remoto, nos termos da legislação em vigor.

6. ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

6.1. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou recusa da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para novo seguro, renovação, ou alterações que impliquem em modificação do risco e/ou das condições de garantia da apólice.

6.1.1. Na hipótese de a vigência da apólice ser inferior à vigência da obrigação garantida, a Seguradora deverá comunicar o segurado sobre a proximidade do término de vigência da apólice, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes daquela data.

6.2. Dentro do prazo aludido no item anterior (6.1), a Seguradora terá o direito de solicitar ao proponente, a seu representante ou corretor de seguros, documentos e/ou informações complementares, justificadamente indispensáveis à análise da proposta e/ou taxaço do risco, suspendendo-se aquele prazo

a cada novo pedido, voltando a correr a partir da data em que se der o completo atendimento das exigências formuladas.

6.3. A Seguradora poderá, ainda, realizar as inspeções e verificações que considerar necessárias ou convenientes, para fins de análise da proposta e/ou taxação do risco, devendo o proponente prestar toda a assistência para que isto seja concretizado.

6.4. Quando a aceitação da proposta depender de contratação de cobertura de resseguro facultativa, o prazo aludido no item 6.1 desta cláusula (6ª) será suspenso até que o(s) ressegurador(es) se manifeste(em) formalmente, sendo vedado o recebimento ou à cobrança, total ou parcial, do prêmio até que seja integralmente concretizada a cobertura de resseguro e confirmada a aceitação da proposta. A Seguradora, dentro daquele prazo, deverá informar, por escrito, ao proponente, a seu representante ou corretor de seguros, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência da cobertura enquanto perdurar a suspensão.

6.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, dentro do prazo aludido no item 6.1 desta cláusula (6ª), caracterizará a aceitação tácita do seguro.

6.6. A data de aceitação da proposta será aquela que ocorrer primeiro entre:

- a) a data de manifestação da Seguradora, se dentro do prazo citado no item 6.1 desta cláusula (6ª), respeitados os termos constantes nos itens 6.2 e 6.4;
- b) a data de término do prazo aludido no item 6.1 desta cláusula (6ª), em caso de ausência de manifestação da Seguradora, ou de manifestação posterior ao prazo citado no referido item 6.1, respeitados os termos constantes nos itens 6.2 e 6.4;
- c) a data de emissão da apólice ou endosso com o consequente envio e/ou disponibilização do documento.

6.7. O início de vigência da cobertura coincidirá com a data de aceitação pela Seguradora, ou em data distinta acordada entre as partes. **Todavia, a Seguradora não responderá por qualquer sinistro que venha ocorrer durante o período de aceitação da proposta, a menos que esta tenha sido protocolada na Seguradora com adiantamento de valor para futuro pagamento parcial ou total do prêmio.**

6.8. Sem prejuízo às disposições do item 6.10 e respectivos subitens, aceita a proposta:

- a) a Seguradora emitirá a apólice ou endosso em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta;
- b) a data de término de vigência da cobertura da apólice ou endosso será fixada com base na data de início e no prazo estipulado para a sua duração.

6.9. Fará prova deste seguro a exibição da apólice, e, na falta desta, a apresentação de documento comprobatório do pagamento do respectivo prêmio, mesmo quando parcial, respeitadas, no entanto, a cada caso concreto, às disposições desta cláusula (6ª).

6.10. Qualquer alteração relativa à modificação do risco e/ou nas condições de garantia da apólice só será válida se realizada por meio de endosso.

6.10.1. A apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância, observado o que dispõe o subitem 6.10.2 seguinte.

6.10.2. A apólice acompanhará as modificações já previstas no edital, mediante emissão de endosso ou de uma nova apólice, observado que é facultado à Seguradora o direito da emissão automática de tal endosso, independentemente da manifestação expressa do segurado ou do tomador.

6.10.3. Para alterações posteriores efetuadas no edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso ou de uma nova apólice.

6.11. É vedado qualquer pagamento antecipado do prêmio, antes da aceitação da proposta.

6.12. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora deverá concomitantemente:

- a) observar os prazos aludidos nos itens 6.1, 6.2 e 6.4 desta cláusula (6ª);
- b) comunicar o fato, por escrito, ao proponente, a seu representante ou corretor de seguros, especificando os motivos da recusa.

7. VIGÊNCIA DO SEGURO (INÍCIO E TÉRMINO DE COBERTURA)

A apólice e os endossos terão seu início e término de vigência às 24h00 das datas neles indicadas para tal fim.

8. PAGAMENTO DO PRÊMIO

8.1. O prêmio da apólice ou endosso poderá ser pago à vista ou em parcelas sucessivas, mediante acordo entre as partes.

8.2. O tomador é o responsável pelo pagamento do prêmio.

8.3. A Seguradora encaminhará o(s) documento(s) de cobrança diretamente ao tomador, ou a seu representante, ou ainda, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

8.3.1. Se o tomador, seu representante ou corretor de seguros, não receber(em) o(s) documento(s) de cobrança dentro do prazo aludido no item anterior (8.3), deverão ser solicitadas, por escrito, à Seguradora, instruções de como proceder para efetuar o pagamento antes da data-limite, sendo que, na hipótese de não ser(em) recebida(s) em tempo hábil, a data de vencimento deve ser renegociada pelas partes, sem ônus para o tomador.

8.3.2. Com exceção ao disposto no subitem anterior (8.3.1), a data-limite para pagamento do prêmio, em parcela única, ou, de sua última parcela, quando fracionado, será fixada dentro da vigência da apólice ou endosso.

8.3.3. Se a data-limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas, coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

8.3.4. O tomador poderá antecipar o pagamento de prêmio fracionado, mediante a redução proporcional dos juros pactuados.

8.3.5. Fica entendido e acordado que o seguro permanecerá vigente mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

8.3.6. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá à Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

8.3.7. No caso de fracionamento do prêmio, é vedada a cobrança de qualquer valor adicional do tomador a título de custo administrativo de fracionamento.

8.4. Se for verificado o recebimento indevido do prêmio, a Seguradora deverá restituir o valor do pagamento efetuado, atualizado de acordo com as disposições da cláusula 16ª destas condições gerais. Equipara-se também a recebimento indevido do prêmio, mas, não se limita apenas, o valor eventualmente pago durante o período de suspensão a que se refere o item 6.4 destas condições gerais.

9. CANCELAMENTO E RESCISÃO DO SEGURO

9.1. O cancelamento deste seguro, total ou parcial, ocorrerá somente nas hipóteses previstas nas cláusulas 4ª, 14ª e 15ª destas condições gerais.

9.2. A rescisão total ou parcial deste seguro poderá ser realizada a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da Seguradora, mas sempre com a concordância recíproca.

9.3. Na rescisão, independentemente de quem tenha tomado a iniciativa, a Seguradora reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, o valor correspondente à quantidade de dias em que vigoraram a cobertura da apólice e/ou endosso, calculado na base pro-rata.

9.4. O valor a ser restituído ao tomador, quando cabível, será atualizado de acordo com as disposições da cláusula 16ª destas condições gerais.

9.5. Para fins de restituição do prêmio, é facultado à Seguradora o direito de solicitar ao tomador a entrega de cópia dos documentos relacionados no item 12.7 destas condições gerais.

10. PROCEDIMENTOS EM CASO DE SINISTRO

10.1. Expectativa do Sinistro

10.1.1. O segurado, tão logo tome conhecimento de qualquer inadimplência do tomador, sem prejuízo de outras medidas previstas no edital, deverá notificá-lo imediatamente acerca dos inadimplementos ocorridos, indicando claramente os itens não cumpridos e o prazo para regularização, remetendo cópia da notificação para a Seguradora, acompanhada de todos os documentos e informações relacionadas ao inadimplemento contratual.

10.1.2. Havendo previsão no edital de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método similar, segurado e tomador, nos termos das regras previstas no contrato principal, tentarão dirimir eventual controvérsia acerca da expectativa de sinistro e/ou buscarão encontrar soluções eficientes para mitigar prejuízos e/ou evitar a rescisão contratual, mantendo, em qualquer caso, a Seguradora sempre informada do andamento das tratativas.

10.2. Reclamação

10.2.1. Não assinado o contrato na forma e nas condições previstas no edital de licitação, o segurado reclamará o sinistro à Seguradora, informando-a acerca da relicitação, diferença de

sobrecusto para com o segundo colocado ou aplicação de multa contra o Tomador, , conforme o caso.

10.2.2. O sinistro restará caracterizado quando da não assinatura do contrato principal, por culpa ou dolo do tomador, gerando prejuízos ao segurado. Uma vez caracterizado, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.

10.2.3. Para a reclamação de sinistro será necessária a entrega à Seguradora, com a devida diligência, dos documentos básicos solicitados, dentre os abaixo relacionados:

- a) cópia do edital de licitação (ou documento similar) e seus anexos;
- b) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador e sua recusa em assinar o contrato principal;
- c) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre segurado e tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou a(s) multa(s) aplicada(s);
- e) cópia da publicação que tenha sido feita no diário oficial;
- f) despesas incorridas com contenção de sinistro e salvamento, se houver.

10.2.4. No caso de reembolso de despesas efetuadas no exterior, será admitido pela Seguradora para fins de regulação e liquidação de sinistro, os documentos no idioma do país de origem das referidas despesas. Todavia, caso seja necessária a tradução destes documentos, as despesas correspondentes ficarão a cargo exclusivo da Seguradora, cujos comprovantes deverão ser a ela entregues pelo segurado.

10.2.5. A Seguradora poderá exigir atestados ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude do fato que produziu o sinistro, sem prejuízo da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito que porventura tiver sido instaurado.

10.2.6. Se após análise dos documentos básicos apresentados, conforme dispostos no subitem 10.2.3 anterior, houver dúvidas fundadas e justificáveis, é facultado a Seguradora o direito de solicitar outros documentos e/ou informações complementares necessárias para elucidação do evento e apuração dos prejuízos.

10.2.7. Todas as despesas efetuadas com a comprovação do evento e com os documentos de habilitação correrão por conta do segurado e/ou da parte interessada ao recebimento da indenização, salvo em relação àquelas diretamente realizadas ou autorizadas pela Seguradora.

10.2.8. Os atos ou providências que a Seguradora praticar após o evento não importam, por si sós, no reconhecimento da obrigação em relação a indenização reclamada.

10.2.9. A Seguradora deverá apresentar relatório final de regulação do sinistro em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da reclamação de sinistro instruída com os documentos acima listados.

10.2.10. O relatório final de regulação do sinistro deve expor de forma clara e objetiva sobre existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E DE GARANTIAS

11.1. É vedada a utilização de mais de um seguro garantia para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

11.2. No caso de existirem duas ou mais formas de garantias distintas, cobrindo as mesmas obrigações do objeto principal, caberá ao segurado definir sobre a forma de execução das garantias ofertadas no contrato principal, desde que não resulte em aferição de lucro.

12. LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

12.1. Qualquer indenização, com base neste contrato, somente será efetuada após terem sido relatadas as circunstâncias do evento, apuradas as suas causas, comprovados os valores a indenizar e o direito de recebê-los, cabendo ao segurado, ou quem o representar, prestar toda a assistência para que isto seja concretizado.

12.2. Uma vez confirmado o direito do segurado à garantia securitária, a Seguradora terá o prazo de 30 (trinta) dias contado a partir da entrega de toda documentação básica para regulação e liquidação do sinistro para pagar a indenização em dinheiro.

12.3. A contagem do prazo de 30 (trinta) dias prevista no item anterior (12.2) será suspensa a cada novo pedido de entrega de documentos e/ou informações complementares, conforme previsto no item 10.2.6 destas condições gerais, e reiniciada a partir do dia útil posterior àquele em que se der o completo atendimento das exigências requeridas.

12.4. Se a indenização não for realizada pela Seguradora, no prazo previsto de acordo com os itens 12.2 e 12.3 desta cláusula (12ª), os valores correspondentes sujeitam-se a atualização monetária e juros moratórios, em conformidade com as disposições da cláusula 16ª destas condições gerais.

12.5. Nos seguros contratados em moeda estrangeira, a conversão para moeda nacional ou conversão de moeda nacional para moeda estrangeira será feita tomando-se como referência a data do dia útil imediatamente anterior à data da efetiva indenização.

12.6. Caso a Seguradora conclua que a indenização não é devida, comunicará formalmente o segurado com a justificativa para o não pagamento, dentro do prazo de trinta dias contados a partir da entrega de toda a documentação básica requerida para a regulação do processo.

12.7. Além dos documentos mencionados na cláusula 10ª destas condições gerais, para fins de liquidação do sinistro é obrigatória a apresentação de, no mínimo, os documentos a seguir relacionados, da pessoa que receberá a indenização, sem prejuízo a outros que venham a ser exigidos pela regulamentação em vigor:

- a) estatuto social vigente;
- b) última ata de eleição da diretoria e do conselho administrativo;
- c) cópia do cartão de CNPJ ou no Cadastro de Empresa Estrangeira/ BACEN (CADEMP) para empresas *off-shore*, executadas as universalidades de direitos que, por disposição legal, sejam dispensadas de registro no CNPJ e no CADEMP;
- d) cópia da procuração vigente outorgada pelos sócios da empresa com a qualificação do procurador ou dos diretores, quando ela não estiver representada diretamente pelo proprietário ou sócio controlador;
- e) cópia do CPF e RG ou outro documento de identificação que contenha a natureza do documento, órgão expedidor e data da expedição (OAB, CREA e outros), dos beneficiários e representantes, na hipótese de o representante da empresa ser nomeado através de procuração;

- f) cópia de um comprovante de endereço da empresa, contendo logradouro, bairro, código de endereçamento postal – CEP, cidade, unidade da federação, há menos de três (3) meses da data da indenização;
- g) número de telefone e código de discagem direta à distância – DDD.

13. SUB-ROGAÇÃO DE DIREITOS

13.1. Efetuada a indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do segurado contra o tomador e/ou terceiros, cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, podendo ela se valer da presente apólice, isoladamente ou em conjunto com outros instrumentos a ela coligados, como título executivo extrajudicial para satisfação do seu crédito, em juízo ou fora dele.

13.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

14. PERDA DE DIREITOS

14.1. Além dos casos previstos em lei, a Seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade decorrente deste seguro, quando o segurado:

- a) deixar de cumprir as obrigações convencionadas neste contrato;
- b) agir de má-fé, ou procurar, por qualquer meio, obter benefícios ilícitos, quer seja por ação própria, quer seja em conjunto com terceiros;
- c) agravar intencionalmente o risco;
- d) ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta.

14.2. O segurado se obriga a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco coberto, **SOB PENA DE PERDER O DIREITO À INDENIZAÇÃO**, se ficar comprovado que silenciou de má-fé.

14.3. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento de agravação do risco, poderá dar ciência ao segurado, por escrito, de sua decisão de resolver a apólice e/ou seus endossos, ou mediante acordo, restringir a cobertura. A resolução, neste caso, só será eficaz 30 (trinta) dias após notificação ao segurado, a seu representante ou corretor de seguros, devendo ser restituída a diferença do prêmio, na forma prevista na cláusula 9ª destas condições gerais. Na hipótese de continuidade do contrato, a Seguradora poderá cobrar a diferença do prêmio cabível, mediante a emissão de endosso.

15. EXTINÇÃO DA COBERTURA

15.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) quando o objeto garantido pela apólice (assinatura do contrato principal) for definitivamente realizado;
- b) quando a Seguradora e segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- d) quando a licitação for cancelada;

- e) quando do término da vigência previsto na apólice ou ao final do prazo prorrogado por meio de endosso, sem que qualquer expectativa de sinistro tenha sido apresentada pelo segurado, ressalvado o direito de reclamação de sinistro nos prazos prescricionais.

15.3. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento cobertos na apólice, ocorridos durante a sua vigência, observado os prazos prescricionais aplicáveis.

16. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

16.1. Os valores das obrigações pecuniárias da Seguradora relativas a este contrato, sujeitam-se à atualização monetária e/ou juros moratórios, a partir da data em que se tornarem exigíveis, nos termos destas condições gerais, de acordo com as seguintes regras:

- a) **no caso de recebimento indevido de prêmio:** atualização monetária do prêmio pela variação positiva do IPCA/IBGE, calculada entre o último índice publicado antes da data do recebimento pela Seguradora, e aquele publicado imediatamente anterior à data da efetiva devolução.
- b) **no caso de cancelamento do contrato:** atualização monetária do prêmio pela variação positiva do IPCA/IBGE, calculada entre o último índice publicado antes da data do recebimento da solicitação de cancelamento, ou data do efetivo cancelamento, se este for por iniciativa da Seguradora, e aquele publicado imediatamente anterior à data da efetiva restituição.
- c) **no caso de indenização de sinistro:**
 - c.1) atualização monetária pela variação positiva do IPCA / IBGE, calculada entre o último índice publicado antes da ocorrência do sinistro e aquele publicado imediatamente anterior à data da efetiva liquidação, exceto no caso de reembolso de despesas, em que a atualização monetária será a partir do último índice publicado antes da data do efetivo dispêndio; e
 - c.2) juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados a partir do primeiro dia após transcurso do prazo limite, até a data da efetiva liquidação do sinistro.

16.2. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros moratórios far-se-á independentemente de notificação ou interpelação judicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

16.3. Caso o IPCA/IBGE venha a ser extinto, a Seguradora adotará o INPC/IBGE, ou, na hipótese de extinção de ambos, o índice que o Governo venha a criar em substituição.

16.4. Não obstante ao acima exposto, as partes poderão estabelecer outros índices admitidos pela legislação vigente, desde que expressamente ratificados na apólice.

16.5. A atualização monetária e juros moratórios das obrigações pecuniárias da Seguradora para os seguros contratados em moeda estrangeira, só serão aplicadas quando tais obrigações forem liquidadas em moeda nacional. Na hipótese das obrigações de tais seguros forem liquidadas em moeda estrangeira, serão aplicados somente os juros moratórios.

17. DOCUMENTOS DO SEGURO

17.1. São documentos deste seguro:

- a) a proposta e todos os documentos a ela anexados;
- b) edital e seus aditivos;
- c) os relatórios das inspeções realizadas pela Seguradora, se houver;
- d) a apólice e seus endossos;
- e) os documentos de cobrança emitidos pela Seguradora;

f) as condições contratuais anexas à apólice e em seus endossos.

17.2. Na hipótese da proposta ter sido precedida de cotação realizada pela Seguradora, toda documentação entregue e as informações prestadas serão consideradas parte integrante e inseparável deste contrato, para todos os fins e efeitos.

17.3. Nenhuma alteração nos documentos mencionados nesta cláusula (17ª) terá validade se não for feita por escrito, com concordância prévia e expressa entre as partes.

17.4. Não será admitida a presunção de que a Seguradora possa ter conhecimento de fatos, situações e/ou circunstâncias que não constem nos documentos descritos nesta cláusula (17ª), ou que não tenham sido comunicadas, por escrito.

17.5. A entrega e/ou disponibilização dos documentos de que trata esta cláusula poderá ser feita por meio físico ou remoto, de acordo com a regulamentação vigente.

18. COSSEGURO

18.1. Na hipótese da apólice ser emitida em cosseguro, fica ajustado que:

- a) cada cosseguradora nela discriminada assume direta e individualmente a quota de responsabilidade que lhe couber, até a respectiva importância máxima de sua participação supramencionada, cujas “condições contratuais”, impressas, ficam valendo para todas elas;
- b) a Chubb Seguros Brasil S.A. passa a ser designada “Seguradora Líder”, tendo a seu cargo os serviços de coordenação do seguro em todas as suas fases. O segurado, em virtude desta designação, assume o compromisso de dirigir à Chubb Seguros Brasil S.A. todas as comunicações a que estiver obrigado por força das condições contratuais da apólice, cabendo exclusivamente a este a responsabilidade nos termos das referidas condições contratuais pelo seu não cumprimento.

19. CONTROVÉRSIAS

19.1. As controvérsias surgidas em relação ao presente seguro poderão ser resolvidas:

- a) por arbitragem; ou
- b) por medida de caráter judicial.

19.2. No caso de arbitragem, deverá constar na apólice a cláusula compromissória de arbitragem, a ser aderida facultativamente pelo segurado por meio de anuência expressa, sem cobrança de qualquer prêmio complementar.

19.2.1. Ao concordar com a aplicação da cláusula compromissória de arbitragem, o segurado se comprometerá a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

19.2.2. A cláusula compromissória de arbitragem é regida pela Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1.996.

20. LEGISLAÇÃO E FORO

20.1. Este seguro é regido pelas leis brasileiras.

20.2. O foro competente para dirimir litígios relativos a este contrato será o do domicílio do segurado, ou beneficiário, conforme o caso.

21. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais serão aqueles determinados em lei.

22. DEFINIÇÕES

22.1. Além das disposições constantes na legislação vigente, para efeito deste seguro, define-se por:

ACEITAÇÃO DO RISCO: ato pelo qual a Seguradora aceita a proposta.

AGRAVAÇÃO DO RISCO: circunstâncias que aumentam a intensidade ou a probabilidade de tornar o risco mais grave do que se apresentava no momento da aceitação da proposta pela Seguradora.

ÂMBITO GEOGRÁFICO: território de abrangência de uma determinada cobertura ou da apólice.

ANÁLISE DO RISCO: estudo técnico realizado pela Seguradora, baseado na mensuração dos riscos envolvidos, que tem por objetivo determinar a aceitação ou não de um seguro novo, renovação, ou de alterações que impliquem em modificação do risco e/ou das condições de garantia de uma apólice vigente.

APÓLICE: documento emitido pela Seguradora que formaliza o contrato de seguro. Ver: “contrato de seguro”. Sinônimo: “apólice de seguro”.

ARBITRAGEM: forma alternativa ao Poder Judiciário de dirimir conflitos, através da qual as partes estabelecem um contrato ou simples acordo que vão utilizar o Juízo Arbitral para solucionar controvérsia existente, ao invés de procurar o Poder Judiciário.

ATO ILÍCITO DOLOSO: ação ou omissão voluntária, que viole direito e/ou cause danos a outrem, ainda que exclusivamente moral.

CANCELAMENTO (DO SEGURO OU DE COBERTURA): dissolução antecipada do contrato de seguro, em sua totalidade, por determinação legal, acordo, esgotamento do limite máximo de garantia da apólice, perda de direito e inadimplência do pagamento do prêmio, ou parcialmente, com relação a uma determinada cobertura, por acordo ou exaurimento do limite máximo de indenização. O cancelamento do seguro, total ou parcial, por acordo entre as partes, denomina-se “rescisão”.

CONTENÇÃO DE SINISTRO E SALVAMENTO:

- a) **contenção de sinistro:** tomada de medidas imediatas para evitar risco iminente e que seria coberto pelo seguro, a partir de um incidente, sem as quais os riscos cobertos e descritos na apólice seriam inevitáveis ou ocorreriam de fato, condicionada, no entanto, qualquer situação, aos exatos termos das coberturas contratadas;
- b) **salvamento:** tomada de medidas imediatas, após a ocorrência de um sinistro, de modo a minorar as suas consequências, evitando a propagação de riscos cobertos, salvando e protegendo os bens e/ou interesses descritos na apólice.

NÃO INTEGRAM A CONTENÇÃO DE SINISTRO E SALVAMENTO:

- a) AS DESPESAS INCORRIDAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, SEGURANÇA, CONSERTO, RENOVAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E OUTRAS MEDIDAS AFINS INERENTES E NECESSÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DO TOMADOR;

- b) OS CUSTOS DE DEFESA INCORRIDOS PELO TOMADOR, ASSIM ENTENDIDO, AS CUSTAS, ENCARGOS, TAXAS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E PERICIAIS, DEPÓSITOS RECURSAIS, FIANÇAS E OUTRAS DESPESAS INCORRIDAS E NECESSÁRIAS COM INVESTIGAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, ACORDO, DEFESA E/OU RECURSO DO TOMADOR, EM QUALQUER AÇÃO OU PROCEDIMENTO, ARBITRAL, JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, NA ESFERA CÍVEL OU ADMINISTRATIVA;
- c) AS DESPESAS RELACIONADAS COM MEDIDAS INADEQUADAS, INOPORTUNAS, DESPROPORCIONAIS OU INJUSTIFICADAS, ENTENDIDAS COMO SENDO PROVIDÊNCIAS TOMADAS SEM QUALQUER RELAÇÃO DIRETA COM INCIDENTE COBERTO PELO SEGURO, ASSIM COMO, QUANDO TAIS PROVIDÊNCIAS FOREM TOMADAS FORA DO TEMPO ADEQUADO.

CONTRATO PRINCIPAL: instrumento contratual firmado entre tomador e segurado, cujo objeto consiste na construção e/ou fornecimento de bens e/ou prestação de serviços.

CORRETOR DE SEGUROS: pessoa física ou jurídica autorizada, nos termos da lei, para intermediar e promover a realização de contratos de seguros.

COSSEGURADORA: nome dado a Seguradora que assume um risco em cosseguro.

COSSEGURO: divisão de um risco entre várias Seguradoras, ficando cada uma delas responsável direta por uma quota-parte determinada do valor total do limite máximo de garantia. A Seguradora incumbida pela emissão da apólice será denominada "Seguradora Líder", assumindo a responsabilidade de administrar o contrato, e representar todas as demais no relacionamento com o segurado e tomador, inclusive em caso de sinistro.

ENDOSSO: documento que formaliza toda e qualquer alteração na apólice, durante a sua vigência, acordada entre as partes. Este documento fica anexado à apólice, dela fazendo parte integrante e inseparável.

EXPECTATIVA DE SINISTRO: identificação, pelo segurado, do inadimplemento de quaisquer das obrigações do tomador que possam gerar atraso ou não execução do contrato principal.

FORO: no contrato de seguro, refere-se à localização do órgão do Poder Judiciário a ser acionado em caso de litígios oriundos do contrato; jurisdição, alçada. Sinônimo: “fórum”.

INDENIZAÇÃO: contraprestação da Seguradora perante o segurado relativa aos prejuízos causados pelo tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos prejuízos no âmbito das obrigações cobertas pelo seguro.

LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO: fase final do processo de regulação de um sinistro, consistindo na indenização, ou, no encerramento do processo sem indenização.

OBRIGAÇÃO GARANTIDA: obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no edital de licitação e garantida pela apólice de seguro garantia.

PREJUÍZOS: (i) sobre custo, valor correspondente à diferença entre o preço apresentado pelo tomador e o segundo colocado ou o custo da relicitação; (ii) multas aplicadas em decorrência da recusa do tomador em assinar o contrato principal.

PRÊMIO: preço do seguro, ou seja, é a importância paga à Seguradora em decorrência da contratação ou renovação de um seguro, ou ainda, da emissão de um endosso que implique em cobrança de prêmio.

PRIMEIRO RISCO ABSOLUTO: termo utilizado para definir a forma de contratação do limite máximo de indenização de uma determinada cobertura, na qual o segurado não participará da indenização em rateio.

PRO-RATA: método de calcular o prêmio do seguro com base nos dias de vigência da cobertura.

REGULAÇÃO DE SINISTRO: expressão usada quando da ocorrência de um sinistro, para indicar o processo de investigação, apuração dos danos, enquadramento do direito ou não à garantia securitária, e, quando devida, do cálculo da indenização.

SEGURADO: a Administração Pública ou Poder Concedente.

SEGURADORA: pessoa jurídica, legalmente constituída e autorizada pela SUSEP a funcionar no Brasil como tal e que, recebendo o prêmio, assume o risco e garante a indenização em caso de sinistro.

SINISTRO: realização do risco coberto pela apólice.

TOMADOR: pessoa jurídica contratada pelo segurado para execução do contrato principal.

VIGÊNCIA: intervalo contínuo de tempo durante o qual algo vigora ou perdura.

Nota:

- a) *os títulos utilizados nesta cláusula de definições são enunciativos, portanto, devem ser interpretados de acordo com o texto que os acompanham;*
- b) *exceto quando o contexto dispuser de outra forma, os termos descritos nesta cláusula de definições, na forma singular inclui o plural e vice-versa; e na forma masculina, inclui a feminina e neutra e vice-versa.*

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da apólice/endosso.

23.2. Cabe ao tomador e ao segurado a conferência das condições e termos da apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

23.3. Tomador e segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação da apólice e seus endossos em sua integralidade.

23.4. A apólice é inalienável e irrevogável.

23.5. Fica expressamente estipulado, que a cobertura deste seguro se estenderá a eventuais beneficiários, além do próprio segurado, desde que devidamente constituídos nominalmente no objeto desta apólice.

23.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

23.7. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

23.8. Processo SUSEP nº. 15414.636907/2022-31.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.**, CNPJ **03.502.099/0001-18**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-ad94a4d6-0cf9-49e0-abc3-3b59b4978b2f**

Esta Certidão foi emitida em 12/09/2024, às 15:32, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.**, CNPJ nº **03.502.099/0001-18**, está autorizada a operar, conforme Carta Patente Portaria nº 422 , publicado(a) no D.O.U. de 04/11/1999.

Certificamos ainda que a entidade é participante do Open Insurance.

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-d1a93ec2-8f0e-48b4-9940-625dce32ed9b**

Esta Certidão foi emitida em 12/09/2024, às 15:32, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a CHUBB SEGUROS BRASIL S.A., com sede na cidade São Paulo, CNPJ 03502099000118, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLA THERESA FARIA JACARINI	Vice-Presidente
FLÁVIA PORSANI NOGUEIRA PEIXOTO	Diretor
LEANDRO MARTINEZ RAYMUNDO	Presidente
LUCIANO ALVES SANTOS	Vice-Presidente

MARCELO CESARO	Vice- Presidente
----------------	---------------------

Código da Certidão: **CA06513_16092024_102402_177**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 16 de Setembro de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





- TERMO DE ENCERRAMENTO



TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume é referente a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** do Edital de Concorrência Eletrônica Nº 036/2024, AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES que possui 268 folhas numericamente ordenadas.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2024.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
Eng.º Cláudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG